

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DAS PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

2019



COMPOSIÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Corregedor-Geral do Ministério Público

Procurador de Justiça Ivens José Thives de Carvalho

Subcorregedor-Geral do Ministério Público

Procurador de Justiça Mário Luiz de Melo

Secretária da Corregedoria-Geral

Promotora de Justiça Maria Amélia Borges Moreira Abbad

Assessores do Corregedor-Geral

Promotora de Justiça Caroline Moreira Suzin

Promotora de Justiça Fernanda Broering Dutra

Promotor de Justiça Marcelo de Tarso Zanellato

Promotor de Justiça Renee Cardoso Braga

Equipe de Servidores

Bárbara Schacht Camargo

Berenice Chaves Gomes

Bruno Niero Bardini

Carlos Andrigo Paes

Cláudio Alberto Trichês Painim Junior

Dirlei de Souza Bergmann

Emanuelle Dorigatti

Jair Alcides dos Santos

Luís Antônio Pacheco

Rosemeri Aparecida Zulian

Viviane Vieira

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador-Geral de Justiça

Fernando da Silva Comin

Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos

Fábio Strecker Schmitt

Subprocurador-Geral para Assuntos Jurídicos

Fábio de Souza Trajano

Subprocurador-Geral para Assuntos Institucionais

Alexandre Estefani

Corregedor-Geral do Ministério Público

Ivens José Thives de Carvalho

Subcorregedor-Geral do Ministério Público

Mário Luiz de Melo

Conselho Superior do Ministério Público

Membros Natos

Fernando da Silva Comin – Presidente (Procurador-Geral)

Ivens José Thives de Carvalho (Corregedor-Geral)

Representantes do Colégio de Procuradores

Gladys Afonso

Newton Henrique Trennepohl

Odil José Cota

Suplente: Lenir Roslindo Piffer

Representantes do Colégio de Procuradores

Odil José Cota

Gladys Afonso

Newton Henrique Trennepohl

Suplente: Lenir Roslindo Piffer

Representantes da Primeira Instância

Narcísio Geraldino Rodrigues

Gercino Gerson Gomes Neto

Fábio de Souza Trajano

Lio Marcos Marin

Cristiane Rosália Maestri Böell

Fábio Strecker Schmitt

Onofre José Carvalho Agostini

Abel Antunes de Mello

Suplentes:

1º Suplente: Doutor Rui Arno Richter

2º Suplente: Doutor Murilo Casemiro Mattos

3º Suplente: Doutora Sonia Maria D. Groisman Piardi

4º Suplente: Doutora Monika Pabst

5º Suplente: Doutor Carlos Henrique Fernandes

Secretário

Samuel Dal-Farra Napolini

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Fernando da Silva Comin (Presidente)

Paulo Antônio Günther

Odil José Cota

Paulo Roberto Speck

Raul Schaefer Filho

Pedro Sérgio Steil

José Eduardo Orofino da Luz Fontes

Humberto Francisco Scharf Vieira

João Fernando Quagliarelli Borrelli

Mário Gemin

Gilberto Callado de Oliveira

Antenor Chinato Ribeiro

Narcísio Geraldino Rodrigues

Jacson Corrêa

Basílio Elias De Caro

Aurino Alves de Souza

Paulo Roberto de Carvalho Roberge

Tycho Brahe Fernandes

Guido Feuser

Plínio Cesar Moreira

Gladys Afonso

Paulo Ricardo da Silva

Lenir Roslindo Piffer

Paulo Cezar Ramos de Oliveira

Paulo de Tarso Brandão

Gercino Gerson Gomes Neto

Francisco Bissoli Filho

Newton Henrique Trennepohl

Heloísa Crescenti Abdalla Freire

Fábio de Souza Trajano

Ivens José Thives de Carvalho

Walkyria Ruicir Danielski

Alexandre Herculano Abreu

Durval da Silva Amorim

Vânio Martins de Faria

Américo Bigaton

Eliana Volcato Nunes

Sandro José Neis

Mário Luiz de Melo

Rogério Antônio da Luz Bertoncini

Genivaldo da Silva

Rui Arno Richter

Lio Marcos Marin

Cristiane Rosália Maestri Böell

Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti

Murilo Casemiro Mattos

Fábio Strecker Schmitt

Sonia Maria Demeda Groisman Piardi

Marcílio de Novaes Costa

Monika Pabst

Jorge Orofino da Luz Fontes

Onofre José Carvalho Agostini

Carlos Alberto de Carvalho Rosa

Rogê Macedo Neves

Jayne Abdala Bandeira

Ernani Dutra

Abel Antunes de Mello

Leonardo Felipe Cavalcanti Lucchese

Carlos Henrique Fernandes

Davi do Espírito Santo

César Augusto Grubba

SUMÁRIO

I APRESENTAÇÃO	8
II DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SEGUNDO GRAU	9
1 ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.....	9
2 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA.....	11
2.2 Das Atividades da Procuradoria de Justiça Criminal	14
2.2.1 Dos dados relacionados às atividades da Procuradoria Criminal coletados do Eproc	15
2.3 Das Atividades da Procuradoria de Justiça Cível.....	15
2.3.1 Dos dados relacionados às atividades da Procuradoria Cível coletados do Eproc.....	16
3 COORDENADORIA DE RECURSOS.....	17
4 COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	20
5 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	21
6 OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	22
III DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PRIMEIRO GRAU.....	25
1 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, TITULARES E ATRIBUIÇÕES	25
2 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA.....	27
2.1. Atividades das Promotorias de Justiça na Área Cível.....	28
2.1.1 Dos dados relacionados às atividades das Promotorias Cíveis coletados do Eproc	32
2.2 Atividades das Promotorias de Justiça na Área da Infância e Juventude	32
2.3 Atividades das Promotorias de Justiça na Área Criminal.....	33
2.3.1 Dos dados relacionados às atividades das Promotorias Criminais coletados do Eproc	41
2.4. Atividades das Promotorias de Justiça na Área Eleitoral	41
2.5 Atendimento ao Público	42
2.6 Análise Gráfica Ampliada.....	43
IV CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	45
V ANEXOS.....	47
Anexo I	47

Anexo II	49
Anexo III	50
Anexo IV	51
Anexo V	52
Anexo VI.....	110

I APRESENTAÇÃO

Em atenção ao disposto no artigo 41, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Consolidação das Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público), a Corregedoria-Geral apresenta o relatório, com os dados estatísticos coligidos, das atividades desenvolvidas durante o ano de 2019 pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e, bem assim, de outros órgãos da Instituição.

O relatório contempla a movimentação processual e as atividades produzidas, dentro de sua atribuição originária, pelo Procurador-Geral, pela Coordenadoria de Recursos, pelo Conselho Superior do Ministério Público, pelo Centro de Controle de Constitucionalidade, pelo Colégio de Procuradores e seu Órgão Especial e pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça.

Os dados apresentados têm como base as informações fornecidas pelos órgãos de administração, auxiliares e de execução acima relacionados, e também extraídos dos aplicativos de *Business Intelligence* Portal do Promotor e *QlikSense*.

Registra-se que o Ministério Público a partir de abril de 2019 passou a utilizar, de forma progressiva, o sistema de processo eletrônico – Eproc. A extração de dados deste sistema, contudo, ainda está sendo aperfeiçoada, razão pela qual as informações concernentes aos processos que tramitam pelo Eproc serão apresentadas em separado daquelas coletadas pelos sistemas mencionados no parágrafo anterior.

II DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SEGUNDO GRAU

No primeiro título, dedicado basicamente às atividades dos órgãos de execução do Ministério Público de Segundo Grau, estão incluídas as atividades da atribuição originária do Procurador-Geral, das Procuradorias de Justiça – áreas cível e criminal –, da Coordenadoria de Recursos, do Colégio de Procuradores e seu Órgão Especial, do Conselho Superior do Ministério Público, do Centro de Controle de Constitucionalidade e as da Ouvidoria.

1 ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

A atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça é exercida por delegação em algumas situações específicas, a exemplo do que ocorre com os crimes praticados por prefeitos municipais.

Em 2019 as atividades da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos – Núcleo de Atuação em Ilícitos de Atribuição Originária (NAT) e Núcleo de Atuação em Crimes Funcionais de Prefeitos (NUP) – das atribuições processuais definidas no art. 101 da Lei Complementar Estadual n. 738/2019, foram as seguintes:

Área Criminal

Inquéritos, Peças de Informações, Procedimentos Investigatórios Criminais e Termos Circunstanciados

Espécie	Quantidade
Em gabinete (período anterior – 2018)	80
Recebidos e instaurados no período (somente novos)	339
Remanescentes para o ano de 2020	123

Processos Criminais

Espécie	Quantidade
Em gabinete (período anterior – 2018)	33
Recebidos no período	379
Remanescentes para o ano de 2020	58

No ano de 2019 foram deflagrados 25 (vinte e cinco) procedimentos de quebra de sigilo bancário, 05 (cinco) de interceptação telefônica e 02 (dois) de interceptação em sistema de informação (telemática ou informática).

Área Cível

Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios e outras Notícias de Fato

Espécie	Quantidade
Em gabinete (período anterior – 2018)	29
Recebidos e instaurados no período (somente novos)	210
Remanescentes para o ano de 2020	22

Processos Judiciais

Espécie		Quantidade
Em gabinete (período anterior – 2018)		03
Recebidos e no período		80
Manifestação em Mandado de segurança	12	
Manifestação em ações populares	02	
Recurso	-	
Contrarrazões	02	
Intimações	04	
Ações Indenizatórias	01	
Manifestações em ACP	24	
Outras manifestações	33	
Remanescentes para o ano de 2020		05

Foram exaradas 77 (setenta e sete) decisões relacionadas aos conflitos de atribuições entre membros do Ministério Público e 201 (duzentas e uma) por força do artigo 28 do CPP, das quais 2 (duas) se tratavam de remessa nos termos do artigo 181, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Relativamente às atividades do Centro de Apoio Operacional do Controle da Constitucionalidade (CECCON), são apresentadas de maneira resumida, a seguir:

Tabela 1 – Atividades do Centro de Apoio Operacional do Controle da Constitucionalidade

Aspectos Quantitativos			
Espécie	2017	2018	2019
Pareceres em ADIn	210	189	111
Iniciais de ADIn ajuizadas	124	24	13
Controle de Efetividade de Decisão Proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade (CEADIs) - instaurados	20	25	51
Controle de Efetividade de Decisão Proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade (CEADIs) – arquivados	19	13	41
Sessões do Órgão Especial do TJ	22	27	23

Fonte: CECCON.

2 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

As Procuradorias de Justiça, órgãos de administração e de execução do Ministério Público, estão organizadas, desde 26 de outubro de 1999, de acordo com as disposições do Ato PGJ n. 80, alterado pelos Atos n. 111/00/PGJ, de 27 de setembro de 2000, n. 454/2008/PGJ, de 10 de dezembro de 2008, n. 20/2010/PGJ, de 19 de janeiro de 2010, e Ato n. 156/2012/PGJ, de 25 de abril de 2012.

Nos termos dessa regulamentação, as Procuradorias de Justiça estão divididas em duas frentes, uma com atuação na área criminal e outra na área cível. Esta última, segundo as matérias de maior relevância institucional e o volume de feitos recebidos para manifestação, está subdividida em quatro áreas especializadas, com implicação direta na distribuição dos processos aos Procuradores de Justiça, que são: a) Direito Administrativo; b) Direito Tributário ou Fiscal; c) Direito da Infância e Juventude, Família e Sucessões; d) Direitos Difusos; e e) Recuperação Judicial.

Na área criminal tem-se a seguinte divisão: a) Tribunal do Júri, b) Consumidor, Ordem Econômica, Relações de Consumo e Economia Popular, c) Meio Ambiente, d) Ordem Tributária, e) Estatuto da Criança e do Adolescente, f) Administração Pública, g) Violência Doméstica e h) Execução Penal.

No anexo I consta o rol dos Procuradores de Justiça, por ordem decrescente de antiguidade no grau, e o quadro de lotação das Procuradorias de Justiça Cível e Criminal.

Em análise do gráfico a seguir, é possível verificar um aumento de 38,87% na distribuição dos processos nas Procuradorias de Justiça Cíveis e Criminais no período de 2014 a 2019.

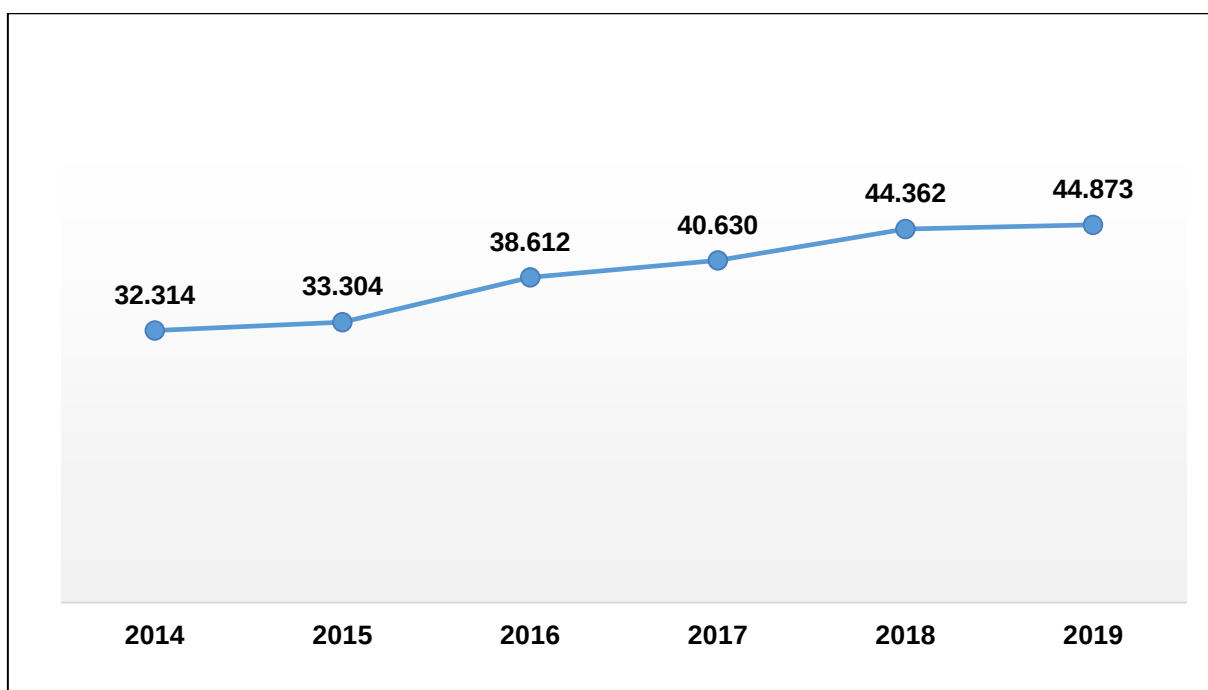


Gráfico 1 – Processos distribuídos nas Procuradorias.

Após o detalhamento da entrada de processos, observa-se que as procuradorias criminais tiveram um crescimento praticamente linear, enquanto a quantidade de processos distribuídos às procuradorias cíveis sofreu variações no período de 2014 a 2019, sem, contudo, deixar de apresentar um crescimento no período na ordem de 16,63%.

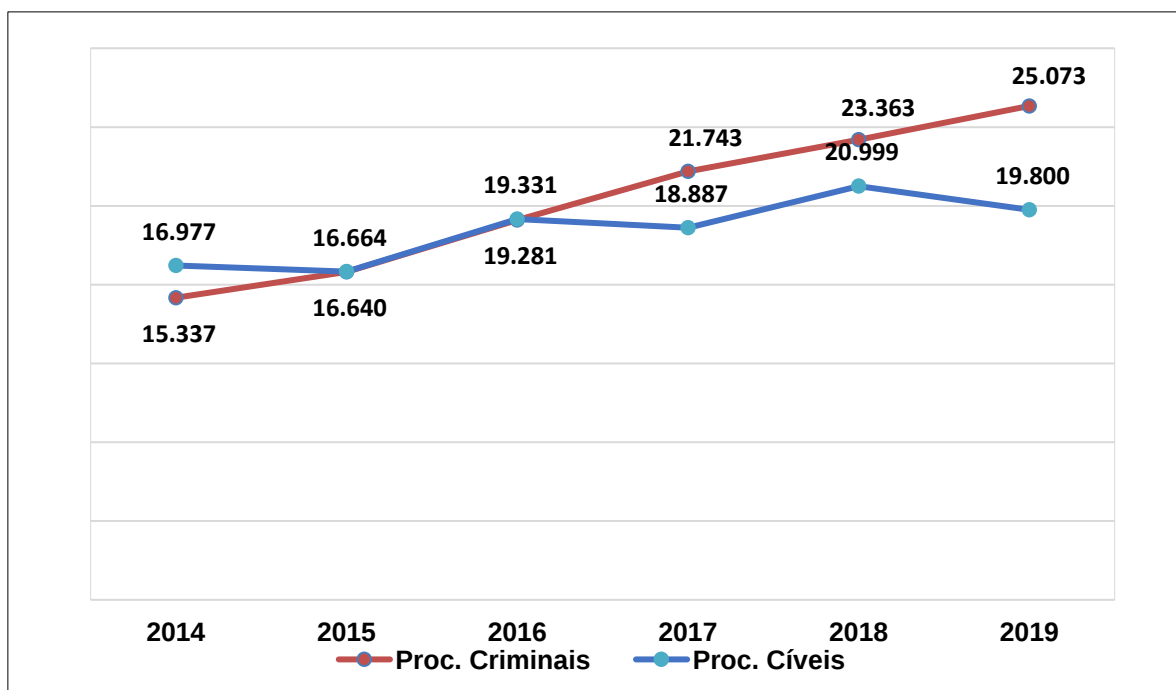


Gráfico 2 – Processos distribuídos nas Procuradorias Criminal e Cível.

No quadro a seguir fica demonstrada a movimentação processual no período de 2015 a 2019:

Período	Área	Vindos do ano anterior	Distribuídos	Pareceres exarados	Saldo
2015	Criminal	226	16.640	16.467	399
	Cível	629	16.664	16.455	838
	TOTAL	855	33.304	32.922	1.237
2016	Criminal	399	19.281	19.236	444
	Cível	838	19.331	19.355	814
	TOTAL	1.237	38.612	38.591	1.258
2017	Criminal	476	21.743	21.418	801
	Cível	925	18.887	19.176	636
	TOTAL	1.401	40.630	40.594	1.437
2018	Criminal	817	23.363	24.147	33
	Cível	637	20.999	20.936	687
	TOTAL	1.454	44.362	45.083	720
2019	Criminal	33	25.073	24.714	392
	Cível	687	19.800	20.085	402
	TOTAL	720	44.873	44.799	794

2.2 Das Atividades da Procuradoria de Justiça Criminal

De forma individualizada, o anexo II especifica a lotação dos Procuradores de Justiça da área criminal, a quantidade de processos distribuídos e o número de manifestações exaradas:

No ano de 2019 a Procuradoria Criminal recebeu 25.073 (vinte e cinco mil e setenta e três) e emitiu 24.714 (vinte e quatro mil e setecentas e quatorze) manifestações.

Segue gráfico representativo das atividades da Procuradoria de Justiça Criminal, em comparação com os anos anteriores:

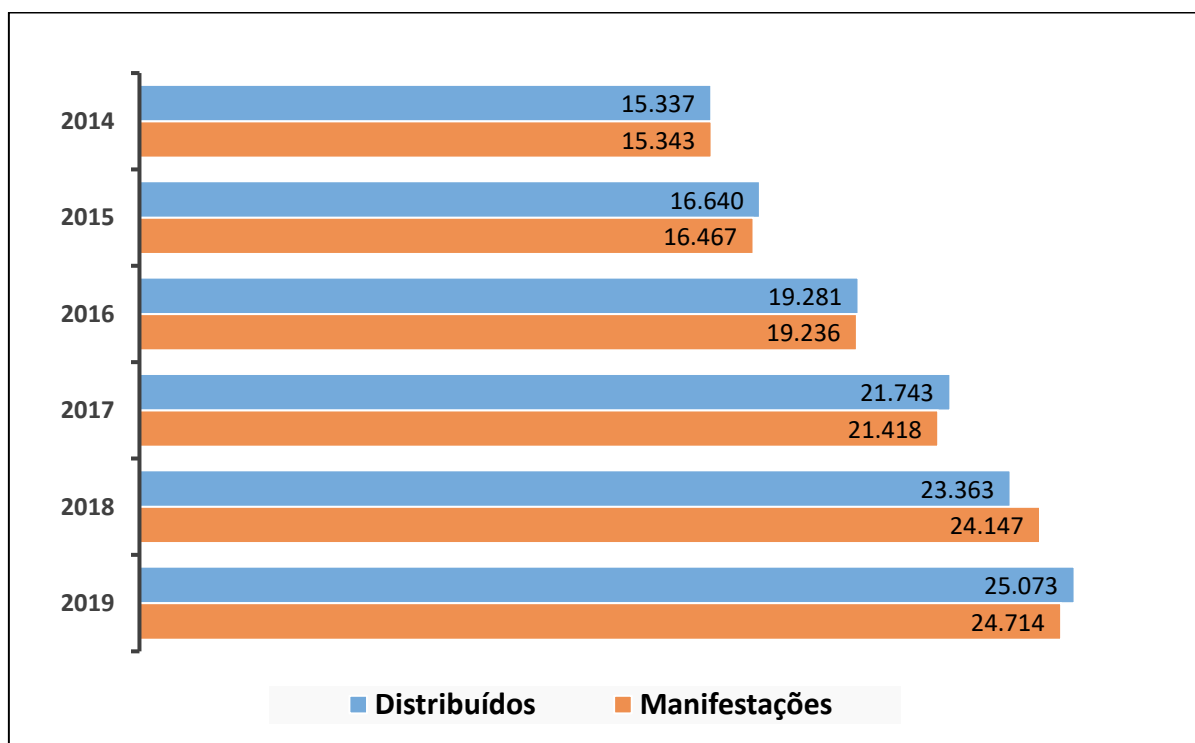


Gráfico 3 – Atividades da Procuradoria de Justiça Criminal.

Do gráfico se depreende que o número de distribuições à Procuradoria de Justiça Criminal vem aumentando a cada ano, verificando-se um crescimento de 7,32% de 2018 para 2019 e de 63,48% no período de 2014 a 2019.

2.2.1 Dos dados relacionados às atividades da Procuradoria Criminal coletados do Eproc

Em levantamento realizado, verificou-se que tramitaram no Eproc 99 (noventa e nove) processos na Procuradoria Criminal durante o ano de 2019, conforme relação disponível para consulta neste Órgão.

2.3 Das Atividades da Procuradoria de Justiça Cível

De forma individualizada, o anexo III especifica a lotação dos Procuradores de Justiça da área criminal, a quantidade de processos distribuídos e o número de manifestações exaradas:

A Procuradoria de Justiça Cível recebeu, no ano de 2019, o total de 19.800 (dezenove mil e oitocentos) processos e emitiu 20.085 (vinte mil e oitenta e cinco) manifestações.

Segue o gráfico que apresenta os dados de entrada de processos na Procuradoria de Justiça Cível no período de 2014 a 2019.

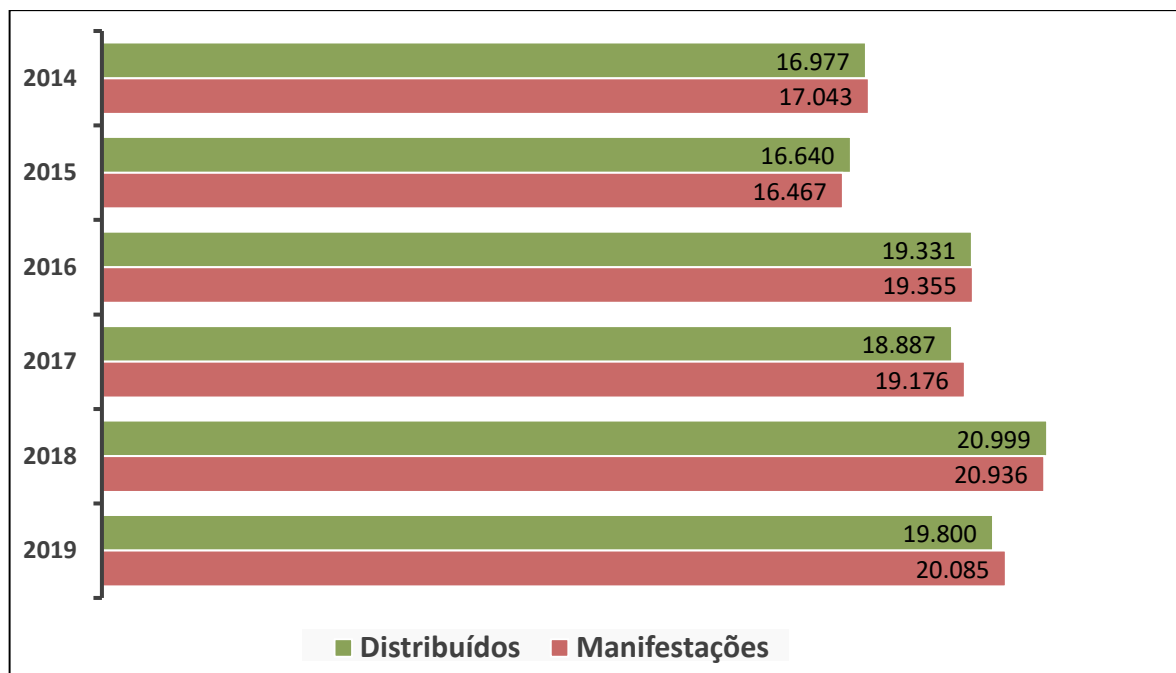


Gráfico 4 – Atividades da Procuradoria de Justiça Cível.

Como é possível observar, no período de 2014 a 2019 houve um

incremento de 16,63% na distribuição de processos e de 17,85% no número de manifestações.

Na esfera cível foram distribuídos, ainda, 9.492 (nove mil, quatrocentos e noventa e dois) processos ao Coordenador das Procuradorias Cíveis¹, diante da disciplina do Ato n. 103/2004/PGJ, que orienta acerca da racionalização da intervenção do Ministério Público no processo civil, o que representa um crescimento na ordem de 27,72%, em comparação ao ano anterior. Registra-se que foram emitidas 9.488 (nove mil, quatrocentos e oitenta e oito) manifestações, número 25,20% superior ao de 2018, quando exarou 7.578 (sete mil, quinhentos e setenta e oito) pareceres, conforme gráfico abaixo:

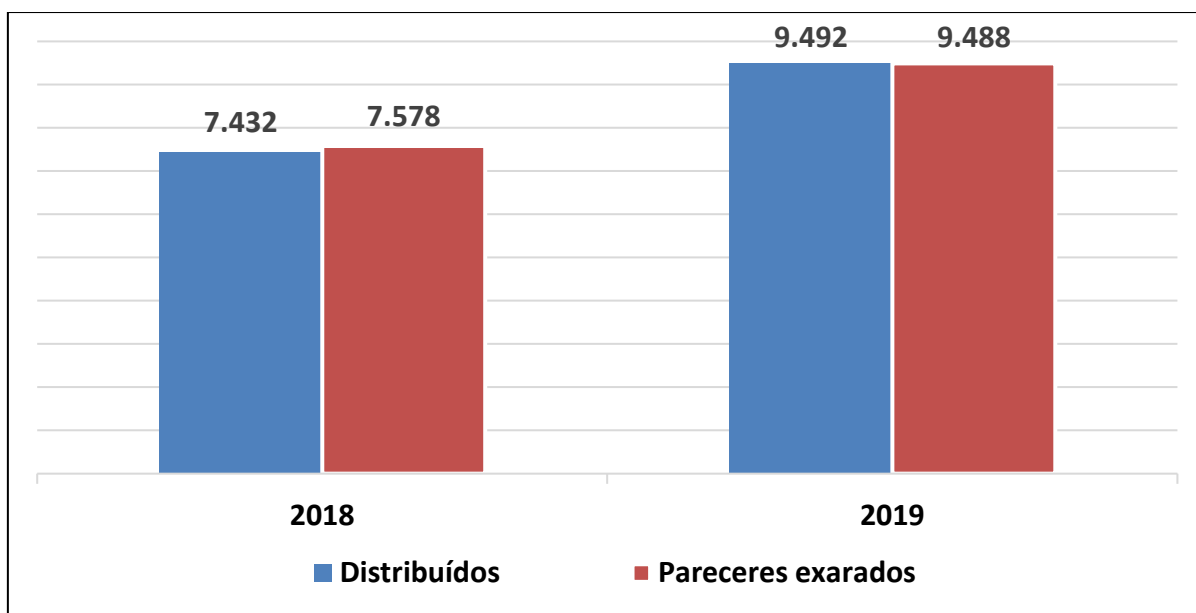


Gráfico 5 – Processos distribuídos ao Coordenador das Procuradorias Cíveis

2.3.1 Dos dados relacionados às atividades da Procuradoria Cível coletados do Eproc

Em levantamento realizado, verificou-se que tramitaram no Eproc 611 (seiscentos e onze) processos na Procuradoria Cível durante o ano de 2019, conforme relação disponível para consulta neste Órgão.

¹ Nos termos de deliberação da Procuradoria Cível, datada de 25/10/2005 (Ata n. 57).

3 COORDENADORIA DE RECURSOS

A Coordenadoria de Recursos, um dos órgãos de execução da Instituição, conforme previsto na Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de julho de 2019 (Consolidação das Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público), interpôs 875 (oitocentos e setenta e cinco) recursos no ano de 2019, o que representa um acréscimo de 28,11% em relação ao ano de 2018, quando foram interpostos 683 (seiscentos e oitenta e três) recursos, conforme demonstra a tabela abaixo.

Tabela 2 – Coordenadoria de Recursos

Aspectos Quantitativos				
Espécie	2016	2017	2018	2019
Acórdãos recebidos para análise	54.470	61.812	76.772	99.528
Processos requisitados para estudo	1.355	1.416	1.612	2.602
Recursos interpostos	685	733	683	875
Agravos (Art. 120, CPC/73)	-	-	-	0
Agravos (Art. 544, CPC/73)	21	-	-	0
Agravos (Art. 557, CPC/73)	5	-	-	0
Agravos (§ 3º art. 4º da Lei 8.437/92)	3	1	1	0
Agravos (Art. 10, Lei 12.016/09)	-	-	-	0
Agravos (Arts. 994, VIII e 1.042, <i>caput</i> , do NCPC)	36	64	58	80
Agravos Internos	97	59	89	103
Agravos Regimentais	18	57	47	95
Embargos de Declaração	141	194	175	219
Embargos de Divergência	2	5	-	0
Embargos Infringentes	4	1	-	0
Mandados de Segurança	-	-	-	0
Medidas Cautelares	2	-	-	0
Pedidos de Efeito Suspensivo (NCPC)	12	-	15	7
Pedidos de Reconsideração (CPC/73)	1	-	-	0
Reclamações	2	1	2	6
Recursos Especiais	301	298	241	298
Recursos Extraordinários	52	53	70	74
Recursos Ordinários	-	-	-	0
Suspensões de Liminares	-	-	-	0
Contrarrazões de recursos	3.102	2.797	3.407	4.821
Contestações de recursos	-	1	-	-
Pareceres emitidos sobre a admissibilidade de recursos	19	12	24	19
Outras Manifestações em processos	-	1	-	-
Processos sem manifestação de mérito	730	756	814	958
Petições diversas	195	189	244	213

Fonte: Coordenadorias de Recursos Criminais e Cíveis.

Nota-se, ainda, de acordo com os dados fornecidos pelo Órgão, que ocorreu um aumento no volume total de acórdãos recebidos para análise em relação ao ano anterior na proporção de 29,64%. Tal aumento se deu de forma equilibrada, pois a Coordenadoria de Recursos Cíveis teve um acréscimo de 29,21%, recebendo 55.040 acórdãos em 2019 ao passo que em 2018 foram 42.596 recebidos, e na área criminal o aumento foi de 30,17%, sendo 44.488 em 2019 e 34.176 no ano anterior.

Também aumentaram substancialmente as requisições de processos para análise¹, na ordem de 61,41%, passando de 1.612 em 2018 para 2.602 em 2019. No total, foram solicitados 2.602 processos em 2019, sendo 1.042 afetos à área criminal e 1.560 à área cível.

Outro aspecto a ser destacado é o crescimento em 41,50% nas contrarrazões apresentadas em 2019, totalizando 4.821. Destas, 4.382 referem-se à área criminal e 439 à área cível, enquanto em 2018 foram elaboradas 3.407 contrarrazões de recursos, sendo 3.108 envolvendo matéria criminal e 299 cível.

As próximas tabelas resumem as atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias de Recursos Criminais e Cíveis nos últimos três anos.

Tabela 3 – Coordenadoria de Recursos Criminais

Aspectos Quantitativos			
Espécie	2017	2018	2019
Acórdãos recebidos para análise	28.741	34.176	44.488
Processos requisitados para estudo	576	460	1.042
Recursos interpostos	363	249	422
Agravos (Art. 544, CPC)	0	0	0
Agravos (§ 1º do Art. 557, CPC)	0	0	0
Agravos (§ 1º do Art. 10, Lei 12.016/09)	0	0	0
Agravos (Art. 994, VIII e 1.042, <i>caput</i> , do NCPC)	15	7	17
Agravos Internos	9	7	24
Agravos Regimentais	57	47	95
Embargos de Declaração	74	73	97
Embargos de Divergência	4	0	0
Reclamações	0	1	3
Recursos Especiais	190	104	167
Recursos Extraordinários	14	10	19
Recursos Ordinários	0	0	0
Contrarrazões de recursos	2.556	3.108	4.382

¹ Isto ocorre em razão da sistemática de intimação do Segundo Grau. A COPIJ remete uma lista para verificação (intimação) e, havendo interesse, as Coordenadorias de Recurso e os Procuradores de Justiça solicitam o processo para avaliação.

Petições diversas	85	129	88
--------------------------	-----------	------------	-----------

Fonte: Coordenadoria de Recursos Criminais.

Tabela 4 – Coordenadoria de Recursos Cíveis

ASPECTOS QUANTITATIVOS			
Espécie	2017	2018	2019
Acórdãos recebidos para análise	33.071	42.596	55.040
Processos requisitados para estudo	840	1.152	1.560
Recursos interpostos	370	434	453
Agravos (Art. 120, CPC/73)	0	0	0
Agravos (Art. 544, CPC/73)	0	0	0
Agravos (Art. 557, CPC/73)	0	0	0
Agravos (§ 3º art. 4º da Lei 8.437/92)	1	1	0
Agravos (Arts. 994, VIII, e 1.042, <i>caput</i> , do NCPC)	49	51	63
Agravos Internos e Pedidos de Reconsideração (NCPC)	50	82	79
Agravos Regimentais	0	0	0
Embargos de Declaração	120	102	122
Embargos Infringentes	1	0	0
Mandados de Segurança	1	0	0
Medidas Cautelares	0	0	0
Pedidos de efeito suspensivo (NCPC)	0	15	7
Pedidos de Reconsideração (CPC/73)	0	0	0
Reclamações	1	1	3
Recursos Especiais	108	137	131
Recursos Extraordinários	39	60	55
Recursos Ordinários	0	0	0
Suspensões de Liminares	0	0	0
Contrarrazões de recursos	241	299	439
Contestações de recursos	1	0	0
Pareceres emitidos sobre a admissibilidade de recursos	12	24	19
Outras Manifestações em processos	1	0	0
Processos sem manifestação de mérito	756	814	958
Petições diversas	104	115	125

Fonte: Coordenadoria de Recursos Cíveis.

No gráfico a seguir é possível perceber que a partir do ano de 2016 o crescimento vem acelerando e no período de 2018 a 2019 ocorreu um aumento dos acórdãos recebidos para análise da Coordenadoria Cível na ordem de 29,21%, e da Coordenadoria Criminal na ordem de 30,17%.

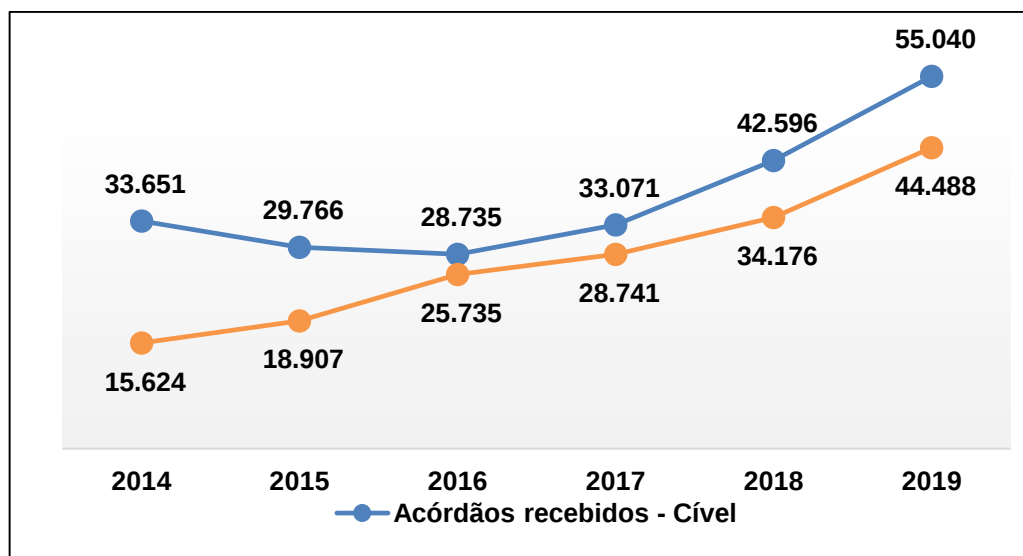


Gráfico 6 – Comparativo dos Acórdãos Recebidos nas Coordenadorias de Recursos Criminal e Cível.

No gráfico abaixo é possível visualizar que em 2019 ocorreu um aumento considerável na ordem de 69,48% nos recursos interpostos pela Coordenadoria Criminal em relação ao ano anterior. Já na Coordenadoria Cível houve um incremento de 4,38% em relação a 2018.

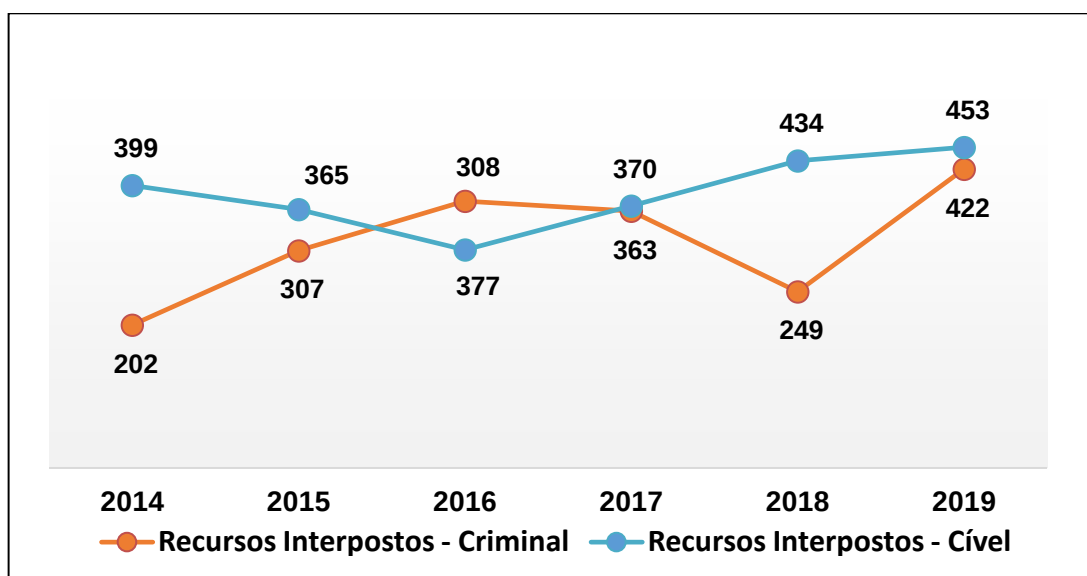


Gráfico 7 – Comparativo dos Recursos Interpostos nas Coordenadorias de Recursos Criminal e Cível.

4 COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

O Colégio de Procuradores de Justiça, órgão da Administração Superior e de Execução do Ministério Público, é integrado por todos os Procuradores de Justiça não afastados da carreira e conta com um Órgão Especial, composto pelo

Procurador-Geral de Justiça, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e, ainda, por vinte e dois Procuradores de Justiça.

No ano de 2019, segundo a Secretaria dos Órgãos Colegiados, o Colégio de Procuradores julgou 1 (um) recurso. Por sua vez, o Órgão Especial julgou recursos em 4 (quatro) processos administrativos sumários e analisou 8 (oito) propostas de redistribuição de atribuições de promotorias de justiça.

5 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Superior do Ministério Público realizou 24 (vinte e quatro) sessões plenárias no ano de 2019, das quais 23 ordinárias e 1 extraordinária.

Além da apreciar a movimentação na carreira, distribuiu-se às Turmas Revisoras 5.896 notícias de fato, procedimentos preparatórios e inquéritos civis originários do Primeiro Grau, dos quais 5.613 foram julgados em 22 sessões da 1ª Turma Revisora, 22 sessões da 2ª Turma Revisora e 21 sessões da 3ª Turma Revisora. E, ainda, 105 procedimentos foram devolvidos à origem para realização de diligências complementares, conforme anexo IV.

O gráfico a seguir representa a evolução ocorrida nos últimos 6 anos.

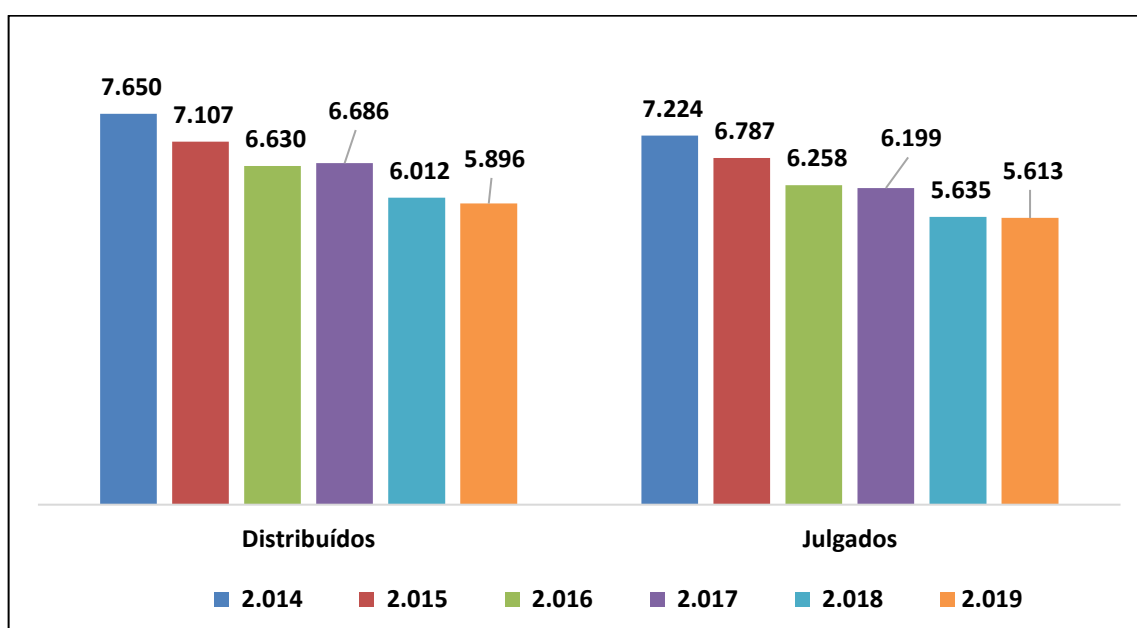


Gráfico 8 – Distribuição e Julgamento no Conselho Superior.

Desse gráfico colhe-se que desde 2014 houve um decréscimo constante, tanto de procedimentos distribuídos quanto dos julgados nas Turmas Revisoras, alcançando praticamente a estabilidade a partir de 2018, pois o percentual de redução não alcançou 2% em ambos os casos.

6 OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

De acordo com os relatórios apresentados pela Ouvidoria do Ministério Público, referentes às atividades desempenhadas em 2019, foram recebidas 18.293 manifestações relativas aos serviços prestados pelo Ministério Público, o que representa um acréscimo de 51,39% em relação ao ano anterior.

O gráfico a seguir mostra o crescimento considerável das atividades da Ouvidoria ao longo dos anos, notadamente em 2019, cujo salto foi de 51% em relação a 2018. O aumento da demanda pode ser reflexo, entre outros motivos, da transparência de que se reveste o Ministério Público e da facilidade de acesso ao Órgão.

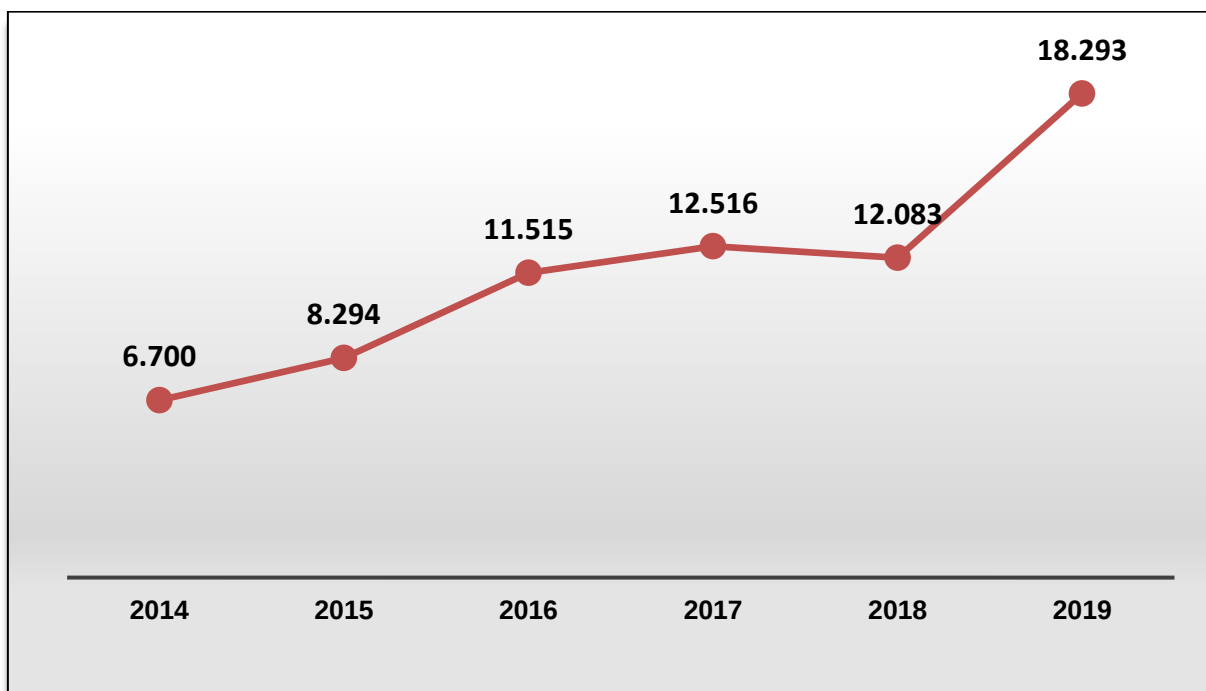


Gráfico 9 – Manifestações recebidas pela Ouvidoria.

As manifestações ficaram assim distribuídas: 17.975 denúncias (98,26%), 79 pedidos de informação (0,43%), 23 sugestões e comentários (0,13%), 184 críticas ou reclamações (1,01%) e 32 elogios (0,17%).

Quanto à origem das manifestações, as fontes anônimas representaram 55,72% e as com a qualificação não informada 40,44% dos casos, totalizando, desta forma, 96,16% do total.

Por fim, observa-se que o meio de contato mais acionado continua sendo o formulário eletrônico, disponível no portal do Ministério Público, com 17.078 utilizações, seguido do uso de correspondências eletrônicas (976). Os contatos pessoais em 2019 sofreram um acréscimo de 25,64%, passando de 117 em 2018 para 147 em 2019. Os contatos via postal também seguem com redução, passando de 27 em 2018 para 21 em 2019. Em contrapartida, em 2019 houve um incremento no contato telefônico da ordem de 20,34%, passando de 59 do ano anterior para 71 em 2019.

A tabela a seguir apresenta os dados referentes ao volume de manifestações recebidas pela Ouvidoria em 2019 e nos três anos anteriores, e estão classificadas por tipo.

Tabela 5 – Manifestações Recebidas

Classificação	2016	2017	2018	2019
1. TIPO DE MANIFESTAÇÃO	11.515	12.516	12.083	18.293
1.1 Outros	-	-	-	-
1.2 Elogio	14	13	7	32
1.3 Sugestão e comentário	58	87	32	23
1.4 Crítica ou Reclamação	223	81	56	184
1.5 Pedido de Informação	720	523	430	79
1.6 Denúncia	10.500	11.812	11.558	17.975
2. ORIGEM DAS MANIFESTAÇÕES	11.515	12.516	12.083	18.293
2.1 Parlamentares	3	3	3	12
2.2 Administradores Públicos	-	1	-	55
2.3 Integrantes do Ministério Público	9	1	-	2
2.4 Integrantes do Judiciário	-	-	1	3
2.5 Profissionais liberais	42	55	23	63
2.6 Estudantes	39	25	36	1
2.7 Entidades civis ou sindicais	15	20	34	157
2.8 Servidores públicos	611	465	538	316
2.9 Imprensa	4	-	-	-
2.10 Empresários	80	18	32	74
2.11 Aposentados	10	11	10	-

2.12 Estrangeiros	-	4	1	1
2.13 Qualificação não informada	4.419	4.855	5.161	7.398
2.14 Fontes anônimas	6.244	7.022	6.183	10.192
2.15 Outras	39	36	61	19
3. SETORES VISADOS PELAS MANIFESTAÇÕES	11.515	12.516	12.083	18.293
3.1 Procuradoria-Geral	18	7	15	4
3.2 Colégio de Procuradores e CSMP	-	1	-	-
3.3 Corregedoria-Geral	-	-	-	-
3.4 Secretaria-Geral do MPSC	-	-	-	2
3.5 Procuradorias de Justiça	20	1	1	-
3.6 Ouvidoria	467	385	293	37
3.7 Promotorias de Justiça	147	169	132	157
3.8 Comissão de concurso	2	-	-	4
3.9 Comissão de concurso para servidores do MPSC	1	-	-	-
3.10 Centros de Apoio	7	8	4	1
3.11 Outros órgãos do MPSC	38	23	46	1
3.12 Órgãos Federais	237	219	242	284
3.13 Órgãos Estaduais	979	964	1.160	1.932
3.14 Órgãos Municipais	4.939	6.335	5.861	9.849
3.15 Pessoas jurídicas privadas	1.671	1.465	1.637	2.266
3.16 Pessoas físicas	2.961	2.895	2.600	3.310
3.17 Outros	28	44	65	446
4. ENCAMINHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES	11.515	12.516	12.083	18.293
4.1 Solucionada pela Ouvidoria	1.732	1.377	1.332	1.151
4.2 Remetida a Órgãos Externos	5	4	-	39
4.3 Arquivada pela Ouvidoria	3.166	2.391	1.419	3.549
4.4 Remetida ao Procurador-Geral	30	13	17	54
4.5 Remetida ao Corregedor-Geral	16	34	31	105
4.6 Remetida a outros Órgãos do MPSC	6.566	8.697	9.283	13.361
4.7 Remetida ao CNMP	-	-	-	-
4.8 Devolvida para encaminhamento a org. externos	-	-	1	-
4.9 Outros	-	-	-	1
4.10 Em análise	-	-	-	33
5. MEIOS DE ACESSO UTILIZADOS	11.515	12.516	12.083	18.293
5.1 Contato pessoal	122	169	117	147
5.2 Contato telefônico	42	38	59	71
5.3 E-mail	846	959	895	976
5.4 Formulário eletrônico	10.478	11.311	10.985	17.078
5.5 Via postal	27	39	27	21
5.6 Outros	-	-	-	-

Fonte: Ouvidoria.

III DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PRIMEIRO GRAU

A segunda parte deste relatório apresenta os dados estatísticos correspondentes às atividades desenvolvidas pelas promotorias de justiça nas seguintes áreas de atuação: criminal, cível, infância e juventude e direitos difusos e coletivos.

Para melhor compreender os resultados alcançados ao longo de 2019, apresenta-se, inicialmente, a estrutura do Ministério Público de Primeiro Grau, listando-se as promotorias de justiça, por entrância e comarca, com a indicação de seus respectivos titulares e atribuições.

A seguir serão apresentados os dados das atividades das promotorias de justiça, que levam em consideração os anexos definidos na Resolução n. 74/2011, do Conselho Nacional do Ministério Público. A referida Resolução aborda, entre outros assuntos, a atuação funcional dos membros do Ministério Público.

Naturalmente, em face da alteração da metodologia de extração de dados e do novo formato dos relatórios, utilizada a partir de 2018, a comparação com os anos anteriores deve ser vista com ponderação. Contudo, ao longo do tempo a nova sistemática permitirá uma visão mais próxima e uniforme de todos os ramos do Ministério Público, especialmente por conta da padronização fomentada pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

1 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, TITULARES E ATRIBUIÇÕES

De acordo com os dados fornecidos pelos órgãos de apoio da Procuradoria-Geral de Justiça, a estrutura do Ministério Público de Primeiro Grau contava, ao final de 2019, com 413 (quatrocentos e treze) promotores de justiça, conforme tabela a seguir:

Tabela 6 – Promotorias de Justiça, Cargos Ocupados e Vagos

Itens	Quantidade
Total de Promotorias de Justiça (mesmo as não instaladas)	387
Total de Cargos de Promotor de Justiça Especial	14
Total de Cargos de Promotor de Justiça Substituto	54

Cargos nas Circunscrições MP		53
1ª CMP Capital (antiga – a ser extinto)		1
Promotorias por Entrância	Especial	199
	Final	128
	Inicial	60
Total de Promotorias de Justiça		387
Promotorias instaladas no período		4
Cargos preenchidos do primeiro grau		
Promotorias de Justiça por Entrância	Especial	190
	Final	120
	Inicial	55
Promotor de Justiça Especial		1
Promotor de Justiça Substituto		35
Total de cargos preenchidos do primeiro grau		413
Cargos vagos do primeiro grau		
Promotorias de Justiça por Entrância	Especial	4
	Final	7
	Inicial	3
Promotor de Justiça Especial (Capital)		1
Promotor de Justiça Substituto		19
Total cargos vagos do primeiro grau		34
Promotorias/Cargos não instalados		
Por Entrância	Especial	5
	Final	1
	Inicial	2
Promotor de Justiça Substituto		0
Total Promotorias/Cargos não instalados		8

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Em 2019 foram instaladas 4 novas promotorias de justiça, listadas no quadro a seguir:

Quadro 1 – Promotorias instaladas em 2019

Promotoria	N. do Ato	Data da Instalação
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga	43/2019	29/01/2019
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Papanduva	99/2019	06/03/2019
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araquari	478/2019	1º/07/2019
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Timbó	757/2019	1º/11/2019

A Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, no art. 23, § 2º, e a Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de julho de 2019, no art. 21, XII, determinam que as atribuições das promotorias de justiça serão definidas pelo egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, segundo proposta encaminhada pelo Procurador-Geral de Justiça.

O anexo V indica as promotorias de justiça, por entrância e comarca, e os titulares dos respectivos cargos, considerando as já instaladas oficialmente no ano de 2019.

E no anexo VI consta a tabela com o número de promotorias de justiça por área de atribuição em 2019. As promotorias únicas têm atuação em todas as áreas, de modo que não foram detalhadas.

2 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

A Resolução 74/2011, do Conselho Nacional do Ministério Público, dispõe sobre a aplicação do controle da atuação da gestão de pessoas, da tecnologia da informação, da gestão estrutural e orçamentária do Ministério Público brasileiro, bem como da atuação funcional de seus Membros.

O questionário para coleta das informações previstas nessa Resolução, tem como base os anexos da Portaria n. 349/2013, observando-se as adequações das nomenclaturas das Tabelas Unificadas do Ministério Público.

Por conta das novas diretrizes do Conselho Nacional, este Órgão correcional observará os anexos da citada Resolução para publicar o relatório de atividades das promotorias de justiça.

Ressalta-se, ainda, que a partir do relatório de 2018, as informações do Primeiro Grau foram extraídas, na quase totalidade, do Sistema de Informação e Gestão do Ministério Público (SIG/MPSC), o que dificulta a comparação com anos anteriores, tendo em vista que os dados eram obtidos com base nos relatórios preenchidos manualmente pelos membros no Sistema de Atividades das Promotorias (SAI). Ainda assim, serão apresentadas algumas análises dos números coletados.

2.1. Atividades das Promotorias de Justiça na Área Cível

No ano de 2019 houve uma redução de 15,11% nas atividades nas promotorias de justiça na área cível, tendo em vista que tramitaram 338.220 (trezentos e trinta e oito mil e duzentos e vinte) procedimentos extrajudiciais e processos judiciais em comparação a 398.430 (trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos e trinta) no ano de 2018.

No gráfico a seguir é possível observar o comportamento dessa demanda.

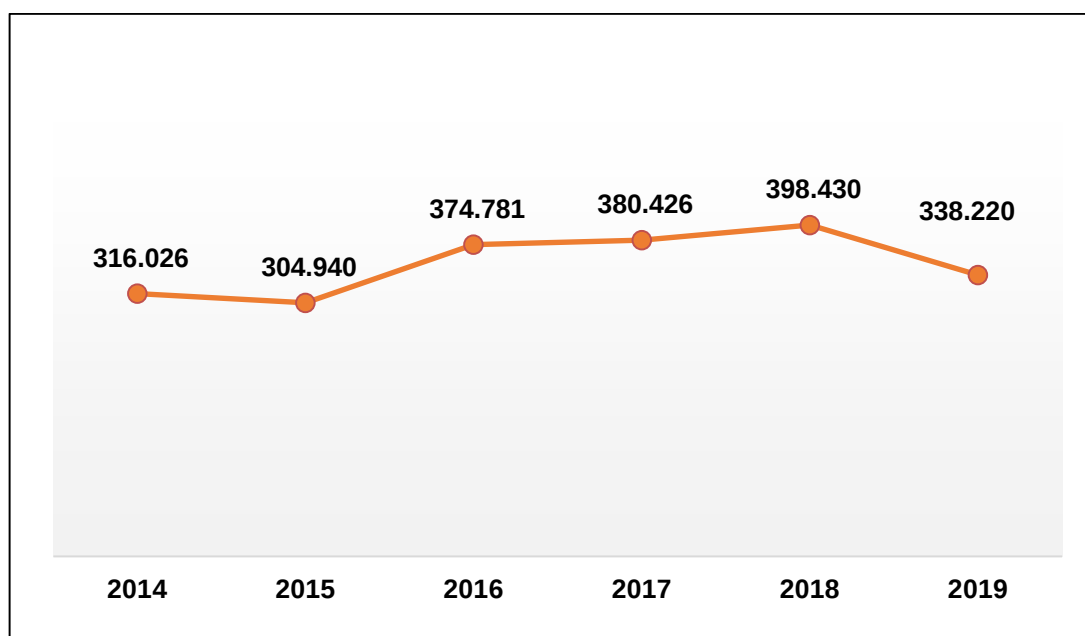


Gráfico 10 – Entradas de procedimentos e processos Área Cível

Exclusivamente em relação aos processos judiciais, os dados estatísticos das atividades das promotorias de justiça, no ano de 2019, revelam que houve redução na demanda processual. Foram recebidos 321.049 processos cíveis para exame, o que representa diminuição em 9,61% em relação ao número registrado em 2018 (355.197 processos).

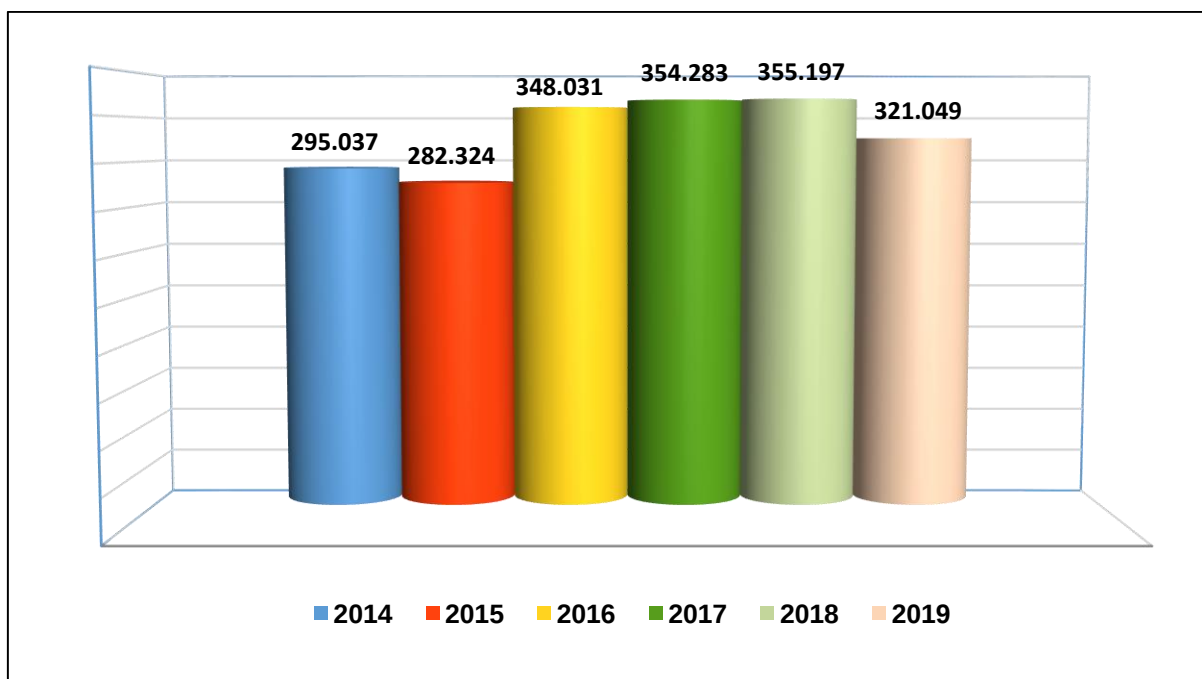


Gráfico 11 – Total de processos recebidos.

As tabelas seguintes apresentam os anexos da Resolução n. 74/2011/CNMP, relativos às atividades desenvolvidas nas promotorias de justiça na área cível no ano de 2019, em comparação com aqueles registrados em 2018.

Tabela 7 - Anexo II.A - Extrajudicial - Inquérito Civil e Procedimento Preparatório

Assunto	Ano		% do total	% Acumulado
	2018	2019		
Improbidade Administrativa	4.749	2.782	22%	22%
Meio Ambiente	2.915	2.248	18%	41%
Demais Assuntos	3.312	2.109	17%	58%
Direito do Consumidor	2.153	957	8%	65%
Direito da Criança e do Adolescente	3.311	865	7%	72%
Saúde	1.465	854	7%	79%
Ordem Urbanística	1.030	715	6%	85%
Patrimônio Público	682	375	3%	88%
Educação	866	325	3%	91%
Domínio Público	207	174	1%	92%
Servidor Público Civil	243	161	1%	93%
Responsabilidade Civil	267	141	1%	95%
Licitações	272	126	1%	96%
Pessoa Idosa	313	124	1%	97%
Pessoas com Deficiência	194	124	1%	98%
Concurso Público	247	111	1%	99%

Controle Externo da Atividade Policial	164	97	1%	99%
Direito Eleitoral	92	44	0%	100%
Repasse Verbas Públicas	23	32	0%	100%
Direito Militar	19	3	0%	100%
Repasse Verbas SUS	3	3	0%	100%
Minorias Étnicas	1	0	0%	100%
Direitos Indígenas	0	0	0%	100%
Total	22.528	12.370		

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Gerência de Ciência de Dados (20/1/2020)

Tabela 8 - Anexo II.B - Extrajudicial - Procedimento Administrativo no ano de 2019

Assunto	Ano		% do total	% Acumulado
	2018	2019		
Direito da Criança e do Adolescente	10.661	8.606	50%	50%
Demais Assuntos	3.359	3.325	19%	69%
Pessoa Idosa	1.933	1.749	10%	80%
Saúde	1.358	1.032	6%	86%
Meio Ambiente	788	579	3%	89%
Pessoas com Deficiência	432	414	2%	91%
Direito do Consumidor	700	372	2%	94%
Educação	502	346	2%	96%
Ordem Urbanística	210	270	2%	97%
Improbidade Administrativa	411	240	1%	99%
Responsabilidade Civil	67	75	0%	99%
Patrimônio Público	96	67	0%	99%
Controle Externo da Atividade Policial	60	44	0%	100%
Servidor Público Civil	49	24	0%	100%
Concurso Público	48	23	0%	100%
Direito Militar	7	2	0%	100%
Minorias Étnicas	2	2	0%	100%
Direitos Indígenas	2	1	0%	100%
Direito Eleitoral	20	0	0%	100%
Total	20.705	17.171		

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Gerência de Ciência de Dados (20/1/2020)

Tabela 9 - Anexo II.C - Extrajudicial - Procedimento Investigatório do MP - Peças de Informação (PIC)

Assunto	Ano		% do total	% Acumulado
	2018	2019		
Demais Assuntos	399	325	56%	56%
Crimes da Lei de Licitações	41	57	10%	65%
Crimes contra a Ordem Tributária	72	48	8%	74%
Corrupção Passiva	16	32	5%	79%
Crimes de Responsabilidade	5	30	5%	84%
Peculato	19	24	4%	88%
Tráfico de Drogas e Condutas Afins	20	21	4%	92%
Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral	8	15	3%	94%
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	58	11	2%	96%
Corrupção Ativa	5	10	2%	98%
Concussão	9	9	2%	99%
Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	7	3	1%	100%
Total	659	585		

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Gerência de Ciência de Dados (20/1/2020)

Tabela 10 - Anexo III - Processos Cíveis

Assunto	Ano		% do total	% Acumulado
	2018	2019		
Demais Assuntos	264.664	239.105	74%	74%
Direito Processual Civil e do Trabalho	34.588	26.343	8%	83%
Saúde	20.448	19.973	6%	89%
Atos Administrativos, exceto Improbidade Administrativa	8.377	8.445	3%	92%
Servidor Público Civil	6.359	6.999	2%	94%
Improbidade Administrativa	5.656	6.121	2%	96%
Patrimônio Público	4.621	3.754	1%	97%
Meio Ambiente	2.713	2.968	1%	98%
Direito do Consumidor	3.286	2.916	1%	99%
Garantias Constitucionais	1.466	1.211	0%	99%
Responsabilidade da Administração	1.069	1.057	0%	99%
Militar	755	876	0%	100%
Ordem Urbanística	629	766	0%	100%
Ensino Superior e Ensino Fundamental e Médio	417	371	0%	100%
Agentes Políticos	142	133	0%	100%
Recursos Minerais	7	11	0%	100%
Total	355.197	321.049		

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Gerência de Ciência de Dados (20/1/2020)

2.1.1 Dos dados relacionados às atividades das Promotorias Cíveis coletados do Eproc

Em levantamento realizado, verificou-se que tramitaram no Eproc 19.767 (dezenove mil setecentos e sessenta e sete) processos nas Promotorias Cíveis durante o ano de 2019, conforme relação disponível para consulta neste Órgão.

2.2 Atividades das Promotorias de Justiça na Área da Infância e Juventude

No ano de 2019 houve uma redução de 8,87% nas atividades das promotorias de justiça na área da infância e juventude, tendo em vista que tramitaram 174.890 procedimentos e processos em comparação a 191.904 de 2018.

O gráfico a seguir mostra o desempenho da atuação a contar de 2014.

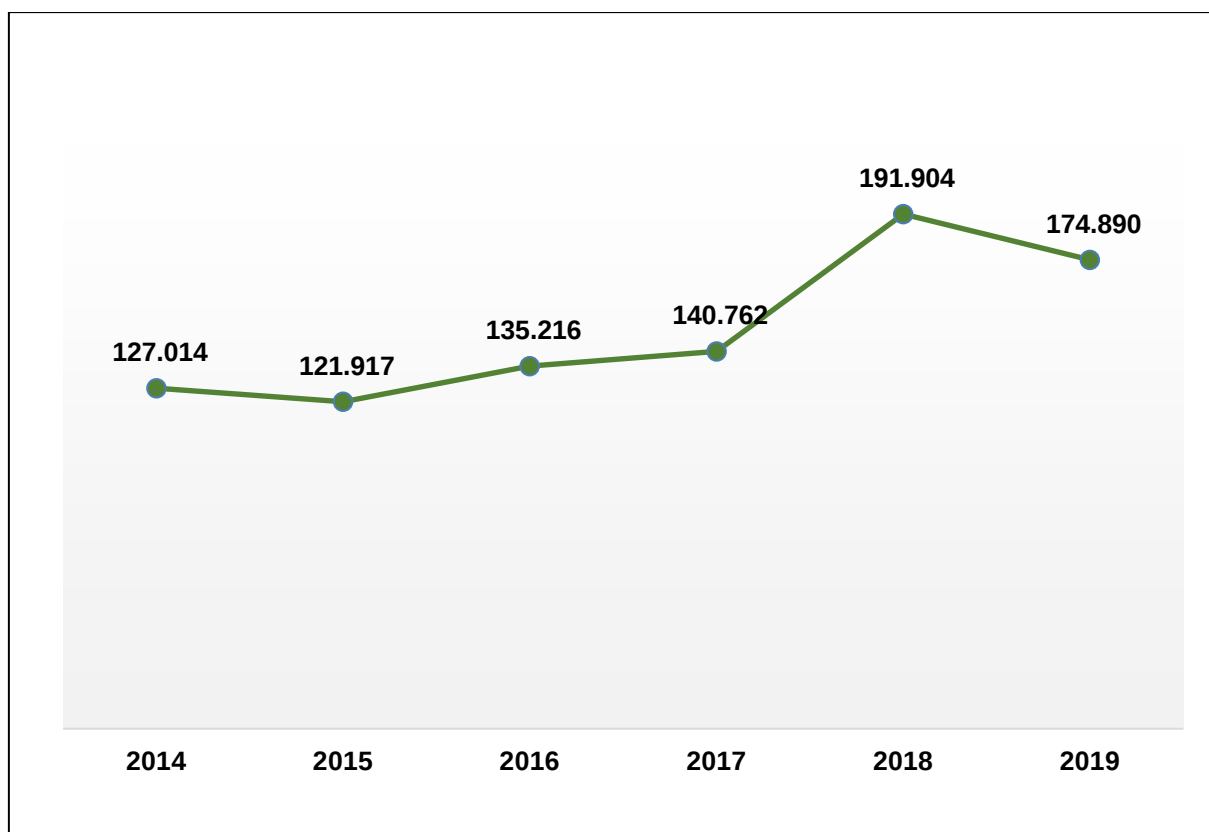


Gráfico 12 – Entradas de procedimentos e processos Área Infância

Tabela 11 - Anexo IV.A - Infância e Juventude - Ato Infracional Instaurados

Assunto	Ano		% do total	% Acumulado
	2018	2019		
Medidas Socioeducativas	26.411	27.975	38%	38%
Demais Assuntos	28.947	22.998	31%	69%

Contra o Patrimônio	16.597	11.895	16%	85%
Contra a liberdade pessoal	4.273	3.415	5%	89%
Lesões Corporais	3.628	2.719	4%	93%
Contra os Costumes	1.799	1.647	2%	95%
Contra a vida	1.469	1.105	1%	97%
Contravenções Penais	1.085	803	1%	98%
Contra a Fé Pública	768	597	1%	99%
Contra a Honra	841	586	1%	99%
Contra a Administração da Justiça	287	194	0%	100%
Contra a Incolumidade Pública	101	86	0%	100%
Contra a inviolabilidade de domicílio	87	47	0%	100%
Periclitção da Vida e da Saúde e Rixa	73	30	0%	100%
Contra a Paz Pública	24	21	0%	100%
Contra a Família	17	12	0%	100%
Contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos	18	7	0%	100%
Contra a Propriedade Intelectual	1	3	0%	100%
Total	86.426	74.140		

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Gerência de Ciência de Dados (20/1/2020)

Tabela 12 - Anexo IV.B - Infância e Juventude - Seção Cível

Assunto	Ano		% do total	% Acumulado
	2018	2019		
Demais Assuntos	93.779	92.455	92%	92%
Guarda	7.774	5.297	5%	97%
Adoção	2.585	2.143	2%	99%
Alimentos	1.340	855	1%	100%
Total	105.478	100.750		

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Gerência de Ciência de Dados (20/1/2020)

2.3 Atividades das Promotorias de Justiça na Área Criminal

No ano de 2019, as Promotorias de Justiça receberam para análise 939.774 (novecentos e trinta e nove mil e setecentos e setenta e quatro) procedimentos, entre inquéritos policiais, notícias criminais e outros, além de processos judiciais, representando um aumento de 9,16% em relação ao total recebido em 2018, quando foi registrado o ingresso de 860.892 (oitocentos e sessenta mil e oitocentos e noventa e dois).

O gráfico adiante apresenta um demonstrativo dos totais recebidos, comparando os anos de 2014 a 2019.

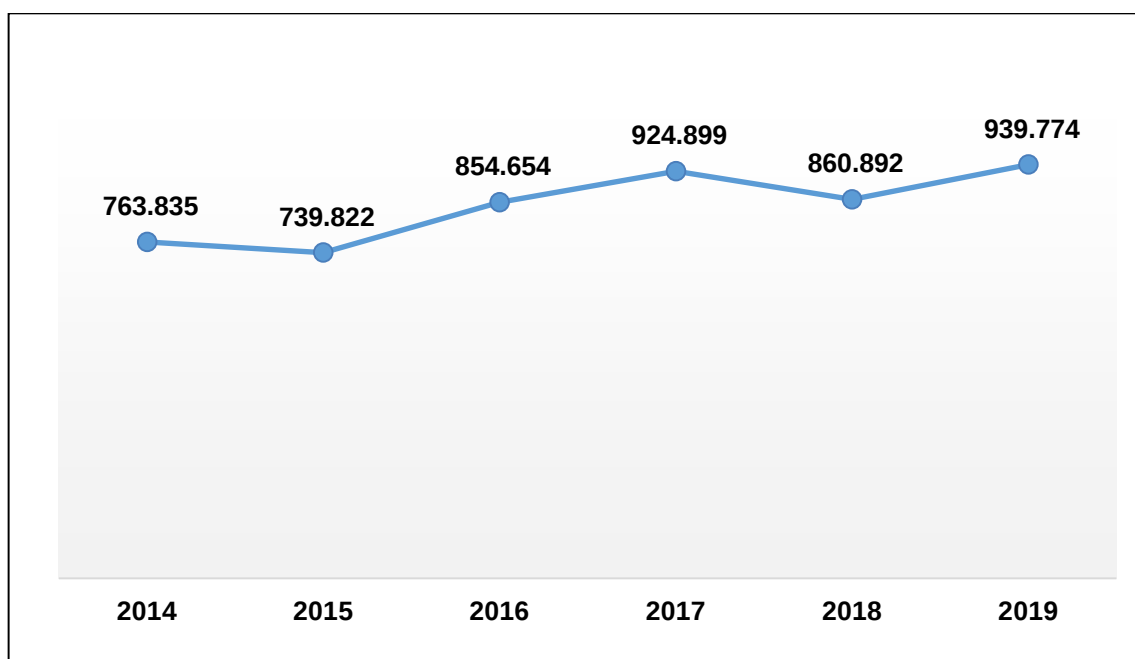


Gráfico 13 – Entrada de procedimentos e processos Área Criminal

Em 2019 foram recebidos 497.528 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos e vinte e oito) processos criminais pelas Promotorias de Justiça, o que representa crescimento de 18,96% em relação ao ano anterior (418.228).

Nas tabelas seguintes são apresentados os anexos da Resolução n. 74/2011/CNMP, relativos às atividades desenvolvidas nas Promotorias de Justiça na área criminal no ano de 2019, em comparação com aqueles registrados em 2018.

Tabela 13 - Anexo V.A - Inquérito Policial

Assunto	Ano		% Total	% Acumulado
	2018	2019		
Crimes contra o Patrimônio	41.997	42.497	28%	28%
Demais Assuntos	29.002	29.610	19%	47%
Lesão Corporal	25.475	26.709	17%	64%
Crimes contra a Dignidade Sexual	7.715	8.175	5%	69%
Violência Doméstica Contra a Mulher	8.254	7.781	5%	75%
Crimes contra a Fé Pública	7.122	7.471	5%	79%
Crimes contra a Vida	5.989	5.775	4%	83%

Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	3.342	4.185	3%	86%
Crimes de Trânsito	4.063	4.084	3%	89%
Crimes contra a Honra	3.393	3.532	2%	91%
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	2.565	2.903	2%	93%
Crimes Contra a Administração da Justiça	2.220	2.560	2%	94%
Crimes do Sistema Nacional de Armas	2.078	2.051	1%	96%
Crimes contra a Administração Pública	1.737	1.605	1%	97%
Crimes Previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente	1.068	957	1%	97%
Crimes contra a Incolumidade Pública	945	930	1%	98%
Crimes Previstos no Estatuto do Idoso	875	834	1%	98%
Crimes contra as Relações de Consumo	562	451	0%	99%
Parcelamento do Solo Urbano	365	422	0%	99%
Crimes Militares	286	287	0%	99%
Crimes de Abuso de Autoridade	701	229	0%	99%
Crimes contra a Economia Popular	111	146	0%	99%
Crimes da Lei de Licitações	153	146	0%	100%
Crimes contra a Propriedade Intelectual	111	114	0%	100%
Crimes contra a Ordem Tributária	142	112	0%	100%
Crimes Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor	56	76	0%	100%
Crimes de Tortura	137	75	0%	100%
Crimes contra a Organização do Trabalho	48	61	0%	100%
Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	54	61	0%	100%
Crimes contra a Paz Pública	116	48	0%	100%
Crimes de Responsabilidade	38	31	0%	100%
Crimes Falimentares	13	25	0%	100%
Crimes contra a Ordem Econômica	34	25	0%	100%
Crimes contra as Finanças Públicas	11	11	0%	100%
Crimes contra Portadores de Deficiência	19	5	0%	100%
Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional	0	1	0%	100%
Crimes Agrários	1	1	0%	100%
Total	150.798	153.986		

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Gerência de Ciência de Dados (20/1/2020)

Tabela 14 - Anexo V.B - Termos Circunstanciados

Assunto	Ano		% Total	% Acumulado
	2018	2019		
Demais Assuntos	61.410	60.737	29%	29%
Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	57.276	52.316	25%	54%
Crimes de Trânsito	32.132	29.070	14%	68%
Lesão Corporal	19.948	18.590	9%	77%
Crimes contra a Administração Pública	13.110	12.328	6%	83%
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	8.793	10.093	5%	88%
Crimes contra a Honra	10.155	9.867	5%	93%
Crimes contra o Patrimônio	8.214	7.975	4%	97%
Crimes Contra a Administração da Justiça	2.471	2.361	1%	98%
Crimes contra a Dignidade Sexual	1.123	1.260	1%	98%
Crimes contra a Fé Pública	662	869	0%	99%
Crimes contra a Incolumidade Pública	513	634	0%	99%
Crimes contra a Organização do Trabalho	564	548	0%	99%
Crimes Previstos no Estatuto do Idoso	301	358	0%	100%
Crimes do Sistema Nacional de Armas	290	259	0%	100%
Crimes Previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente	223	210	0%	100%
Crimes de Abuso de Autoridade	350	109	0%	100%
Violência Doméstica Contra a Mulher	165	103	0%	100%
Crimes contra a Paz Pública	113	94	0%	100%
Crimes contra as Relações de Consumo	94	68	0%	100%
Crimes contra a Economia Popular	84	59	0%	100%
Crimes contra a Propriedade Intelectual	14	35	0%	100%
Crimes contra a Ordem Tributária	16	25	0%	100%
Crimes Militares	19	16	0%	100%
Crimes de Responsabilidade	1	11	0%	100%
Crimes Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor	3	10	0%	100%
Parcelamento do Solo Urbano	24	7	0%	100%
Crimes de Tortura	5	3	0%	100%
Crimes contra a Ordem Econômica	0	2	0%	100%
Crimes de Lei de Licitações	0	2	0%	100%
Crimes contra as Finanças Públicas	1	0	0%	100%

Crimes contra Portadores de Deficiência	1	0	0%	100%
Crimes Falimentares	1	0	0%	100%
Total	218.076	208.019		

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Gerência de Ciência de Dados (20/1/2020)

Tabela 15 - Anexo VI - Criminal - Processos Criminais

Assunto	Ano		% do total	% Acumulado
	2018	2019		
Crimes contra o Patrimônio	100.225	117.476	24%	
Demais Assuntos	71.113	79.656	16%	40%
Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	54.298	66.587	13%	53%
Crimes de Trânsito	43.544	47.752	10%	63%
Lesão Corporal	36.391	45.804	9%	72%
Crimes contra a Vida	20.173	24.336	5%	77%
Crimes contra a Dignidade Sexual	13.936	19.313	4%	81%
Crimes do Sistema Nacional de Armas	14.518	16.911	3%	84%
Crimes contra a Ordem Tributária	13.401	16.161	3%	87%
Violência Doméstica Contra a Mulher	11.541	13.406	3%	90%
Crimes contra a Administração Pública	9.290	11.968	2%	92%
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	7.950	11.259	2%	95%
Crimes contra a Fé Pública	6.082	7.890	2%	96%
Crimes contra a Honra	5.242	6.341	1%	97%
Crimes contra a Administração da Justiça	2.985	4.049	1%	98%
Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente	1.321	1.875	0%	99%
Crimes contra a Incapacidade Pública	1.192	1.425	0%	99%
Crimes contra as Relações de Consumo	987	946	0%	99%
Crimes da Lei de Licitações	632	753	0%	99%
Crimes contra a Propriedade Intelectual	603	629	0%	99%
Crimes previstos no Estatuto do Idoso	435	585	0%	100%
Parcelamento do Solo Urbano	413	452	0%	100%
Crimes Militares	354	375	0%	100%
Crimes contra a Paz Pública	395	333	0%	100%
Crimes de Tortura	301	307	0%	100%

Crimes contra a Economia Popular	126	178	0%	100%
Crimes de Responsabilidade	131	169	0%	100%
Crimes contra a Organização do Trabalho	126	165	0%	100%
Crimes de Abuso de Autoridade	265	125	0%	100%
Crimes contra a Ordem Econômica	127	114	0%	100%
Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	71	108	0%	100%
Crimes contra as Finanças Públicas	37	43	0%	100%
Crimes Agrários	8	13	0%	100%
Crimes Falimentares	6	9	0%	100%
Crimes contra Portadores de Deficiência	9	8	0%	100%
Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional	0	7	0%	100%
Total	418.228	497.528		

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Gerência de Ciência de Dados (20/1/2020)

Tabela 16 - Anexo VII - Execução Penal

Assunto	Ano	
	2018	2019
Anistia	0	0
Comutação de Pena	0	0
Conversão de Pena	0	0
Excesso ou Desvio	0	0
Indulto	0	0
Superveniência de doença mental	0	0
Transferência entre estabelecimentos penais	0	0
Unificação de penas	0	0
Demais Assuntos	71.113	79.656
Total	71.113	79.656

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Gerência de Ciência de Dados (20/01/2020)

Destaca-se os resultados da atuação do Ministério Público no combate à sonegação fiscal em Santa Catarina, pois, em relação aos crimes contra a ordem tributária denunciados em 2019, o total sonegado, em valores nominais, alcançou R\$ 722.215.000,00, um acréscimo de R\$ 113.932.000,00, ou seja, 18,73% maior que o ano anterior, quando o montante foi de R\$ 608.283.000,00. Ressalte-se que, durante o ano de 2019, foram recolhidos aos cofres públicos, em razão das ações

do Ministério Público, R\$170.387.110,98, valor 81,04% superior a 2018, quando foram recolhidos R\$94.114.934,89. Vale sublinhar ainda que, em face das ações do Ministério Público no combate à sonegação fiscal até 2019, remanesce um saldo de parcelamentos tributários de R\$458.398.647,28, a serem recolhidos aos cofres públicos do Estado de Santa Catarina, conforme melhor visualizado nos gráficos a seguir:

Denúncias oferecidas no período de 2016 a 2019

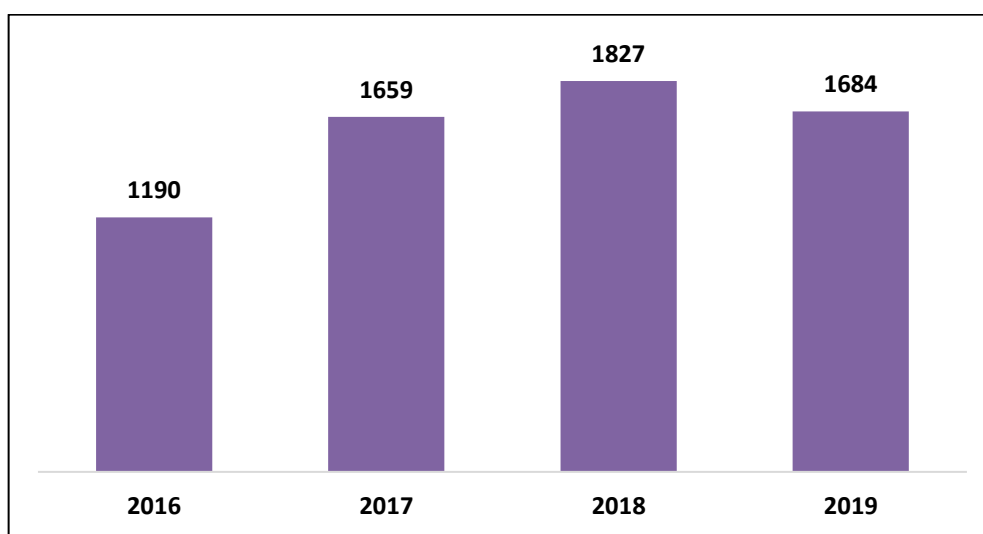


Gráfico 14 – Denúncias oferecidas – ordem tributária

Valores sonegados/denunciados

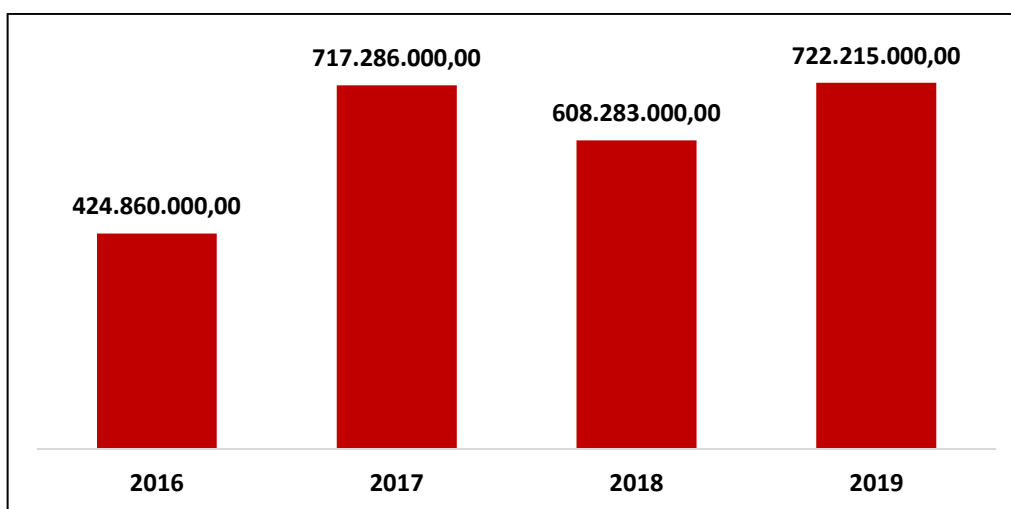


Gráfico 15 – Valores sonegados/denunciados – ordem tributária

Valores recolhidos aos cofres públicos em decorrência da atuação do Ministério Público

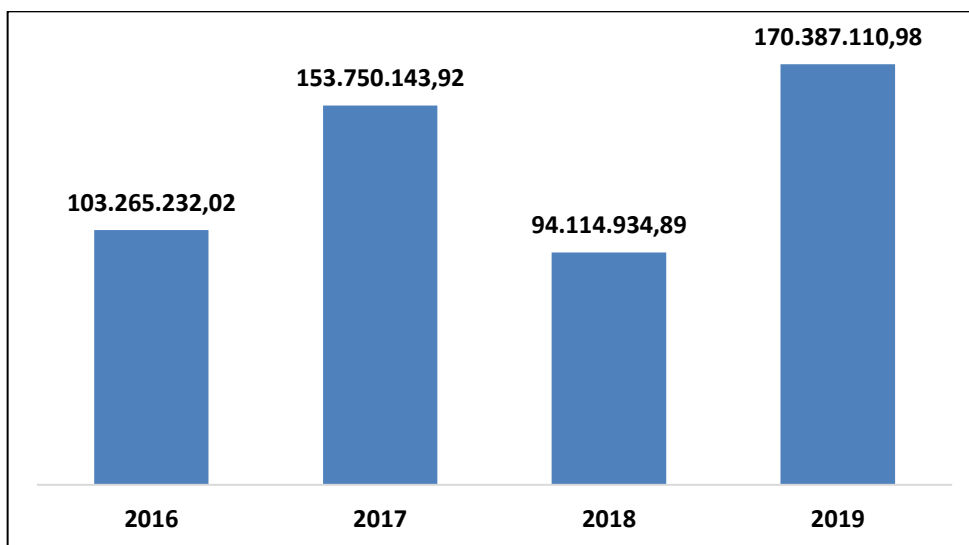


Gráfico 16 – Valores recolhidos aos cofres públicos

Saldo de parcelamentos realizados

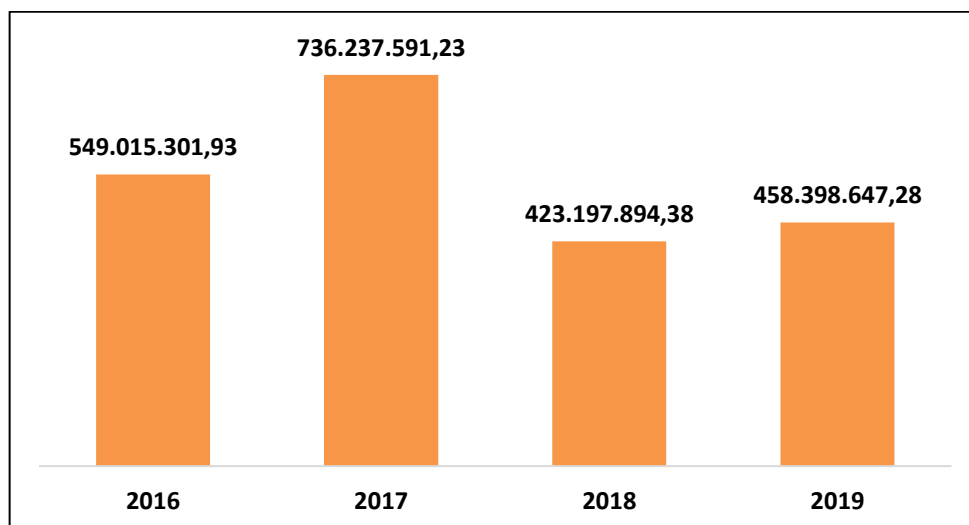


Gráfico 17 – Parcelamentos de tributos

Investigações iniciadas

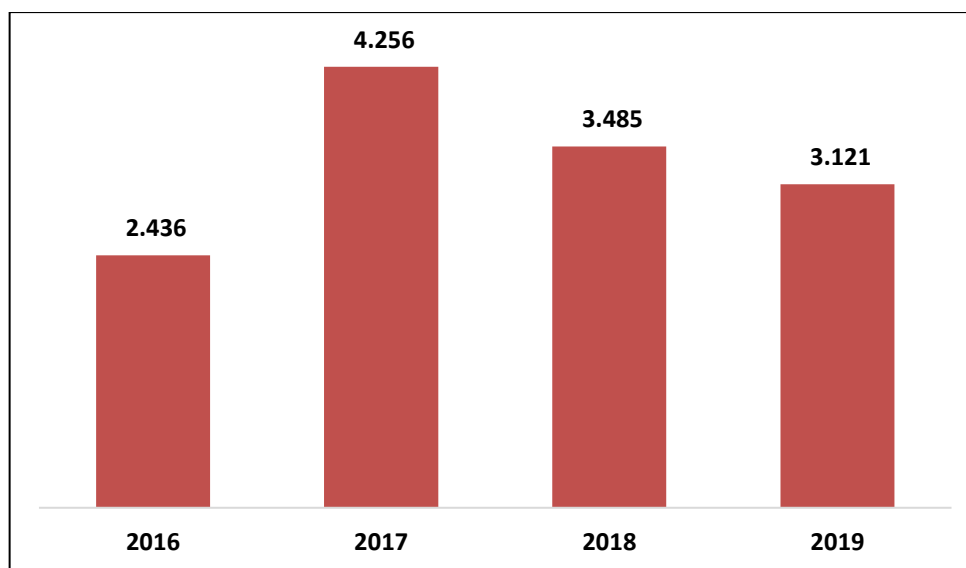


Gráfico 18 – Investigações iniciadas – ordem tributária

2.3.1 Dos dados relacionados às atividades das Promotorias Criminais coletados do Eproc

Em levantamento realizado, verificou-se que tramitaram no Eproc 10.389 (dez mil trezentos e oitenta e nove) processos nas Promotorias Criminais durante o ano de 2019, conforme relação disponível para consulta neste Órgão.

2.4. Atividades das Promotorias de Justiça na Área Eleitoral

Da tabela apresentada a seguir denota-se uma elevada redução (67,27%) da demanda eleitoral em relação ao ano anterior, o que é compreensível, uma vez que em 2019 não houve nenhum pleito eleitoral, ao passo que em 2018 foram realizadas eleições gerais no Brasil.

Tabela 17 - Anexo X - Eleitoral

Assunto	Ano	
	2018	2019
Administração da Justiça Eleitoral	1	0
Alistamento Eleitoral	1	0
Direitos Políticos	0	0
Eleições	25	17
Execução	0	0
Partidos Políticos	13	0
Requerimentos	0	0
Demais Assuntos	70	19
Total	110	36

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Gerência de Ciência de Dados (20/1/2020)

2.5 Atendimento ao Público

A tabela a seguir demonstra o crescimento da procura de informações pela população nos órgãos de execução registrado em 2019, verificado pelo número de atendimentos realizados (92.832), o que representa 22,40% a mais que em 2018, quando se anotou 75.838 atendimentos.

Além dos atendimentos mencionados, destacam-se as atividades não procedimentais, como representação em eventos, reuniões, palestras, órgãos colegiados e participação em grupos de trabalho e notícias de fato.

Tabela 18 - Anexo XI - Atendimento ao Público

Assunto	Ano		% do total	% Acumulado
	2018	2019		
Atendimento ao Público	75.838	92.832	66%	66%
Notícia de Fato	50.501	46.872	33%	99%
Atividade Não-Procedimental: Reunião	745	1.469	1%	100%
Atividade Não-Procedimental: Representação Institucional em Evento	76	145	0%	100%
Atividade Não-Procedimental: Palestra como Palestrante/Debatedor	68	127	0%	100%
Atividade Não-Procedimental: Participação em Grupo de Trabalho/Comissões	39	64	0%	100%

Atividade Não-Procedimental: Projeto	9	47	0%	100%
Atividade Não-Procedimental: Órgão Colegiado	3	7	0%	100%
Total	127.279	141.563		

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Gerência de Ciência de Dados (20/1/2020)

2.6 Análise Gráfica Ampliada

O gráfico a seguir apresenta as curvas de evolução das áreas criminal, cível e infância e juventude, de modo a perceber a variação da demanda, em relação ao ano anterior, principalmente na área criminal que obteve um crescimento de 9,16%, enquanto no âmbito das esferas cível e infância foi observado decréscimo de 15,11% e 8,86% respectivamente.

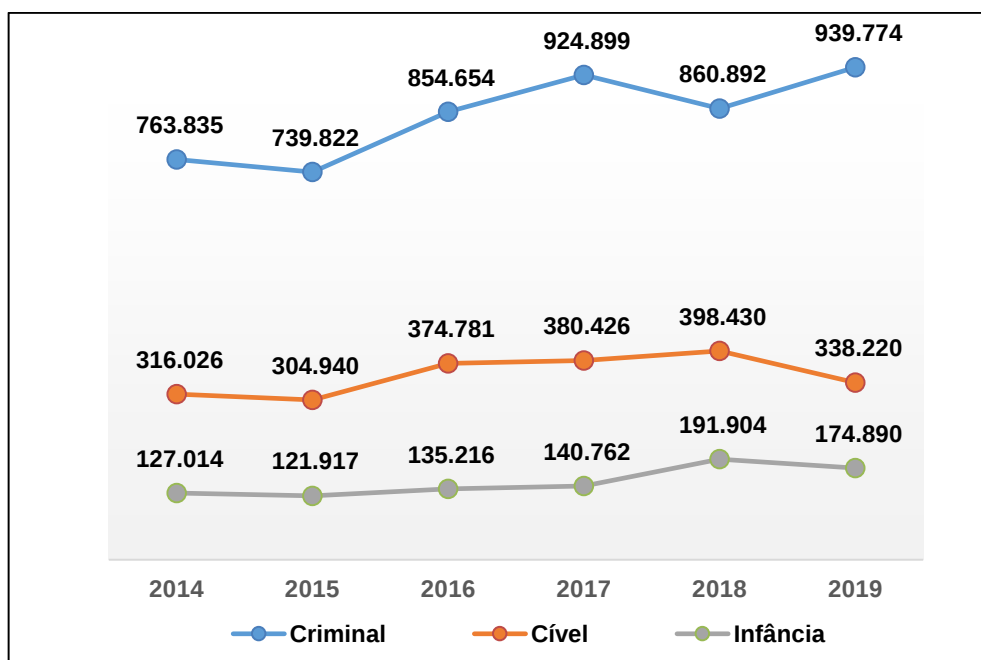


Gráfico 19 - Procedimentos e processos recebidos – Áreas Criminal, Cível e Infância e Juventude.

Somados os números de procedimentos e processos recebidos nas três áreas, é possível afirmar que nos últimos três anos ocorreu uma estabilidade de entradas, conforme gráfico a seguir:

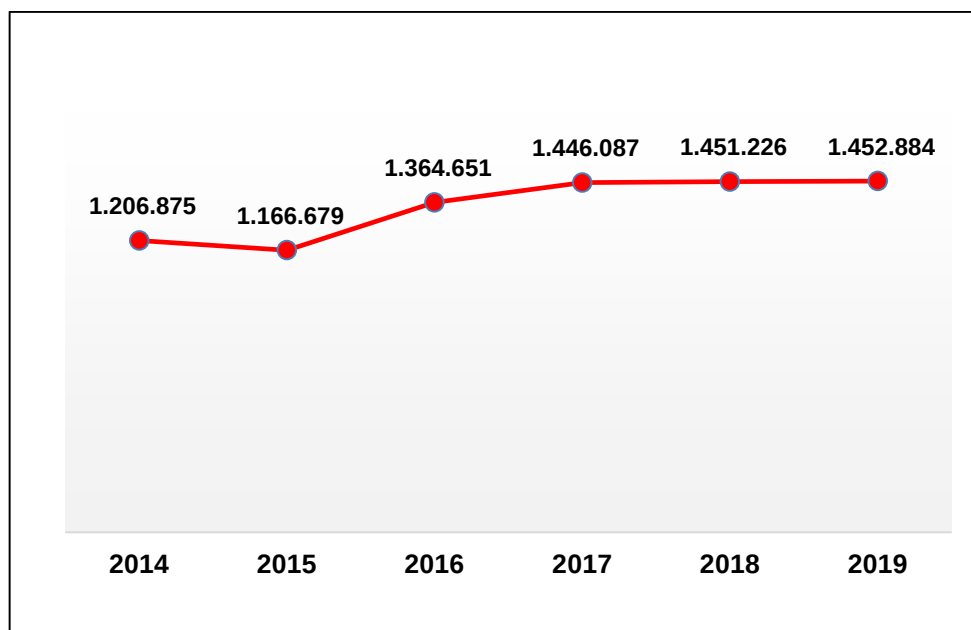


Gráfico 20 – Total Procedimentos e processos recebidos – Áreas Criminal, Cível e Infância e Juventude.

IV CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Corregedoria-Geral do Ministério Público, com o fim de reproduzir, em dados, o trabalho desenvolvido globalmente no ano de 2019 pelos Órgãos de execução do Ministério Público no 1º e 2º graus de atuação, utiliza informações fornecidas tanto pela Procuradoria-Geral de Justiça, pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, pela Coordenadoria de Recursos, pela Ouvidoria, pela Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas (COPIJ), pelo Centro de Controle de Constitucionalidade, Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária, quanto pelos aplicativos de *Business Intelligence*, *Portal do Promotor* e *QlikSense* no tocante às Promotorias de Justiça, fornecidos pela Coordenadoria de Ciências de Dados.

No ano de 2019, as atividades desenvolvidas pelo Ministério Público catarinense apresentaram variações em suas diversas áreas de atuação, as quais, no montante global, demonstram um aumento, em linhas gerais, do número de processos encaminhados aos seus órgãos de execução.

Considerado o número de atendimentos, computados em conjunto, independentemente da área, por força da Resolução n. 74/2011 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), observa-se acréscimo superior a 22,40% no ano de 2019 quando comparado com o ano de 2018.

A fidelidade dos dados apresentados neste relatório encontra ressalva na dificuldade de se extrair dos diversos sistemas de informação em operação na Instituição, procedentes das modificações nos sistemas utilizados pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pela Justiça Eleitoral – Eproc e PJE. Essa ressalva, entretanto, não implica em qualquer dado redutor das atividades até aqui demonstradas, pois se tratam de números que, aos serem levantados, acrescerão os montantes já indicados neste relatório.

Não foi possível, contudo, aferir-se efetivamente o grau de resolubilidade das atividades desenvolvidas pelo Ministério Público no ano de 2019, porquanto ainda não formatado quadro de indicadores capazes de aquilatar a atuação resolutiva dos Órgãos de execução do Ministério Público de Santa Catarina. Todavia,

os esforços concentrados das diversas unidades do Ministério Público brasileiro e do Conselho Nacional do Ministério Público, deverão permitir que esses dados possam ser disponibilizados em um futuro bastante breve.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2020.

IVENS JOSÉ THIVES DE CARVALHO

Corregedor-Geral do Ministério Público

V ANEXOS

Anexo I

Quadro – Procuradores de Justiça

PROCURADORES DE JUSTIÇA		
Membro	Desde	Exercendo Funções
1. Paulo Antônio Günther	13/03/1991	Procuradoria de Justiça Criminal
2. Odil José Cota	01/10/1992	Procuradoria de Justiça Criminal
3. Paulo Roberto Speck	30/06/1993	Procuradoria de Justiça Criminal
4. Raul Schaefer Filho	11/04/1994	Procuradoria de Justiça Criminal
5. Pedro Sérgio Steil	05/07/1994	Procuradoria de Justiça Criminal
6. José Eduardo Orofino da Luz Fontes	29/05/1995	Procuradoria de Justiça Criminal
7. Humberto Francisco Scharf Vieira	23/06/1997	Procuradoria de Justiça Criminal
8. João Fernando Quagliarelli Borrelli	30/04/1998	Procuradoria de Justiça Cível
9. Mário Gemin	20/08/1999	Procuradoria de Justiça Cível
10. Gilberto Callado de Oliveira	16/10/2000	Procuradoria de Justiça Criminal
11. Antenor Chinato Ribeiro	31/10/2000	Procuradoria de Justiça Cível
12. Narcísio Geraldino Rodrigues	28/08/2001	Procuradoria de Justiça Cível
13. Jacson Corrêa	14/09/2001	Procuradoria de Justiça Cível
14. Basílio Elias De Caro	26/09/2001	Procuradoria de Justiça Cível
15. Aurino Alves de Souza	07/03/2002	Procuradoria de Justiça Criminal
16. Paulo Roberto de Carvalho Roberge	01/04/2002	Procuradoria de Justiça Criminal
17. Tycho Brahe Fernandes	31/07/2002	Procuradoria de Justiça Cível
18. Guido Feuser	11/07/2003	Procuradoria de Justiça Cível
19. Plínio Cesar Moreira	15/07/2003	Procuradoria de Justiça Cível
20. Gladys Afonso	13/01/2004	Coordenadoria de Recursos Cíveis (a partir de 2019)
21. Paulo Ricardo da Silva	14/05/2004	Procuradoria de Justiça Cível
22. Lenir Roslindo Piffer	24/03/2006	Procuradoria de Justiça Cível
23. Paulo Cezar Ramos de Oliveira	29/10/2007	Ouvidor (a partir de 2011/2019)
24. Paulo de Tarso Brandão	30/11/2007	Procuradoria de Justiça Criminal
25. Gercino Gerson Gomes Neto	12/05/2010	Procuradoria de Justiça Criminal
26. Francisco Bissoli Filho	12/08/2010	Procuradoria de Justiça Criminal
27. Newton Henrique Trennepohl	13/08/2010	Procuradoria de Justiça Cível
28. Heloísa Crescenti Abdalla Freire	16/08/2010	Procuradoria de Justiça Criminal (Coordenação)
29. Fábio de Souza Trajano	28/10/2010	Subprocuradoria-Geral para Assuntos Jurídicos (a partir de 10/04/2019)
30. Ivens José Thives de Carvalho	01/06/2011	Corregedoria-Geral do MPSC (a partir de 09/04/2018)

31. Walkyria Ruicir Danielski	01/06/2011	Procuradoria de Justiça Cível
32. Alexandre Herculano Abreu	16/06/2011	Procuradoria de Justiça Cível
33. Durval da Silva Amorim	16/06/2011	Procuradoria de Justiça Cível
34. Vânio Martins de Faria	14/07/2011	Procuradoria de Justiça Cível
35. Américo Bigaton	14/07/2011	Procuradoria de Justiça Cível
36. Eliana Volcato Nunes	16/02/2012	Procuradoria de Justiça Cível (Coordenação)
37. Sandro José Neis	01/06/2012	Procuradoria de Justiça Cível
38. Mário Luiz de Melo	01/06/2012	Sub- CGMP (a partir de 09/04/2018)
39. Rogério Antônio da Luz Bertoncini	25/04/2013	Procuradoria de Justiça Criminal
40. Genivaldo da Silva	11/11/2013	Procuradoria de Justiça Criminal
41. Rui Arno Richter	21/02/2014	Procuradoria de Justiça Criminal
42. Lio Marcos Marin	25/03/2014	Procuradoria de Justiça Criminal
43. Cristiane Rosália Maestri Böell	26/03/2014	Procuradoria de Justiça Criminal
44. Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti	12/05/2014	Procuradoria de Justiça Criminal
45. Murilo Casemiro Mattos	26/09/2016	Procuradoria de Justiça Cível
46. Fábio Strecker Schmitt	28/09/2016	Subprocuradoria-Geral para Assuntos Administrativos (a partir de 10/04/2019)
47. Sonia Maria Demeda Groisman Piardi	29/09/2016	Procuradoria de Justiça Cível
48. Marcílio de Novaes Costa	30/09/2016	Procuradoria de Justiça Criminal
49. Monika Pabst	20/01/2017	Procuradoria de Justiça Cível
50. Jorge Orofino da Luz Fontes	10/03/2017	Procuradoria de Justiça Criminal
51. Onofre José Carvalho Agostini	07/04/2017	Procuradoria de Justiça Cível
52. Carlos Alberto de Carvahó Rosa	10/04/2017	Procuradoria de Justiça Cível
53. Rogê Macedo Neves	08/09/2017	Procuradoria de Justiça Cível
54. Jayne Adala Bandeira	22/09/2017	Procuradoria de Justiça Criminal
55. Ernani Dutra	24/11/2017	Procuradoria de Justiça Criminal
56. Abel Antunes de Mello	09/02/2018	Coordenadoria de Recursos Criminais (a partir de 11/04/2019)
57. Leonardo Felipe Cavalcanti Lucchese	14/02/2018	Procuradoria de Justiça Criminal
58. Carlos Henrique Fernandes	15/02/2018	Procuradoria de Justiça Criminal
59. Davi do Espírito Santo	01/02/2019	Centro de Apoio (a partir de 11/04/2019)
60. César Augusto Grubba	23/04/2019	Procuradoria de Justiça Cível

Fonte: Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas.

Anexo II

Tabela – Procuradoria de Justiça Criminal

Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distrib	Parec	Gab
1ª Procuradoria de Justiça	Lio Marcos Marin	0	646	646	0
2ª Procuradoria de Justiça	Paulo Antônio Günther	0	825	804	21
3ª Procuradoria de Justiça	Cristiane Rosália Maestri Böell	2	470	472	0
4ª Procuradoria de Justiça	Odil José Cota	0	709	709	0
5ª Procuradoria de Justiça	Paulo Roberto Speck	0	1.113	1.113	0
6ª Procuradoria de Justiça	Raul Schaefer Filho	0	873	872	1
7ª Procuradoria de Justiça	Pedro Sérgio Steil	0	1.192	1.192	0
8ª Procuradoria de Justiça	José Eduardo O. da Luz Fontes	0	914	914	0
9ª Procuradoria de Justiça	Humberto Francisco Scharf Vieira	1	900	901	0
10ª Procuradoria de Justiça	Rogério Antônio da Luz Bertoncini	0	879	879	0
11ª Procuradoria de Justiça	Gilberto Callado de Oliveira	0	855	855	0
12ª Procuradoria de Justiça	Aurino Alves de Souza	0	797	776	21
13ª Procuradoria de Justiça	Paulo Roberto de Carvalho Roberge	0	935	935	0
14ª Procuradoria de Justiça	Genivaldo da Silva	19	1.012	948	83
15ª Procuradoria de Justiça	Gercino Gerson Gomes Neto	0	519	519	0
16ª Procuradoria de Justiça	Francisco Bissoli Filho	0	1.147	1.147	0
17ª Procuradoria de Justiça	Heloísa Crescenti Abdalla Freire	0	1.158	1.158	0
18ª Procuradoria de Justiça	Jorge Orofino da Luz Fontes	2	1.117	1.115	4
19ª Procuradoria de Justiça	Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes (Aposentado - 12/2018)	1	0	1	0
19ª Procuradoria de Justiça	Davi do Espírito Santo	0	216	216	0
20ª Procuradoria de Justiça	Ernani Dutra	2	1.131	1.111	22
21ª Procuradoria de Justiça	Rui Arno Richter	0	524	524	0
22ª Procuradoria de Justiça	Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti	0	1.137	1.137	0
23ª Procuradoria de Justiça	Fábio Strecker Schmitt	0	0	0	0
24ª Procuradoria de Justiça	Jayne Abdala Bandeira	0	1.119	1.119	0
25ª Procuradoria de Justiça	Marcílio de Novaes Costa	0	1.179	991	188
26ª Procuradoria de Justiça	Paulo de Tarso Brandão	0	557	505	52
27ª Procuradoria de Justiça	Abel Antunes de Mello	6	232	238	0
28ª Procuradoria de Justiça	Leonardo Felipe Cavalcanti Lucchese	0	1.120	1.120	0
29ª Procuradoria de Justiça	Carlos Henrique Fernandes	0	1.070	1.070	0
30ª Proc. Substituta (Promotor Designado)	Joel Rogério Furtado Júnior	0	108	108	0
31ª Proc. Substituta (Promotor Designado)	Andréa da Silva Duarte	0	108	108	0
32ª Proc. Substituta (Promotor Designado)	Alexandre Carrinho Muniz	0	160	160	0
33ª Proc. Substituta (Promotor Designado)	Marcio Conti Junior	0	108	108	0
34ª Proc. Substituta (Promotor Designado)	Sandro Ricardo de Souza	0	160	160	0
35ª Proc. Substituta (Promotor Designado)	George André Franzoni Gil	0	83	83	0

TOTAL	33	25.073	24.714	392
--------------	-----------	---------------	---------------	------------

Fonte: Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas.

Anexo III

Tabela – Procuradorias de Justiça Cível

DIREITO ADMINISTRATIVO					
Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distribuídos	Pareceres	Gabinete
2ª Procuradoria de Justiça	João Fernando Quagliarelli Borrelli	283	808	986	105
6ª Procuradoria de Justiça	Narcísio Geraldino Rodrigues	0	586	586	0
9ª Procuradoria de Justiça	Ivens José Thives de Carvalho ¹	0	0	0	0
11ª Procuradoria de Justiça	Guido Feuser	12	902	901	13
12ª Procuradoria de Justiça	Plínio César Moreira	0	779	779	0
20ª Procuradoria de Justiça	Newton Henrique Trennepohl	0	533	529	4
25ª Procuradoria de Justiça	Américo Bigaton	1	806	805	2
26ª Procuradoria de Justiça	Eliana Volcato Nunes	0	977	977	0
DIREITO TRIBUTÁRIO OU FISCAL					
Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distribuídos	Pareceres	Gabinete
1ª Procuradoria de Justiça	Basílio Elias De Caro	8	1.053	1.061	0
16ª Procuradoria de Justiça	Paulo Ricardo da Silva	0	955	949	6
DIREITO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E SUCESSÕES					
Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distribuídos	Pareceres	Gabinete
4ª Procuradoria de Justiça	Mário Gemin	0	745	724	21
5ª Procuradoria de Justiça	Antenor Chinato Ribeiro	0	789	789	0
10ª Procuradoria de Justiça	Tycho Brahe Fernandes	0	630	630	0
18ª Procuradoria de Justiça	Lenir Roslindo Piffer	0	705	705	0
24ª Procuradoria de Justiça	Vânio Martins de Faria	0	858	858	0
28ª Procuradoria de Justiça	Mário Luiz de Melo ²	0	0	0	0
DIREITOS DIFUSOS					
Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distribuídos	Pareceres	Gabinete
3ª Procuradoria de Justiça	Hercília Regina Lemke (aposentada – 3/2019.)	0	43	43	0
3ª Procuradoria de Justiça	César Augusto Grubba	0	544	544	0
7ª Procuradoria de Justiça	Jacson Corrêa	0	861	861	0
8ª Procuradoria de Justiça	Carlos Alberto de Carvalho Rosa	0	658	658	0
13ª Procuradoria de Justiça	Walkyria Ruicir Danielski	139	4	143	0
14ª Procuradoria de Justiça	Onofre José Carvalho Agostini	8	653	655	6
15ª Procuradoria de Justiça	Gladys Afonso ³	0	213	213	0
21ª Procuradoria de Justiça	Fábio de Souza Trajano ⁴	0	0	0	0
22ª Procuradoria de Justiça	Alexandre Herculano Abreu	0	949	936	13
23ª Procuradoria de Justiça	Durval da Silva Amorim	0	669	669	0
27ª Procuradoria de Justiça	Sandro José Neis	0	258	258	0
29ª Procuradoria de Justiça	Rogê Macedo Neves	0	573	533	40
30ª Procuradoria de Justiça	Sonia Maria Demeda Groisman Piardi	101	745	774	72
31ª Procuradoria de Justiça	Murilo Casemiro Mattos	9	848	805	52

RECUPERAÇÃO JUDICIAL					
Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distribuídos	Pareceres	Gabinete
17ª Procuradoria de Justiça	Monika Pabst	9	952	948	13
19ª Procuradoria de Justiça	Paulo Cezar Ramos de Oliveira	117	704	766	55
TOTAL (excluindo-se Coordenadoria da Procuradoria Cível)		687	19.800	20.085	402
Coordenadoria da Procuradoria Cível		Vindos	Distribuídos	Pareceres	Gabinete
		70	9.492	9.488	74
TOTAL		757	29.292	29.573	476

Fonte: Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas - COPIJ.

Observações:

¹ Corregedor-Geral do Ministério Público.

² Subcorregedor-Geral do Ministério Público.

³ Coordenador de Recursos Cíveis.

⁴ Subprocurador-Geral para Assuntos Jurídicos.

Anexo IV

Tabela – Movimentação de Processos no CSMP

Conselheiros	Remanescentes ano 2018	Distribuídos 2019	Baixas em diligências 2019	Julgados ⁽²⁾
Odil José Cota	11	514	1	499
Narcísio Geraldino Rodrigues	11	463	9	444
Gladys Afonso	16	494	19	460
Lenir Roslindo Piffer ⁽¹⁾	14	121	2	119
Gercino Gerson Gomes Neto	11	347	12	335
Newton Henrique Trennepohl	9	397	0	384
Fábio de Souza Trajano	50	543	27	501
Ivens José Thives de Carvalho (CGMP)	0	16	0	16
Mário Luiz de Melo (CGMP)	6	246	1	238
Rui Arno Richter ⁽¹⁾	16	196	5	175
Lio Marcos Marin	9	464	2	433
Cristiane Rosália Maestri Böell	33	315	5	310
Murilo Casemiro Mattos ⁽¹⁾	0	184	0	169
Fábio Strecker Schmitt	69	470	7	439
Sonia Maria Demeda Groisman Piardi ⁽¹⁾	0	65	5	60
Monika Pabst	0	46	0	46
Onofre José Carvalho Agostini	11	470	1	458
Abel Antunes de Mello	31	509	9	491
Carlos Henrique Fernandes ⁽¹⁾	0	36	0	36
Total de Processos	297	5896	105	5613

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Observações:

⁽¹⁾ Conselheiro Suplente

⁽²⁾ 5.547 Homologados e 66 Não homologados.

Anexo V

Quadro – Promotorias de Justiça, titulares e atribuições por entrância e comarca

ENTRÂNCIA ESPECIAL		
Órgão	Titular	Atribuição
BALNEÁRIO CAMBORIÚ		
1ª PJ de Baln Camboriú	José de Jesus Wagner	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, exclusivamente nos procedimentos de crimes comuns, e atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, exclusivamente nos crimes de trânsito. Ato n. 472/2017/CPJ
2ª PJ de Baln Camboriú	Maria Amélia B. Moreira Abbad	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, exclusivamente nos procedimentos de crimes comuns, com exceção dos crimes de trânsito; e atuar na área da Ordem Tributária. Ato n. 472/2017/CPJ
3ª PJ de Baln Camboriú	Cláudia Mara Nolli	Atuar perante o Juízo da Família e Órfãos, nos procedimentos de habilitação de casamento; e nos feitos de competência da 1ª Vara Cível. Ato n. 472/2017/CPJ
4ª PJ de Baln Camboriú	Mário Vieira Júnior	Atuar perante o Juízo da Infância e Juventude e nos feitos de competência da 2ª Vara Cível. Ato n. 472/2017/CPJ
5ª PJ de Baln Camboriú	Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães	Atuar na área da Defesa do Meio Ambiente, e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano; e nos feitos de competência das 3ª e 4ª Varas Cíveis. Ato n. 472/2017/CPJ
6ª PJ de Baln Camboriú	Álvaro Pereira Oliveira Melo	Atuar na área da Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações e na Defesa do Consumidor. Ato n. 472/2017/CPJ
7ª PJ de Baln Camboriú	Ricardo Luis Dell' Agnolo	Atuar nos procedimentos de crimes de menor potencial ofensivo (Juizado Especial Criminal); nos feitos do juizado especial civil e nos processos de execução penal. Ato n. 472/2017/CPJ
8ª PJ de Baln Camboriú	Fernando da Silva Comin	Atuar nos processos do Tribunal do Júri; nos procedimentos administrativos e correccionais da Direção do Foro; exercer o controle externo da atividade policial e atuar nos feitos de competência do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

		Ato n. 472/2017/CPJ
9ª PJ de Baln Camboriú	Jean Michel Forest	Atuar na área da Defesa da Moralidade Administrativa e no Controle de Constitucionalidade; e nos feitos da Vara da Fazenda Pública. Ato n. 472/2017/CPJ
10ª PJ de Baln Camboriú	Não instalada-	-
1º PJE - Baln Camboriú	Alan Boettger	
BLUMENAU		
1ª PJ de Blumenau	Luciana Schaefer Filomeno	Atuar na área Criminal, nos feitos da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 9ª Promotoria de Justiça. (Ato 663/2013/CPJ)
2ª PJ de Blumenau	Ricardo Marcondes de Azevedo	Atuar na área Criminal, nos feitos da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 10ª Promotoria de Justiça. (Ato 663/2013/CPJ)
3ª PJ de Blumenau	Kátia Rosana Pretti Armange	Atuar nas áreas da Família e das Sucessões, nos feitos da 2ª Vara da Família, Órfãos e Sucessões, na área Cível, nos feitos da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis e do Juizado Especial Cível; na área da Fazenda Pública, exclusivamente nas ações acidentárias. (Ato 334/2016/CPJ)
4ª PJ de Blumenau	Patricia Dagostin Tramontin	Atuar na área da Infância e Juventude. (Ato 663/2013/CPJ)
5ª PJ de Blumenau	André Fernandes Indalencio	Atuar na área do Meio Ambiente, exclusivamente na preservação do patrimônio cultural, histórico, turístico e paisagístico e nas causas e procedimentos que versem sobre ordem urbanística, parcelamento do solo, registro de loteamentos, poluição visual e poluição sonora (meio ambiente artificial); atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais, com exclusividade nas causas e procedimentos que versem sobre acessibilidade, trânsito e mobilidade urbana; atuar nas áreas Cível e Criminal, nas causas e procedimentos que versem sobre Falência, Recuperação de Empresas, Insolvência Civil e matérias correlatas, inclusive executivos fiscais. (Ato 334/2016/CPJ)

6ª PJ de Blumenau	Hélio José Fiamoncini	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa e da Fazenda Pública, com exclusividade nas causas e procedimentos que versem sobre concursos públicos e servidores (compreendidas todas as formas de provimento de cargos, empregos e funções públicas, inclusive terceirização de mão-de-obra e contratação em regime temporário; criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções; desvio de função; sistema remuneratório e jornada de trabalho; aposentadoria e afastamentos temporários; abuso nas relações hierárquicas) e, mediante distribuição com a 14ª Promotoria de Justiça, nas demais causas e procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área. (Ato 663/2013/CPJ)
7ª PJ de Blumenau	Flávio Duarte de Souza	Atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área da Ordem Tributária, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Ascurra, Ibirama, Ituporanga, Pomerode, Presidente Getúlio, Rio do Campo, Rio do Oeste, Taió, Trombudo Central, Gaspar, Indaial, Rio do Sul e Timbó, exclusivamente nas causas e procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária. (Ato 489/2016/CPJ)
8ª PJ de Blumenau	Carlos Eduardo Cunha	Atuar na área Criminal, nos feitos da 3ª Vara Criminal; atuar na área do Controle Externo da Atividade Policial. (Ato 663/2013/CPJ)
9ª PJ de Blumenau	vaga	Atuar na área Criminal, nos feitos da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça. (Ato 663/2013/CPJ)
10ª PJ de Blumenau	Deize Mari Oechsler	Atuar na área Criminal, nos feitos da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça. (Ato 663/2013/CPJ)
11ª PJ de Blumenau	Marcelo de Tarso Zanellato	Atuar nas áreas Cível e Criminal, nos feitos do Juizado Especial Criminal e da Unidade Judiciária da FURB. (Ato 663/2013/CPJ)
12ª PJ de Blumenau	Maristela Nascimento Indalencio	Atuar nas áreas da Família e das Sucessões, nos feitos da 1ª Vara da Família, Órfãos e Sucessões; atuar na área Cível, nos feitos da Vara de Direito Bancário; atuar na área dos Registros Públicos, inclusive habilitação de casamentos; atuar, na área da Fazenda Pública, exclusivamente nos executivos fiscais. (Ato 334/2016/CPJ)

13ª PJ de Blumenau	Leonardo Todeschini	Atuar na área do Meio Ambiente, nas causas e procedimentos que versem sobre poluição do ar e da água, proteção da flora, fauna, solo, subsolo e recursos naturais de qualquer espécie (meio ambiente natural); atuar na área do Meio Ambiente, na base territorial da 7ª Região Hidrográfica (Médio Vale do Itajaí-Açu), definida pela Lei estadual n. 10.949/88, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Ascurra, Brusque, Gaspar, Indaial, Itaiópolis, Papanduva, Pomerode e Timbó, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências. (Ato 663/2013/CPJ)
14ª PJ de Blumenau	Gustavo Mereles Ruiz Diaz	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa e da Fazenda Pública, com exclusividade nas causas e procedimentos que versem sobre licitações, contratos e convênios públicos de qualquer natureza e, mediante distribuição com a 6ª Promotoria de Justiça, nas demais causas e procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área; atuar na área do Controle Concentrado da Constitucionalidade de leis e atos municipais. (Ato 663/2013/CPJ)
15ª PJ de Blumenau	Odair Tramontin	Atuar na área do Consumidor; atuar na área da Curadoria de Fundações e do Terceiro Setor; atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais. (Ato 663/2013/CPJ)
16ª PJ de Blumenau	Júlio Fumo Fernandes	Atuar na área da Execução Penal. (Ato 663/2013/CPJ)
17ª PJ de Blumenau	Débora Pereira Nicolazzi	Área da Infância e Juventude (instalada em 8/11/2018 - LCE 399/2007 - consolidada pela Lei 715/2018 - Ato 469/2018)
1º PJE Blumenau	Caroline Moreira Suzin	Criado pela LC n. 746, de 3/10/2019
BRUSQUE		
1ª PJ de Brusque	Fernanda Crevanzi Vailati	Atuar nas áreas: da Infância e Juventude, da Fazenda Pública, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça (com exceção das ações constitucionais), e dos Registros Públicos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça e com exclusividade

		nos procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de Brusque	Cristiano José Gomes	Atuar nas áreas: da Cidadania e Direitos Humanos, da Curadoria do Terceiro Setor, da Fazenda Pública, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça (com exceção das ações constitucionais), da Família, das Sucessões e dos Registros Públicos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça (com exceção dos procedimentos de habilitação de casamento).
3ª PJ de Brusque	Daniel Westphal Taylor	Atuar nas áreas: Cível, da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, inclusive nas ações constitucionais (salvo aquelas que tratem de matéria concernente à Promotoria de Justiça com atribuição específica); e nos procedimentos correccionais e administrativos da Direção do Foro.
4ª PJ de Brusque	Susana Perin Carnaúba	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça; nos procedimentos e ações relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; nos procedimentos e ações relativos ao Tribunal do Júri; e do Consumidor.
5ª PJ de Brusque	Diego Rodrigo Pinheiro	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça e da Execução Penal; e Atuar na área da Ordem Tributária.
6ª PJ de Brusque	André Braga de Araújo	Atuar nas áreas: do Meio Ambiente, do Controle Externo da Atividade Policial; perante a Vara Comercial; e perante o Juizado Especial Cível e Criminal.
CAPITAL		
1ª PJ da Capital	Rafael de Moraes Lima Filho	Atuar na área Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 24ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 57/2016/CPJ)
2ª PJ da Capital	Francisco de Paula Fernandes Neto	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 18ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 453/2008/PGJ)
3ª PJ da Capital	Fernando Linhares da Silva Júnior	Atuar na área Criminal, perante a 3ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 23ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 57/2016/2016)

4ª PJ da Capital	Geovani Werner Tramontin	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 4ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 35ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 453/2008/PGJ)
5ª PJ da Capital	Wilson Paulo Mendonça Neto	Atuar na área do Direito Militar, perante a Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, em metade dos procedimentos policiais (inquérito policial militar; sindicância; representação; procedimento investigatório criminal e notícia de fato) e das audiências de custódia, mediante distribuição com a 40ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos processos judiciais. (Ato n. 386/2018/PGJ)
6ª PJ da Capital	Fabício José Cavalcanti	Atuar perante o Juízo da Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital. (Ato n. 453/2008/PGJ)
7ª PJ da Capital	Rui Carlos Kolb Schiefler	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara da Família e, mediante distribuição com a 8ª e 19ª Promotorias de Justiça, perante as Varas da Fazenda Pública, a 1ª, 2ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis do Foro Central, e nas ações cíveis que envolvam a Carreira Militar, ressalvadas as ações judiciais contra ato disciplinar militar estadual ou de autoridade militar estadual que tenha origem em transgressão disciplinar, e as de competência do Tribunal de Justiça, do Conselho Permanente de Justiça e do Conselho Especial de Justiça. (Ato n. 797/2017/CPJ)
8ª PJ da Capital	Thais Cristina Scheffer	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara da Família e, mediante distribuição com a 7ª e 19ª Promotorias de Justiça, perante as Varas da Fazenda Pública, a 1ª, 2ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis do Foro Central, e nas ações cíveis que envolvam a Carreira Militar, ressalvadas as ações judiciais contra ato disciplinar militar estadual ou de autoridade militar estadual que tenha origem em transgressão disciplinar, e as de competência do Tribunal de Justiça, do Conselho Permanente de Justiça e do Conselho Especial de Justiça. (Ato n. 797/2017/CPJ)

9ª PJ da Capital	Marcelo Wegner	Atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, exceto nos feitos relativos a atos infracionais; nos procedimentos relativos à evasão escolar; e na legitimação ativa para proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência. (Ato n. 453/2008/PGJ)
10ª PJ da Capital	Sandro Ricardo Souza	Atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, nos feitos relativos a atos infracionais, compreendendo as fases judicial e de execução de medida socioeducativa, e na legitimação ativa para a proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência. (Ato n. 453/2008/PGJ)
11ª PJ da Capital	Ana Paula Cardoso Teixeira	Atuar perante o Juizado Especial Criminal do Fórum Desembargador Eduardo Luz. (Ato n. 797/2017/CPJ)
12ª PJ da Capital	Cid Luiz Ribeiro Schmitz	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, com exclusividade nas causas que versem sobre Concursos Públicos e Servidores (compreendidos: todas as formas de provimento de cargos, empregos e funções públicas, inclusive terceirização de mão de obra e contratação em regime temporário; criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções; desvio de função; sistema remuneratório e jornada de trabalho; aposentadoria e afastamentos temporários; abuso nas relações hierárquicas), nas causas que envolvam o Estado de Santa Catarina e o Município de Florianópolis e seus órgãos; e no controle de constitucionalidade de leis e atos normativos municipais que tratem dessa matéria. (Ato n. 164/2013/PGJ)
13ª PJ da Capital	Henrique Limongi	Atuar perante o Juízo de Exceção de Sucessões e Registros Públicos, o Juizado Especial Cível e nos procedimentos de Habilitação de Casamento. (Ato n. 380/2013/PGJ)

14ª PJ da Capital	Vânia Lúcia Sangalli	Atuar perante o Juízo de Rogatórias, Precatórias, Precatórios, Falências e Concordatas; nos processos de insolvência civil; e nos procedimentos administrativos e correccionais da Direção do Foro; nos Juízos das 3ª, 4ª e 7ª Varas Cíveis do Foro Central; e nos Juízos das 1ª, 2ª e 3ª Varas de Direito Bancário do Foro Bancário. (Ato n. 519/2015/PGJ)
15ª PJ da Capital	Júlio César Mafra	Atuar, perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, nos feitos relativos a atos infracionais, compreendendo sua fase preliminar, até o eventual ajuizamento de Representação, inclusive; na legitimação ativa para proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência. (Ato n. 453/2008/PGJ)
16ª PJ da Capital	Fabiano Henrique Garcia	Atuar na área Criminal, perante o Juizado Especial Criminal do Foro do Continente e Unidade de Delitos de Trânsito da Comarca da Capital. (Ato n. 206/2011/PGJ)
17ª PJ da Capital	Ângela Valença Bordini	Atuar nas áreas Cível e Criminal, perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 34ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 797/2017/CPJ)
18ª PJ da Capital	Benhur Poti Betiolo	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 453/2008/PGJ)
19ª PJ da Capital	Andreas Eisele	Atuar nas áreas Cível e Criminal, perante o Juizado Especial Cível e Criminal da Universidade Federal de Santa Catarina, e, mediante distribuição com a 7ª e 8ª Promotorias de Justiça, perante as Varas da Fazenda Pública, a 1ª, 2ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis do Foro Central, e nas ações cíveis que envolvam a Carreira Militar, ressalvadas as ações judiciais contra ato disciplinar militar estadual ou de autoridade militar estadual que tenha origem em transgressão disciplinar, e as de competência do Tribunal de Justiça, do

		Conselho Permanente de Justiça e do Conselho Especial de Justiça. (Ato n. 797/2017/CPJ)
20ª PJ da Capital	Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin	Atuar na área da Ordem Tributária na Comarca da Capital e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Biguaçu, Garopaba, Imaruí, Imbituba, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz e São José, exclusivamente nas causas e nos procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária. (Ato n. 377/2015/PGJ)
21ª PJ da Capital	Leonardo Henrique Marques Lehmann	Atuar perante os Juízos da Família, 1ª e 2ª Varas Cíveis e no Juizado Especial Cível, do Foro do Continente. (Ato n. 453/2008/PGJ)
22ª PJ da Capital	Felipe Martins de Azevedo	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 8ª Região Hidrográfica definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade no distrito do Continente da Comarca da Capital; nas Unidades de Conservação Municipais e Estaduais dentro do território de Florianópolis, exceto aquelas inseridas no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, que, atualmente, são as seguintes: Parque Municipal da Lagoa do Peri (PMLP); Parque Municipal das Dunas da Lagoa da Conceição (PMDLC); Parque Municipal da Galheta (PMG); Parque Municipal da Lagoinha do Leste (PMLL); Parque Municipal do Maciço da Costeira (PMMC); Parque Municipal do Manguezal do Itacorubi (PMMI); Parque Urbano do Morro da Cruz (PUMC); Parque Natural Municipal Lagoa do Jacaré das Dunas do Santinho; Parque Estadual do Rio Vermelho e Área de Proteção Ambiental do Entorno Costeiro; nos procedimentos relativos à gestão urbanística e ao registro de parcelamento do solo do distrito do Continente da Comarca da Capital. Atuar, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Biguaçu, Itapema, Palhoça, Porto Belo, Santo Amaro da Imperatriz, São João Batista, São José, Tijucas, Garopaba e Ituporanga, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão

		que transcenda os limites territoriais da Comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; e c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental. (Ato n. 130/2013/CPJ - - Alterado pelo Ato n. 641/2018/CPJ) (Ato n. 797/2017/CPJ - Alterado pelo Ato 640/2018/CPJ)
23ª PJ da Capital	Marcelo Gomes Silva	Atuar na área Criminal, perante a 3ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 57/2016/CPJ)
24ª PJ da Capital	Joubert Odebrecht	Atuar na área Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 57/2016/CPJ)
25ª PJ da Capital	Marcelo Brito de Araújo	Atuar na área de Fundações e Entidades do Terceiro Setor e na área de Defesa da Educação. (Ato n. 249/2013/PGJ)
26ª PJ da Capital	Darci Blatt	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, com exclusividade nas causas que versem sobre licitações e contratos delas decorrentes, e nas causas que envolvam o Estado de Santa Catarina e seus órgãos. (Ato n. 164/2013/PGJ)
27ª PJ da Capital	Rosemary Machado Silva	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, nas causas que envolvam o Estado de Santa Catarina e seus órgãos, excetuadas as matérias de atribuição da 12ª e da 26ª Promotorias de Justiça. (Ato n. 164/2013/PGJ)
28ª PJ da Capital	Rogério Ponzi Seligman	Atuar na Defesa do Meio Ambiente e nos procedimentos relativos à gestão urbanística e ao registro de parcelamento do solo, na área dos distritos Sede Insular, Ribeirão da Ilha,

		Pântano do Sul, Campeche e Santo Antônio de Lisboa. (Ato n. 797/2017/CPJ)
29ª PJ da Capital	Eduardo Paladino	Atuar na Defesa do Consumidor. (Ato n. 453/2008/PGJ)
30ª PJ da Capital	Daniel Paladino	Atuar na área da Cidadania, com exclusividade nos feitos relativos aos Idosos e às Pessoas com Deficiência, mediante distribuição com a 33ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 242/2010/PGJ)
31ª PJ da Capital	Juliana Padrão Serra de Araújo	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, nas causas que envolvam o Município de Florianópolis e seus órgãos, e no controle de constitucionalidade de leis e atos normativos municipais, excetuadas as atribuições da 12ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 164/2013/PGJ)
32ª PJ da Capital	Paulo Antonio Locatelli	Atuar na Defesa do Meio Ambiente e nos procedimentos relativos à gestão urbanística e ao registro de parcelamento do solo, na área dos distritos de Canasvieiras, Cachoeira do Bom Jesus, Ingleses, Rio Vermelho, Rationes, Lagoa da Conceição e Barra da Lagoa. (Ato n. 797/2017/CPJ)
33ª PJ da Capital	Luciano Trierweiller Naschenweng	Atuar na área da Cidadania, com exclusividade nos feitos relativos ao direito à Saúde, inclusive do Consumidor e Saúde Complementar, excluídos os feitos da Infância e Juventude, mediante distribuição com a 30ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 242/2010/PGJ)
34ª PJ da Capital	Helen Crystine Corrêa Sanches	Atuar nas áreas cível e criminal, perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 17ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 797/2017/CPJ)
35ª PJ da Capital	Affonso Ghizzo Neto	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 4ª Vara Criminal, em metade dos feitos,

		mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 453/2008/PGJ)
36ª PJ da Capital	André Otávio Vieira de Mello	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da Vara do Júri, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 37ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 453/2008/PGJ)
37ª PJ da Capital	Andrey Cunha Amorim	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da Vara do Júri, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 36ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 242/2010/PGJ)
38ª PJ da Capital	Kátia Helena S. Dal Pizzol	Atuar perante a Vara da Família e Órfãos do Norte da Ilha e o Juizado Especial Cível do Norte da Ilha. (Ato n. 797/2017/CPJ)
39ª PJ da Capital	Maurício de Oliveira Medina	Atuar na área Criminal, perante a Vara Criminal da Região Metropolitana de Florianópolis, com exclusividade nos procedimentos relativos a ilícitos praticados por organizações criminosas, excetuados os processos de competência do Tribunal do Júri e dos Juizados Especiais Criminais e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. (Ato n. 429/2018/PGJ)
40ª PJ da Capital	Jádel da Silva Júnior	Atuar na área da Tutela Difusa da Segurança Pública e do Controle Externo da Atividade Policial da Comarca da Capital; e na área do Direito Militar, perante a Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, em metade dos procedimentos policiais (inquérito policial militar; sindicância; representação; procedimento investigatório criminal e notícia de fato), até o oferecimento da denúncia, e das audiências de custódia, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça. (Ato n. 386/2018/PGJ)
41ª PJ da Capital	Não instalada	Atuar perante a 1ª, 2ª e 3ª Turmas Recursais, na totalidade dos feitos em julgamentos.
42ª PJ da Capital	Não instalada	

1º PJE Capital	Gilberto Polli	Sem atribuição
2º PJE Capital	Havah Emília Piccinini de Araújo Mainhardt	
3º PJE Capital	Celso Antonio Ballista Junior	
4º PJE Capital	Alexandre Piazza	
5º PJE Capital	Rosangela Zanatta	
6º PJE Capital	Amélia Regina da Silva	
CHAPECÓ		
1ª PJ de Chapecó	vaga	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 11ª Promotoria de Justiça, e no plenário do Tribunal do Júri, mediante distribuição proporcional com a 11ª Promotoria de Justiça e a 8ª Promotoria de Justiça, inclusive nos crimes da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
2ª PJ de Chapecó	Julio André Locatelli	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de Chapecó	Vânia Augusta Cella Piazza	Atuar na área da Infância e Juventude.
4ª PJ de Chapecó	Moacir José Dal Magro	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
5ª PJ de Chapecó	Alexandre Estefani	Atuar na área da Família, perante a 2ª Vara da Família, Idoso, Órfãos e Sucessões; e nas áreas Cíveis, perante o Juízo das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis; da Fazenda Pública; do Consumidor; do Juizado Especial Cível; e atuar nos Procedimentos Administrativos e Correccionais da Direção do Foro.
6ª PJ de Chapecó	Fabiano David Baldissarelli	Atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área da Ordem Tributária, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Xanxerê, Abelardo Luz, Campo Erê, Coronel Freitas, Cunha Porã, Maravilha, Modelo, Palmitos, Pinhalzinho, Ponte Serrada, Quilombo, São Carlos, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Xaxim, Concórdia, São Miguel do Oeste, Anchieta, Descanso, Dionísio Cerqueira, Itá, Itapiranga, São José do Cedro e Seara, exclusivamente nas causas e procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária. (Ato Regional n. 489/2016/CPJ)
7ª PJ de Chapecó	Cyro Luiz Guerreiro Júnior	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 3ª Vara Criminal.

8ª PJ de Chapecó	Felipe Schmidt	Atuar na área Criminal, exclusivamente no Juizado Especial Criminal (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099/95); e no plenário do Tribunal do Júri, mediante distribuição proporcional com a 1ª Promotoria de Justiça e a 11ª Promotoria de Justiça, inclusive nos crimes da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
9ª PJ de Chapecó	Barbara Elisa Heise	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 2ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Chapecó e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Abelardo Luz, Campo Erê, Catanduvas, Coronel Freitas, Joaçaba, Modelo, Pinhalzinho, Ponte Serrada, Quilombo, São Carlos, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Seara, Xanxerê, e Xaxim, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; e na área Cível, exclusivamente nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registro de loteamentos, parcelamento ou desmembramento do solo urbano e usucapião da comarca de Chapecó.
10ª PJ de Chapecó	Diego Roberto Barbiero	Atuar na área da Moralidade Administrativa; no Controle de Constitucionalidade.
11ª PJ de Chapecó	Ariadne Clarissa K. Sartori	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, e no Plenário do Júri, mediante distribuição proporcional com a 1ª Promotoria de Justiça e a 8ª Promotoria de Justiça, inclusive nos crimes da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
12ª PJ de Chapecó	Rafael Alberto da Silva Moser	Atuar perante o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, exceto no Plenário do Tribunal do Júri; das Sucessões; e nos Procedimentos de Habilitação em Casamento.
13ª PJ de Chapecó	Eduardo Sens dos Santos	Atuar na área da Família, perante a 1ª Vara da Família, Idoso, Órfãos e Sucessões; da Cidadania e Direitos Fundamentais; e das Fundações e do Terceiro Setor.

14ª PJ de Chapecó	Alessandro Rodrigo Argenta	Atuar na Tutela Difusa da Segurança Pública e na área do Controle Externo da Atividade Policial, com exclusividade na Comarca de Chapecó e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Abelardo Luz, Concórdia, Coronel Freitas, Ipumirim, Itá, Ponte Serrada, Quilombo, São Carlos, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Seara, Xanxerê e Xaxim.
PJE-Chapecó	Átila Guastalla Lopes	Criado pela LC n. 746, de 3/10/2019 - DO/MPSC 4/10/2019
CRICIÚMA		
1ª PJ de Criciúma	Giselli Dutra	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal e nos feitos de competência do Tribunal do Júri, mediante distribuição com a 13ª Promotoria de Justiça.
2ª PJ de Criciúma	Ricardo Figueiredo Coelho Leal	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 10ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de Criciúma	Alex Sandro Teixeira da Cruz	Atuar na área da Família e nas ações e procedimentos oriundos da Unidade Judiciária de Cooperação, instalada no campus da UNESC.
4ª PJ de Criciúma	Jadson Javel Teixeira	Atuar nas áreas da Execução Penal e do Controle Externo da Atividade Policial.
5ª PJ de Criciúma	Luiz Fernando Góes Ulysséa	Atuar na área da Fazenda Pública, com exceção das causas que versem sobre Mandado de Segurança, Falência, Concordata, Insolvência Civil, Recuperação Judicial, Cumprimento de Cartas de Ordem e Cartas Precatórias Cíveis e nos Acidentes de Trânsito; na área dos Registros Públicos, da Cidadania e dos Direitos Humanos; e na Curadoria do Terceiro Setor.
6ª PJ de Criciúma	Vera Lúcia Coro Bedinoto	Atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área da Ordem Tributária, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Forquilha, Içara, Lauro Muller, Urussanga, Tubarão, Araranguá, Laguna, Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Jaguaruna, Meleiro, Orleans, Santa Rosa do Sul, Sombrio e Turvo, exclusivamente nas causas e procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária. (Ato Regional n. 489/2016/CPJ)

7ª PJ de Criciúma	Diógenes Viana Alves	Atuar na área Cível, perante as Varas Cíveis e no Juizado Especial Cível e na área da Fazenda Pública, exclusivamente nas causas que versem sobre Mandado de Segurança, Falência, Concordata, Insolvência Civil, Recuperação Judicial, Cumprimento de Cartas de Ordem e Cartas Precatórias Cíveis e nos Acidentes de Trânsito; na área do Consumidor; e das Sucessões.
8ª PJ de Criciúma	Carlos Eduardo Tremel de Faria	Atuar na área da Infância e Juventude.
9ª PJ de Criciúma	Arthur Koerich Inácio	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 10ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Criciúma e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Araranguá, Forquilha, Içara, Meleiro, Santa Rosa do Sul, Sombrio, Turvo e Urussanga, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; e nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registros de loteamentos, parcelamento e desmembramento do solo urbano da comarca de Criciúma.
10ª PJ de Criciúma	Luiz Augusto Farias Nagel	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
11ª PJ de Criciúma	Caroline Cristine Eller	Atuar na área da Moralidade Administrativa e na do Controle de Constitucionalidade; e atuar nos procedimentos correccionais e administrativos da Direção do Foro.
12ª PJ de Criciúma	Samuel Dal-Farra Napolini	Atuar na área Criminal, perante o Juizado Especial Criminal e, com exclusividade, nas ações e procedimentos relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
13ª PJ de Criciúma	Marina Modesto Rebelo	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal e nos feitos de competência do Tribunal do Júri, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça.
14ª PJ de Criciúma	Não instalada	

15ª PJ de Criciúma	Não instalada	
1º PJE Criciúma	Chimelly Louise de Resenes Marcon	Criado pela LC n. 746, de 3/10/2019
ITAJAÍ		
1ª PJ de Itajaí	Cristina Balceiro da Motta	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal em metade dos feitos, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça, exceto nos feitos relativos à Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha).
2ª PJ de Itajaí	Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal em metade dos feitos, e nos crimes de abuso de autoridade, mediante distribuição com a 8ª Promotoria de Justiça, e exercer o Controle externo da Atividade Policial.
3ª PJ de Itajaí	Margaret Gayer Gubert Rotta	Atuar na área Cível, perante o Juízo da Vara da Família, nos processos de habilitação de casamento e Anexos do Juízo da Vara da Infância e Juventude, com exceção dos Inventários e arrolamentos.
4ª PJ de Itajaí	Murilo Adaghinari	Atuar na área da Infância e Juventude e na Correccional/Administrativa – Direção do Foro.
5ª PJ de Itajaí	Jackson Goldoni	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, exceto nos feitos relativos à Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha).
6ª PJ de Itajaí	Cristian Richard Stahelin Oliveira	Atuar na área Cível, perante o Juízo da Vara da Fazenda, Executivos fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos; e nos feitos relativos a Sucessões e à Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha)
7ª PJ de Itajaí	Paulo Roberto Luz Gottardi	Atuar na área Criminal, perante o Juizado Especial Criminal, com exceção dos crimes de abuso de autoridade e, na área Cível, perante o Juizado Especial Cível, e nos Juízos das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis e nos processos oriundos da Vara Regional do Direito Bancário.
8ª PJ de Itajaí	Ary Capella Neto	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal em metade dos feitos, e nos crimes de abuso de autoridade, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça e exercer o Controle externo da Atividade Policial.
9ª PJ de Itajaí	Milani Maurilio Bento	Atuar na área da Moralidade Administrativa, no Controle de Constitucionalidade e, Cível, exclusivamente nos feitos relativos à Falência e Recuperação de empresa.

10ª PJ de Itajaí	Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 7ª Região Hidrográfica (Foz do Itajaí-Açu), definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Itajaí e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Camboriú e Navegantes, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; na área do Consumidor e nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registro de loteamentos, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da comarca de Itajaí.
11ª PJ de Itajaí	Marcelo Truppel Coutinho	Atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área da Ordem Tributária, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Balneário Camboriú, Brusque, Camboriú, Itapema, Navegantes, Tijucas, Balneário Piçarras, Porto Belo e São João Batista, exclusivamente nas causas e procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária. (Ato Regional n. 489/2016/CPJ)
12ª PJ de Itajaí	Rodrigo Cunha Amorim	Atuar nos feitos relativos à Execução Penal.
13ª PJ de Itajaí	Maury Roberto Viviani	Atuar na área da Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, na Defesa do Consumidor.
1º PJE- Itajaí	vaga	
JARAGUÁ DO SUL		

1ª PJ de Jaraguá do Sul	Alexandre Schmitt dos Santos	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 6ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na Comarca de Jaraguá do Sul e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Araquari, Barra Velha, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Joinville, São Bento do Sul e São Francisco do Sul em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação das audiências; e nos procedimentos relativos à gestão urbanística, registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da Comarca de Jaraguá do Sul.
2ª PJ de Jaraguá do Sul	Aristeu Xenofontes Lenzi	Atuar nas áreas: Cível em geral, com exclusividade nos feitos da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, do Juizado Especial Cível e do Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Católica/SC; da Cidadania e Direitos Fundamentais; perante a Vara da Família, Infância e Juventude; e nos Procedimentos de Habilitações de Casamento.
3ª PJ de Jaraguá do Sul	André Teixeira Milioli	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 8ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos processos do Juizado Especial Criminal.
4ª PJ de Jaraguá do Sul	Marcio André Zattar Cota	Atuar nas áreas: Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 5ª PJ, e com exclusividade nos feitos do Tribunal do Júri; do Controle Externo da Atividade Policial; e das Fundações e do Terceiro Setor.
5ª PJ de Jaraguá do Sul	Guilherme Luis Lutz Morelli	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos feitos afetos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, excetuados aqueles de competência do Tribunal do Júri; e na Defesa da Ordem Tributária.

6ª PJ de Jaraguá do Sul	Ricardo Viviani de Souza	Atuar na área Cível, perante a 1ª e 2ª Varas Cíveis e Fazenda Pública; atuar nas áreas da Moralidade Administrativa; do Controle de Constitucionalidade; Correccional/Administrativa - Direção do Foro.
7ª PJ de Jaraguá do Sul	Rafael Meira Luz	Atuar nas áreas da Infância e Juventude e do Consumidor.
8ª PJ de Jaraguá do Sul	Belmiro Hanisch Júnior	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos processos de Execução Penal.
JOINVILLE		
1ª PJ de Joinville	Germano Krause de Freitas	Atuar na área Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 9ª Promotoria de Justiça. (Ato 286/2018/CPJ)
2ª PJ de Joinville	Sérgio Ricardo Joesting	Atuar na área Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 7ª Promotoria de Justiça; nas Cartas Precatórias Criminais; na Tutela Difusa da Segurança Pública; no Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 5ª, 7ª e 8ª Promotorias de Justiça, e com exclusividade nas Visitas Técnicas do 8ª e do 17º Batalhões da Polícia Militar, 5ª Região de Polícia Militar, do Instituto Médico Legal e do Instituto de Criminalística de Joinville. (Ato 286/2018/CPJ)
3ª PJ de Joinville	Marcus Vinícius Ribeiro de Camillo	Atuar na área da Família, com exclusividade, perante a 1ª Vara da Família e, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 6ª Promotoria de Justiça, na área cível em geral, perante o Juízo das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas Cíveis; na área cível e criminal nas ações e procedimentos relativos à falência e recuperação judicial de empresas; no Juízo das 1ª e 2ª Varas de Direito Bancário; das Sucessões; da Fazenda Pública; do Juizado Especial Cível; e dos Mandados de Segurança. (Ato 286/2018/CPJ)
4ª PJ de Joinville	Henrique Laus Aieta	Atuar na área da Infância e Juventude, exceto nos feitos relativos a atos infracionais e na tutela da socioeducação e nos procedimentos individuais relativos à evasão escolar; e na proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência. (Ato 286/2018/CPJ)

5ª PJ de Joinville	Wagner Pires Kuroda	Atuar na área Criminal, perante a 4ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 8ª Promotoria de Justiça, exceto nas ações e nos procedimentos relativos à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; nas Cartas Precatórias Criminais; na Tutela Difusa da Segurança Pública; no Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 2ª, 7ª e 8ª Promotorias de Justiça, e com exclusividade nas Visitas Técnicas das 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Delegacias de Polícia da Comarca de Joinville. (Ato 494/2018/PGJ)
6ª PJ de Joinville	Cléber Augusto Hanisch	Atuar na área da Família, com exclusividade, perante a 3ª Vara da Família e, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, na área cível em geral, perante o Juízo das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas Cíveis; na área cível e criminal nas ações e procedimentos relativos à falência e recuperação judicial de empresas; no Juízo das 1ª e 2ª Varas de Direito Bancário; das Sucessões; da Fazenda Pública; do Juizado Especial Cível; e dos Mandados de Segurança. (Ato 286/2018/CPJ)
7ª PJ de Joinville	Ricardo Paladino	Atuar na área Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; nas Cartas Precatórias Criminais; na Tutela Difusa da Segurança Pública; no Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 2ª, 5ª e 8ª Promotorias de Justiça, e com exclusividade nas Visitas Técnicas das 6ª, 7ª e 8ª Delegacias de Polícia e Central de Plantão Policial da Comarca de Joinville. (Ato 286/2018/CPJ)
8ª PJ de Joinville	Nazareno Bez Batti	Atuar na área Criminal, perante a 4ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça, exceto nos Crimes Contra a Dignidade Sexual e nas ações e nos procedimentos relativos à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; nas Cartas Precatórias Criminais; no Controle Externo da Atividade Policial; na Tutela Difusa da Segurança Pública, mediante distribuição com a 2ª, 5ª e 7ª Promotorias de Justiça, e com exclusividade nas Visitas Técnicas da 2ª Delegacia Regional de Polícia de Joinville; da Divisão de Investigação Criminal; da Delegacia de Homicídios; e da Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso. (Ato 494/2018/PGJ)

9ª PJ de Joinville	Marcelo Mengarda	Atuar na área Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça. (Ato 286/2018/CPJ)
10ª PJ de Joinville	Diana Spalding Lessa Garcia	Atuar nas áreas da Família e das Sucessões, perante a 2ª Vara da Família e, com exclusividade, nas habilitações de casamento; e na área de Registros Públicos. (Ato 642/2015/CPJ)
11ª PJ de Joinville	Assis Marciel Kretzer	Atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área da Ordem Tributária, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Jaraguá do Sul, São Francisco do Sul, Araquari, Barra Velha, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Canoinhas, Mafra, São Bento do Sul, Itaiópolis, Papanduva e Rio Negrinho, exclusivamente nas causas e procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária. (Ato Regional n. 489/2016/CPJ)
12ª PJ de Joinville	Aline Dalle Laste	Atuar na Área da Cidadania e dos Direitos Fundamentais, com exclusividade na proteção de pessoas com deficiência e idosas, bem como dos direitos fundamentais e sociais, ressalvada a área da saúde. (Ato 286/2018/CPJ)
13ª PJ de Joinville	Henrique da Rosa Ziesemer	Atuar na área da Moralidade Administrativa, com exclusividade nas ações e nos procedimentos que versem sobre licitações, contratos e convênios públicos de qualquer natureza e, mediante distribuição com a 20ª PJ, nas demais ações e nos procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área; do Consumidor, na promoção das ações e medidas de natureza criminal, civil e administrativa, coletivas ou individuais e o controle da constitucionalidade, que, independentemente do direito em que e fundem, tenham como causa de pedir situação que se caracterize, ainda que em tese, como de relação de consumo das questões que versem sobre risco ou prejuízo à saúde ou ao bem-estar do consumidor; publicidade enganosa e abusiva; oferta; cobrança ou prestação irregular de serviços por fornecedor, e nelas oficiar; na área do Controle de Constitucionalidade; e atuar nos Procedimentos Administrativos e Correccionais da Direção do Foro. (Ato 286/2018/CPJ)

14ª PJ de Joinville	Glauco José Riffel	Atuar na área do Meio Ambiente, exclusivamente na preservação do patrimônio cultural, histórico, turístico e paisagístico e nas ações e procedimentos que versem sobre ordem urbanística, parcelamento do solo, registro de loteamentos, poluição visual e poluição sonora (meio ambiente artificial), e, mediante distribuição com a 21ª Promotoria de Justiça, nas demais ações e procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área. (Ato 642/2015/CPJ)
15ª PJ de Joinville	Cássio Antonio Ribas Gomes	Atuar na Área da Cidadania e dos Direitos Fundamentais, com exclusividade nas ações e serviços públicos de saúde, inclusive aquelas atinentes à área da infância e juventude na Comarca de Joinville e, concorrentemente, nas demandas de caráter coletivos cujos impactos das ações e serviços de saúde se estendam às Comarcas de Araquari, Barra Velha, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Jaraguá do Sul e São Francisco do Sul. (Ato 286/2018/CPJ)
16ª PJ de Joinville	vaga	Atuar na área da Execução Penal. (Ato 642/2015/CPJ)
17ª PJ de Joinville	Elaine Rita Auerbach	Atuar na área da Infância e Juventude, nos feitos relativos a atos infracionais e na tutela difusa e coletiva da socioeducação; e nos procedimentos individuais relativos à evasão escolar. (Ato 286/2018/CPJ)
18ª PJ de Joinville	Felipe Prazeres Salum Müller	Atuar na área Criminal, perante o Juizado Especial Criminal e nos feitos relativos a delitos de trânsito, exceto nas cartas precatórias criminais. (Ato 494/2018/PGJ)
19ª PJ de Joinville	Hélio Sell Júnior	Atuar na área Criminal, perante a 4ª Vara Criminal, com exclusividade nas ações e procedimentos relativos à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. (Ato 494/2018/PGJ)
20ª PJ de Joinville	Max Zuffo	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa, com exclusividade nas ações e nos procedimentos que versem sobre concursos públicos e servidores (compreendidas todas as formas de provimento de cargos, empregos e funções públicas, inclusive terceirização de mão de obra e contratação em regime temporário; criação, transformação e extinção de quadros, empregos e funções; desvio de função; sistema remuneratório e jornada de trabalho; aposentadoria e afastamentos

		temporários; abuso nas relações hierárquicas) e, mediante distribuição com a 13ª Promotoria de Justiça, nas demais ações e nos procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área; da Curadoria do Terceiro Setor; e do Consumidor, na promoção das ações e medidas de natureza criminal, civil e administrativa, coletivas ou individuais e o controle da constitucionalidade, que, independentemente do direito em que se fundem, tenham como causa de pedir situação que se caracterize, ainda que em tese, como de relação de consumo das questões que versem sobre risco ou prejuízo à segurança; risco ou prejuízo à economia popular; desrespeito a ética comercial e industrial; obtenção ilícita de lucros; condutas tidas como atentatórias ao equilíbrio nas relações de consumo; prática abusiva; educacionais, e nelas officiar. (Ato 286/2018/CPJ)
21ª PJ de Joinville	Simone Cristina Schultz	Atuar na área do Meio Ambiente, nas ações e procedimentos que versem sobre poluição do ar e da água, proteção da flora, fauna, solo, subsolo e recursos naturais de qualquer espécie (meio ambiente natural) e, mediante distribuição com a 14ª PJ, nas demais ações e procedimentos a elas afetos, observada a devida compensação em cada área. (Ato 642/2015/CPJ)
22ª PJ de Joinville	Cesar Augusto Engel	Atuar perante a Vara do Tribunal do Júri, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 23ª Promotoria de Justiça. (Ato 494/2018/PGJ)
23ª PJ de Joinville	Marcelo Sebastião Netto de Campos	Atuar perante a Vara do Tribunal do Júri, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 22ª Promotoria de Justiça. (Ato 494/2018/PGJ)
1º PJE Joinville	Eder Cristiano Viana	Criado pela LC n. 746, de 3/10/2019
LAGES		
1ª PJ de Lages	Luciana Uller	Atuar na área Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 11ª Promotoria de Justiça. (Ato 617/2015/CPJ)
2ª PJ de Lages	James Faraco Amorim	Atuar nos processos de execução penal que tramitam nas Varas Criminais da Comarca de Lages; e nos processos de execução penal que tramitam na Vara Regional de

		Execução Penal de Curitiba, relativos às penas privativas de liberdade em regime fechado e semiaberto, em cumprimento nas Unidades Prisionais sediadas na Comarca de Lages. (Ato 235/2018/CPJ)
3ª PJ de Lages	Joel Rogério Furtado Júnior	Atuar na área Criminal, perante a 3ª Vara Criminal, exceto nas infrações penais de menor potencial ofensivo. (Ato 617/2015/CPJ)
4ª PJ de Lages	Giancarlo Rosa Oliveira	Atuar na área da Infância e Juventude. (Ato 617/2015/CPJ)
5ª PJ de Lages	Jean Pierre Campos	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, e nos procedimentos Correccionais e Administrativos da Direção do Foro. (Ato 617/2015/CPJ)
6ª PJ de Lages	Neori Rafael Krah	Atuar nas áreas Cível, da Fazenda Pública, dos Registros Públicos e do Consumidor. (Ato 617/2015/CPJ)
7ª PJ de Lages	Donaldo Reiner	Atuar nas áreas da Família, Sucessões e nas áreas Cível e Criminal dos feitos da Unidade Judiciária de Cooperação da UNIPLAC. (Ato 617/2015/CPJ)
8ª PJ de Lages	Luis Suzin Marini Júnior	Atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área da Ordem Tributária, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de São Joaquim, Anita Garibaldi, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Correia Pinto, Otacílio Costa, Urubici, Caçador, Campos Novos, Curitiba, Joaçaba, Porto União, Videira, Capinzal, Catanduvas, Fraiburgo, Herval d'Oeste, Ipumirim, Lebon Régis, Santa Cecília e Tangará, exclusivamente nas causas e procedimentos que versem sobre Crimes contra a Ordem Tributária. (Ato Regional n. 489/2016/CPJ)
9ª PJ de Lages	Tatiana Rodrigues B. Agostini	Atuar na área Criminal, perante a 3ª Vara Criminal, com exclusividade nas infrações penais de menor potencial ofensivo. (Ato 617/2015/CPJ)
10ª PJ de Lages	Mônica Lerch Lunardi	Atuar na área Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, exclusivamente nas cartas precatórias; nas ações e procedimentos relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e na área do Controle Externo da Atividade Policial.

		(Ato 617/2015/CPJ)
11ª PJ de Lages	Fabício Nunes	Atuar na área Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça. (Ato 617/2015/CPJ)
12ª PJ de Lages	George André Franzoni Gil	Atuar na área Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, exceto nas cartas precatórias. (Ato 617/2015/CPJ)
13ª PJ de Lages	Renee Cardoso Braga	Atuar na área do Meio Ambiente, na base territorial da 4ª Região Hidrográfica, definida pela Lei Estadual n. 10.949/88, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Anita Garibaldi, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Campos Novos, Correia Pinto, Curitibanos, Fraiburgo, Lebon Régis, Otacílio Costa Santa Cecília, São Joaquim e Urubici, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências. (Ato 617/2015/CPJ)
14ª PJ de Lages	Carlos Renato S. Teive	Atuar nas áreas da Cidadania e Direitos Humanos, e da Curadoria do Terceiro Setor. (Ato 617/2015/CPJ)
1º PJE Lages	Graziele dos Prazeres Cunha	Criado pela LC n. 746, de 3/10/2019
PALHOÇA		
1ª PJ de Palhoça	Aurélio Giacomelli da Silva	Atuar na área da Infância e Juventude; e na atividade Correccional/Administrativa da Direção do Foro. (Ato n. 705/2011/CPJ)

2ª PJ de Palhoça	Andréa Machado Speck	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Cível; Juízo da 3ª Vara Cível; Controle de Constitucionalidade e na Moralidade Administrativa, inclusive perante a Vara Criminal da Região Metropolitana de Florianópolis, com exclusividade nos procedimentos relativos aos crimes praticados por funcionários públicos contra a administração em geral e de corrupção ativa. (Ato n. 429/2018/CPJ)
3ª PJ de Palhoça	Gustavo Viviani de Souza	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos processos do Juizado Especial Criminal. (Ato n. 705/2011/CPJ)
4ª PJ de Palhoça	José Eduardo Cardoso	Atuar na área do Meio Ambiente da Comarca de Palhoça, inclusive nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano, e, na proteção do patrimônio natural, turístico e paisagístico, em todo o âmbito territorial do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, sem prejuízo das atribuições próprias das Promotorias de Justiça das Comarcas de Santo Amaro da Imperatriz, Imaruí, Imbituba, Tubarão, Garopaba, Armazém e Capital. (Ato n. 705/2011/CPJ)
5ª PJ de Palhoça	Rodrigo Millen Carlin	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos processos de Execução Penal, inclusive na atividade de corregedoria da Cadeia Pública. (Ato n. 705/2011/CPJ)
6ª PJ de Palhoça	Cristina Costa da Luz Bertoncini	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Cível; Juízo da Vara da Família e Sucessões; na Cidadania e Fundações; Terceiro Setor e Consumidor. (Ato n. 705/2011/CPJ)
7ª PJ de Palhoça	Márcio Conti Júnior	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 8ª Promotoria de Justiça, inclusive nos feitos afetos ao Tribunal do Júri, e com exclusividade na Defesa da Ordem Tributária. (Ato n. 705/2011/CPJ)
8ª PJ de Palhoça	Alexandre Carrinho Muniz	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 7ª Promotoria de Justiça, inclusive nos feitos afetos ao Tribunal do Júri, e com exclusividade no Controle Externo da Atividade Policial. (Ato n. 705/2011/CPJ)

RIO DO SUL		
1ª PJ de Rio do Sul	Eduardo Chinato Ribeiro	Atuar na área da Infância e Juventude e Família, integralmente; nos procedimentos de Habilitação de Casamento; e na área cível perante a 1ª e a 2ª Varas Cíveis. (Ato 363/2013/CPJ)
2ª PJ de Rio do Sul	Fabício Franke da Silva	Atuar na área Criminal, perante a Vara Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, com exclusividade no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. (Ato 363/2013/CPJ)
3ª PJ de Rio do Sul	vaga	Atuar na área Criminal, perante a Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, com exclusividade no Júri. (Ato 363/2013/CPJ)
4ª PJ de Rio do Sul	Adalberto Exterkötter	Atuar, com exclusividade, na Comarca de Rio do Sul, nas áreas do Consumidor, do Meio Ambiente, nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano, perante o Juízo da Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos e o Juízo da Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Rio do Sul; e atuar, concorrentemente, na área do Meio Ambiente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Ibirama, Ituporanga, Presidente Getúlio, Rio do Campo, Rio do Oeste, Taió, Trombudo Central, Papanduva e Itaiópolis, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas Comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em contrário. (Ato 363/2013/CPJ - alterado pelo Ato 587/2018/CPJ) (Ato 641/2018/CPJ - Altera o Ato 130/2013/CPJ)
5ª PJ de Rio do Sul	Júlia Wendhausen Cavallazzi	Atuar no Controle Externo da Atividade Policial; e nas áreas da Ordem Tributária, da Moralidade Administrativa, e do Controle da Constitucionalidade. (Ato 363/2013/CPJ)
6ª PJ de Rio do Sul	Caroline Sartori Velloso Martinelli	Atuar na área da Cidadania e do Terceiro Setor; na Vara do Juizado Especial; na Vara Criminal, exclusivamente na execução penal; e nos feitos afetos à área Correccional/Administrativa-Direção do Foro. (Ato 363/2013/CPJ)
SÃO JOSÉ		

1ª PJ de São José	Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck	Atuar nas áreas: Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, e nas ações e procedimentos relativos aos crimes dolosos contra a vida no âmbito da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; do Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
2ª PJ de São José	Gustavo Wiggers	Atuar nas áreas: Criminal, perante a 1ª Vara Criminal, e nas ações e procedimentos relativos aos crimes dolosos contra a vida no âmbito da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; do Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça.
3ª PJ de São José	Debora Wanderley Medeiros Santos	Atuar nas áreas: da Família, perante a 1ª Vara da Família; das Sucessões; do Consumidor, com exclusividade nas ações e procedimentos relativos à saúde do consumidor.
4ª PJ de São José	Giovanni Andrei Franzoni Gil	Atuar na área da Infância e Juventude, exceto nas ações e procedimentos individuais referentes à saúde, à educação, às habilitações ao cadastro de pretendentes à adoção e às autorizações de viagem.
5ª PJ de São José	Vera Lúcia Butzke	Atuar nas áreas: da Família, perante a 2ª Vara da Família; Cível, perante a Vara da Infância e Juventude e Anexos, com exclusividade nas ações e procedimentos relativos a interdições, internações, tutelas e alvarás; da Curadoria do Terceiro Setor; do Consumidor, exceto nas ações e procedimentos relativos à saúde do consumidor.
6ª PJ de São José	Álvaro Luiz Martins Veiga	Atuar nas áreas: Cível em geral, perante à 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis; da Fazenda Pública; dos Registros Públicos; da Infância e Juventude, com exclusividade nas ações e procedimentos individuais referentes à saúde, à educação, às habilitações ao cadastro de pretendentes à adoção e às autorizações de viagem; atuar perante o Juizado Especial Cível e nos procedimentos correccionais e administrativos da Direção do Foro.
7ª PJ de São José	Alexandre Wiethorn Lemos	Atuar na área Criminal, perante o Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, mediante distribuição com a 13ª Promotoria de Justiça.
8ª PJ de São José	Márcia Aguiar Arend	Atuar nas áreas: da Moralidade Administrativa, inclusive perante a Vara Criminal da Região Metropolitana de Florianópolis, com exclusividade nos procedimentos relativos aos crimes praticados por funcionários públicos contra a administração em geral e de corrupção ativa;

		do Controle de Constitucionalidade; e da Ordem Tributária
9ª PJ de São José	Jonnathan Augustus Kuhnen	Atuar na área Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 12ª Promotoria de Justiça.
10ª PJ de São José	Raul de Araujo Santos Neto	Atuar na área do Meio Ambiente.
11ª PJ de São José	Mauro Canto da Silva	Atuar na área dos Direitos Humanos
12ª PJ de São José	Andréa da Silva Duarte	Atuar na área Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 9ª Promotoria de Justiça.
13ª PJ de São José	Luciana Rosa	Atuar na área Criminal, perante o Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, mediante distribuição com a 7ª Promotoria de Justiça.
14ª PJ de São José	João Carlos Teixeira Joaquim	Atuar na área da Execução Penal.
TUBARÃO		
1ª PJ de Tubarão	Rodrigo Silveira de Souza	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal; e na área da Ordem Tributária.
2ª PJ de Tubarão	Roberta Magioli Meirelles	Atuar na área Criminal, perante o Juízo Especial Criminal, nos feitos criminais em tramitação no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, excetuados aqueles de competência do Tribunal do Júri, e, na área Cível, perante o Foro de Exceção da UNISUL.
3ª PJ de Tubarão	Candida Antunes Ferreira	Atuar na área da Infância e Juventude e na área Cível, nos procedimentos relativos à Lei 8.560/92, inclusive as ações de investigação de paternidade deles decorrentes, e em todos os procedimentos de guarda, inclusive naqueles de competência do Juízo da Família, com exceção daqueles que envolvam modificação de guarda.
4ª PJ de Tubarão	Fernanda Broering Dutra	Atuar na área Cível, perante os Juízos das 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, Juizados Especial Cível, Juízo da Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, exceto nos procedimentos de parcelamento do solo urbano, nos procedimentos de habilitação de casamento, na área do Terceiro Setor e na área do Consumidor.
5ª PJ de Tubarão	Janir Luiz Della Giustina	Atuar na área Cível, perante os Juízos da Família e Órfãos e na área da Cidadania, nos feitos e procedimentos atinentes ao Estatuto do Idoso, exclusivamente nas situações de risco definidas no art. 74, incisos II e III, da Lei nº 10.741/2003.
6ª PJ de Tubarão	Sandro de Araujo	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 9ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com

		exclusividade na comarca de Tubarão e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Imaruí, Imbituba, Jaguaruna, Laguna, Lauro Muller, Orleans e Santo Amaro da Imperatriz, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; e nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registros de loteamentos, parcelamento e desmembramento do solo urbano da comarca de Tubarão.
7ª PJ de Tubarão	Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio	Atuar na área da Cidadania, exceto nos feitos e procedimentos atinentes a situações de risco definidas no art. 74, incisos II e III, da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); na área da Moralidade Administrativa; na área do Controle de Constitucionalidade e nos Procedimentos Administrativos e Correccionais da Direção do Foro.
8ª PJ de Tubarão	Oswaldo Juvencio Cioffi Junior	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal e no controle externo da atividade policial.
9ª PJ de Tubarão	Cristine Anguski da Luz	Atuar na área Criminal, nos processos de execução penal e nos feitos de competência do Tribunal do Júri, inclusive aqueles em tramitação no juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
1º PJE - Tubarão	Anderson Adilson de Souza	
ENTRÂNCIA FINAL		
ARAQUARI		
1ª PJ de Araquari	Leandro Garcia Machado	Criminal; da Execução Penal; da Ordem Tributária; do Controle Externo da Atividade Policial; da Tutela Difusa da Segurança Pública; e da Moralidade Administrativa.
2ª PJ de Araquari	Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros	Cível em geral; da Família; da Infância e Juventude; das Sucessões; da Cidadania e Direitos Fundamentais; do Consumidor; do

		Meio Ambiente; da Fazenda Pública; do Controle de Constitucionalidade; das Fundações e do Terceiro Setor; dos Registros Públicos; das Falências e Recuperações Judiciais; e atuar nos Procedimentos de Habilitação de Casamento; e nos Procedimentos Administrativos e Correccionais da Direção do Foro. - Instalada por meio do Ato n. 478/2019/CSMP, doe/mpsc - 28/6/2019
ARARANGUÁ		
1ª PJ de Araranguá	Pedro Lucas de Vargas	Atuar nas áreas: da Infância e da Juventude; da Família e das Sucessões, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; da Cidadania e dos Direitos Fundamentais; e atuar, com exclusividade, nos Procedimentos de Habilitação de Casamento. (Ato 493/2018/PGJ)
2ª PJ de Araranguá	Claudine V. de Negreiros da Silva	Atuar nas áreas: Cível; da Família e das Sucessões, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça; da Moralidade Administrativa; da Fazenda Pública; do Controle de Constitucionalidade; das Fundações e Terceiro Setor; do Consumidor; e atuar nos Procedimentos Administrativos e Correccionais da Direção do Foro. (Ato 493/2018/PGJ)
3ª PJ de Araranguá	Ana Elisa Goulart Lorenzetti	Atuar nas áreas: Criminal, perante a 2ª Vara Criminal, e da Execução Penal.
4ª PJ de Araranguá	Gabriel Ricardo Zanon Meyer	Atuar nas áreas: Criminal, perante a 1ª Vara Criminal; na Tutela Difusa da Segurança Pública; no Controle Externo da Atividade Policial; e dos Registros Públicos. (Ato 493/2018/PGJ)
5ª PJ de Araranguá	Maria Cláudia Tremel de Faria	Atuar nas áreas: Criminal, com exclusividade nas infrações penais de menor potencial ofensivo, do Meio Ambiente, e da Ordem Tributária.
BALNEÁRIO PIÇARRAS		
1ª PJ de Baln. Piçarras	Andréia Soares Pinto Favero	Atuar na Área Cível, perante o Juízo da 1ª Vara; nos procedimentos de habilitação de casamento; nas Áreas: Infância e Juventude, Ordem Tributária, Moralidade Administrativa e Consumidor e no Controle de Constitucionalidade.

2ª PJ de Baln. Piçarras	Luis Felipe de Oliveira Czesnat	Atuar na Área Criminal e na Área Cível, perante o Juízo da 2ª Vara; nas Áreas: Correccional/Administrativa e Direção do Foro; Controle Externo da Atividade Policial; Cidadania e do Terceiro Setor e Meio Ambiente e nos procedimentos de registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
BARRA VELHA		
1ª PJ de Barra Velha	Tehane Fenner	Atuar nas áreas: Cível; Família; Fazenda Pública; Registros Públicos; Juizado Especial Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive em procedimentos de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; Controle de Constitucionalidade; e Correccional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de Barra Velha	Gláucio José Souza Alberton	Atuar nas áreas: Criminal, Juizado Especial Criminal; Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Execuções Penais; Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; e Consumidor.
BIGUAÇU		
1ª PJ de Biguaçu	João Alexandre Massulini Acosta	Atuar nas áreas: Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 3ª PJ; no Tribunal do Júri; no Juizado Especial Criminal; e na Ordem Tributária; e no passivo dos processos em carga na Promotoria de Justiça da área da execução penal, até a publicação do Ato.
2ª PJ de Biguaçu	Marco Antonio Schütz de Medeiros	Atuar nas áreas: Cível em geral, perante a 2ª Vara Cível; da Moralidade Administrativa, inclusive perante a Vara Criminal da Região Metropolitana de Florianópolis, com exclusividade nos procedimentos relativos aos crimes praticados por funcionários públicos contra a administração em geral e de corrupção ativa; do Meio Ambiente; do Consumidor; da Fazenda Pública; do Controle de Constitucionalidade; dos Registros Públicos; e das Fundações e Terceiro Setor (Ato n. 747/2018/CPJ).
3ª PJ de Biguaçu	Laudares Capella Filho	Atuar na área Cível, nos feitos relativos ao Juizado Especial Cível; atuar na área Criminal, nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal, à Execução Penal e ao Controle Externo da Atividade Policial; e nas áreas da Moralidade Administrativa, inclusive perante a Vara Criminal da Região Metropolitana de Florianópolis, com exclusividade nos procedimentos relativos aos crimes praticados por funcionários públicos contra a administração em geral e de corrupção ativa; do Consumidor e do

		Controle da Constitucionalidade (Ato n. 429/2018/PJ).
4ª PJ de Biguaçu	João Carlos Linhares Silveira	Atuar nas áreas: Cível em geral, perante a 1ª Vara Cível; da Família; das Sucessões; da Infância e Juventude; da Cidadania e Direitos Fundamentais; e atuar nos Procedimentos de Habilitação de Casamento; e nos Procedimentos Administrativos e Correccionais da Direção do Foro.
BRAÇO DO NORTE		
1ª PJ de Braço do Norte	Bruna Gonçalves Gomes	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; e nas áreas da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, da Ordem Tributária e Correccional/Administrativa-Direção do Foro.
2ª PJ de Braço do Norte	Marcela Pereira Geller	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça e, com exclusividade, nos feitos relativos ao Controle Externo da Atividade Policial; na área do Meio Ambiente; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
3ª PJ de Braço do Norte	Fabiana Mara Silva Wagner	Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da 1ª e 2ª Varas, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento; e nas áreas da Infância e Juventude, do Consumidor, da Cidadania e do Terceiro Setor.
CAMBORIÚ		
1ª PJ de Camboriú	Caroline Cabral Zonta	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Terceiro Setor; Correccional/Administrativo da Direção do Foro; e nos procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de Camboriú	vaga	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; e Controle de Constitucionalidade.
3ª PJ de Camboriú	Andréa Gevaerd	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; Meio Ambiente; nos procedimentos relativos ao registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Controle Externo; e Consumidor.
CAMPOS NOVOS		

1ª PJ de Campos Novos	Raquel Betina Blank	Atuação nas áreas: Cível em geral; da Família; das Sucessões; da Infância e Juventude; da Cidadania e Direitos Fundamentais; do Consumidor; dos Registros Públicos; do Terceiro Setor e Fundações; da Fazenda Pública; do Controle de Constitucionalidade; das Falências e Recuperações Judiciais; e atuar nos Procedimentos de Habilitação de Casamento e nos Procedimentos Administrativos e Correccionais da Direção do Foro.
2ª PJ de Campos Novos	Leonardo Fagotti Mori	Atuar nas áreas: Criminal, exceto do Juizado Especial Criminal, da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e da Execução Penal; e da Ordem Tributária.
3ª PJ de Campos Novos	Naiana Benetti	Atuar nas áreas: da Moralidade Administrativa; do Meio Ambiente; do Juizado Especial Criminal; do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; da Execução Penal; do Controle Externo da Atividade Policial; e da Tutela Difusa da Segurança Pública.
CANOINHAS		
1ª PJ de Canoinhas	Mariana Pagnan Silva de Faria	Atuar nas áreas: Cível, da Infância e Juventude, do Consumidor, da Família, das Sucessões; da Fazenda Pública e dos Registros Públicos; atuar nos procedimentos correccionais e administrativos da Direção do Foro.
2ª PJ de Canoinhas	Renato Maia de Faria	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça, da Execução Penal, do Controle Externo da Atividade Policial; e da Ordem Tributária.

3ª PJ Canoinhas	Ana Paula Destri Pavan	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 5ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de Canoinhas e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Caçador, Mafra, Papanduva, Porto União, Rio Negrinho, São Bento do Sul e Santa Cecília, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; atuar nos procedimentos relativos a gestão urbanística, registros de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano da comarca de Canoinhas; atuar nas áreas da Moralidade Administrativa, da Curadoria do Terceiro Setor e do Controle de Constitucionalidade.
4ª PJ Canoinhas	Bianca Andrighetti Coelho	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nas ações e procedimentos relativos ao Tribunal do Júri; e da Cidadania e Direitos Humanos.
CAPINZAL		
1ª PJ de Capinzal	Karla Bárdio Meirelles Menegotto	Atuar no Juízo da 1ª Vara (Resolução n. 21/07-TJ); na área da Ordem Tributária; na área de Defesa da Moralidade Administrativa e Defesa do Consumidor; e nos procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de Capinzal	Francieli Fiorin	Atuar no Juízo da 2ª Vara (Resolução n. 21/07-TJ), na área de Defesa do Meio Ambiente e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos procedimentos relativos ao registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano e nos procedimentos administrativos e correccionais da Direção do Foro.
CAÇADOR		
1ª PJ de Caçador	Rafael Fernandes Medeiros	Atuar nas áreas Cível, perante a 1ª Vara Cível; da Infância e Juventude; da Cidadania; e do Terceiro Setor.

2ª PJ de Caçador	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes	Atuar nas áreas Cível, perante a 2ª Vara Cível, e exclusivamente nos procedimentos de habilitação de casamento; Controle de Constitucionalidade; Moralidade Administrativa; Ordem Tributária e Correccional/Administrativa - Direção do Foro.
3ª PJ de Caçador	vaga	Atuar na área Criminal, com exclusividade, no Juizado Especial Criminal e Execução Penal; do Consumidor; do Meio-Ambiente e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
4ª PJ de Caçador	Danielle Diamante	Atuar na área Criminal, inclusive nos processos de Júri e no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e exercer o Controle Externo da Atividade Policial.
CONCÓRDIA		
1ª PJ de Concórdia	Luis Otávio Tonial	Atuar na área Criminal, exceto nos feitos relativos à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e ao Juizado Especial Criminal; atuar na área da Execução Penal.
2ª PJ de Concórdia	Felipe Nery Alberti de Almeida	Atuar na área Criminal, exclusivamente nos feitos relativos à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e ao Juizado Especial Criminal; atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área do Controle Externo da Atividade Policial; atuar na área do Consumidor.
3ª PJ de Concórdia	Marcos Batista De Martino	Atuar nas áreas da Família e das Sucessões; atuar na área da Infância e Juventude; atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais.
4ª PJ de Concórdia	Fabício Pinto Weiblen	Atuar na área Cível; atuar na área dos Registros Públicos e da Fazenda Pública; atuar na área da Moralidade Administrativa; atuar na área do Meio Ambiente; atuar na área das Fundações e Terceiro Setor; atuar na área do Controle da Constitucionalidade.
CURITIBANOS		
1ª PJ de Curitiba	vaga	Atuar perante a área da Família e da Infância e Juventude; nas áreas de Defesa do Consumidor e do Meio Ambiente; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano; perante o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, exceto nas Cartas Precatórias.

2ª PJ de Curitiba	João Paulo Bianchi Beal	Atuar perante os Processos Cíveis; nas áreas da Defesa da Moralidade Administrativa, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; da Ordem Tributária; nos procedimentos administrativos e correccionais da Direção do foro; e perante o Juizado Especial Criminal, exceto nas Cartas Precatórias.
3ª PJ de Curitiba	Raul Gustavo Juttel	Atuar perante o Juízo Criminal, exceto nas causas afetas ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e à execução penal e Cartas Precatórias.
4ª PJ de Curitiba	Fernando Wiggers	Atuar perante o Juízo da Vara Regional de Execução Penal, exceto nos processos de execução penal relativos às penas privativas de liberdade em regime fechado e semiaberto, em cumprimento nas Unidades Prisionais sediadas na Comarca de Lages; nas Cartas Precatórias e no Controle Externo da Atividade Policial.
FRAIBURGO		
1ª PJ de Fraiburgo	Maria Fernanda Stefens da Luz Fontes	Atuar nas áreas: Criminal; na Execução Penal; no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e na Ordem Tributária.
2ª PJ de Fraiburgo	Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos	Atuar nas áreas: Cível em geral; da Família; das Sucessões; da Infância e Juventude; dos Registros Públicos; da Cidadania e Direitos Fundamentais; das Fundações e Terceiro Setor; e atuar nos Procedimentos de Habilitação de Casamento.
3ª PJ de Fraiburgo	Thiago Alceu Nart	Atuar nas áreas: da Moralidade Administrativa; do Meio Ambiente; do Consumidor; da Fazenda Pública; do Controle de Constitucionalidade; das Falências e Recuperações Judiciais; do Juizado Especial Criminal; do Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Difusa da Segurança Pública; e atuar nos Procedimentos Administrativos e Correccionais da Direção do Foro.
GASPAR		
1ª PJ de Gaspar	Greicia Malheiros da Rosa Souza	Atuar nas áreas: Cível em geral; da Infância e Juventude; da Família; das Sucessões; do Consumidor; da Cidadania e Direitos Humanos; e das Fundações e Terceiro Setor.

2ª PJ de Gaspar	Andreza Borinelli	Atuar nas áreas: Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 3ª PJ, e com exclusividade no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; do Controle da Constitucionalidade; da Moralidade Administrativa; das Falências e Recuperações Judiciais; e atuar nos Procedimentos Administrativos e Correccionais da Direção do Foro.
3ª PJ de Gaspar	Lara Zappellini Souza	Atuar nas áreas: Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª PJ; da Execução Penal; do Meio Ambiente; da Ordem Tributária; dos Registros Públicos; da Fazenda Pública; do Controle Externo da Atividade Policial; e da Tutela Difusa da Segurança Pública.
GUARAMIRIM		
1ª PJ de Guaramirim	vaga	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor.
2ª PJ de Guaramirim	Rafael Pedri Sampaio	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correccional e Administrativo da Direção do Foro.
IBIRAMA		
1ª PJ de Ibirama	Pablo Inglês Sinhorri	Atuar nas áreas: Cível, da Cidadania e Direitos Humanos, da Curadoria do Terceiro Setor, da Família, das Sucessões, da Fazenda Pública, dos Registros Públicos, da Infância e Juventude, do Consumidor. Atuar na área Criminal, com exclusividade nas infrações penais de menor potencial ofensivo.
2ª PJ de Ibirama	Guilherme Brodbeck	Atuar nas áreas: Criminal, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal, da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, do Meio Ambiente, da Ordem Tributária; nas ações e procedimentos relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e nos procedimentos correccionais e administrativos da Direção do Foro.
IMBITUBA		

1ª PJ de Imbituba	Sandra Goulart Giesta da Silva	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correccional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de Imbituba	João Luiz de Carvalho Botega	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor.
INDAIAL		
1ª PJ de Indaial	Guilherme Schmitt	Atuar nas áreas: Cível, perante o Juízo da 1ª Vara; Criminal, perante o Juízo da Vara Criminal, com exclusividade nos feitos relativos aos crimes contra a dignidade sexual; da Infância e Juventude; e do Meio Ambiente.
2ª PJ de Indaial	Rodrigo Andrade Viviani	Atuar nas áreas: Cível, perante o Juízo da 2ª Vara; Criminal, perante o Juízo da Vara Criminal, com exclusividade nos feitos relativos aos crimes dolosos contra a vida e nos relativos a execução penal; da Moralidade Administrativa; do Consumidor; da Cidadania; do Terceiro Setor; do Controle de Constitucionalidade e Correccional/Administrativa - Direção do Foro.
3ª PJ de Indaial	Daniel Granzotto Nunes	Atuar nas áreas: Criminal, perante o Juízo da Vara Criminal; e da Ordem Tributária.
ITAPEMA		
1ª PJ de Itapema	Carla Mara Pinheiro Miranda	Atuar nas áreas: Cível em geral; da Família; das Sucessões; da Infância e Juventude; da Cidadania e Direitos Fundamentais; dos Registros Públicos; da Fazenda Pública; das Fundações e Terceiro Setor; das Falências e Recuperações Judiciais; e atuar nos Procedimentos de Habilitação de Casamento e nos Procedimentos Administrativos e Correccionais da Direção do Foro. (Ato n. 833/2017/CPJ)
2ª PJ de Itapema	vaga	Atuar nas áreas: Criminal, exceto no Juizado Especial Criminal, na Execução Penal e no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; da Ordem Tributária; do Consumidor; do Controle Externo da Atividade Policial; e da Tutela Difusa da Segurança Pública.

		(Ato n. 833/2017/CPJ)
3ª PJ de Itapema	Luiz Mauro Franzoni Cordeiro	Atuar nas áreas: da Moralidade Administrativa; do Meio Ambiente; do Controle de Constitucionalidade; do Juizado Especial Criminal; da Execução Penal; e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. (Ato n. 833/2017/CPJ)
ITUPORANGA		
1ª PJ de Ituporanga	Jaisson José da Silva	Atuar nas áreas: Cível em geral; da Família; das Sucessões; da Infância e Juventude; da Cidadania e Direitos Fundamentais; do Terceiro Setor e Fundações; dos Registros Públicos; do Consumidor; e atuar nos Procedimentos de Habilitação de Casamento.
2ª PJ de Ituporanga	Rafaela Denise da Silveira	Atuar nas áreas: da Moralidade Administrativa; do Meio Ambiente; do Controle de Constitucionalidade; da Fazenda Pública; da Ordem Tributária; das Falências e Recuperações Judiciais; e atuar nos Procedimentos Administrativos e Correccionais da Direção do Foro..
3ª PJ de Ituporanga	José Geraldo Rossi da Silva Cecchini	Atuar nas áreas: Criminal; do Controle Externo da Atividade Policial; e da Tutela Difusa da Segurança Pública.
IÇARA		
1ª PJ de Içara	Marcus Vinícius de Faria Ribeiro	Atuar nas áreas: Cível em geral; da Família; das Sucessões; da Infância e Juventude; da Cidadania e Direitos Fundamentais; do Consumidor; das Fundações e Terceiro Setor; dos Registros Públicos; e atuar nos Procedimentos Administrativos e Correccionais da Direção do Foro e nos Procedimentos de Habilitação de Casamento.
2ª PJ de Içara	Fernando Rodrigues de Menezes Júnior	Atuar nas áreas: da Moralidade Administrativa; do Meio Ambiente; da Fazenda Pública; do Controle de Constitucionalidade; das Falências e Recuperações Judiciais; do Juizado Especial Criminal; do Controle Externo da Atividade Policial; e da Tutela Difusa da Segurança Pública.
3ª PJ de Içara	Júlia Trevisan de Toledo Barros	Atuar nas áreas: Criminal; no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; na Execução Penal; e na Ordem Tributária.
JOAÇABA		

1ª PJ de Joaçaba	Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro	Atuar no Juízo da 1ª Vara Cível; na área da Defesa do Meio Ambiente, Consumidor e Infância e Juventude; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
2ª PJ de Joaçaba	Jorge Eduardo Hoffmann	Atuar no Juízo da 2ª Vara Cível; na área da Defesa da Moralidade Administrativa e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; e nos procedimentos de habilitações de casamento.
3ª PJ de Joaçaba	Protásio Campos Neto	Atuar no Juízo da Vara Criminal e atuar na área da Ordem Tributária.
LAGUNA		
1ª PJ de Laguna	Luciana Cardoso Pilati Polli	Atuar nas áreas: Criminal, nas infrações penais de menor potencial ofensivo, da Execução Penal, nos procedimentos e ações relativos ao Tribunal do Júri, todos mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; do Controle Externo da Atividade Policial, do Meio Ambiente, e nos Procedimentos Correccionais e Administrativos da Direção do Foro.
2ª PJ de Laguna	Carlos Alberto da Silva Galdino	Atuar nas áreas: Criminal, nas infrações penais de menor potencial ofensivo, da Execução Penal, nos procedimentos e ações relativos ao Tribunal do Júri, todos mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça; da Moralidade Administrativa; do Controle de Constitucionalidade, e da Ordem Tributária.
3ª PJ de Laguna	Douglas Roberto Martins	Atuar nas áreas: Cível, perante a 1ª e 2ª Varas Cíveis, dos Registros Públicos, da Infância e Juventude, da Família, das Sucessões, da Fazenda Pública, da Cidadania e Direitos Humanos, da Curadoria do Terceiro Setor, e do Consumidor.
MAFRA		
1ª PJ de Mafra	Alicio Henrique Hirt	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Infância e Juventude, dos Direitos Humanos; e atuar nos Procedimentos Administrativos e Correccionais da Direção do Foro. (Ato n. 238/2016)
2ª PJ de Mafra	Rodrigo Cesar Barbosa	Atuar nas áreas: Criminal e da Execução Penal. (Ato n. 238/2016)
3ª PJ de Mafra	Filipe Costa Brenner	Atuar nas áreas: da Fazenda Pública, da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente, do Controle de Constitucionalidade, do Controle Externo da Atividade Policial, da Curadoria do Terceiro Setor, do Consumidor e da Ordem Tributária. (Ato n. 238/2016)
MARAVILHA		

1ª PJ de Maravilha	Ana Laura Peronio Omizzolo	Atuar na área Cível; atuar nas áreas da Família, Sucessões, Registros Públicos; atuar na área da Infância e Juventude; atuar na área do Meio Ambiente; atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais; atuar na área de Fundações e Terceiro Setor; atuar na área Criminal, exclusivamente nos feitos do Juizado Especial Criminal e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
2ª PJ de Maravilha	Marciano Villa	Atuar na área Criminal, exceto nos feitos do Juizado Especial Criminal e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área do Controle Externo da Atividade Policial; atuar na área da Execução Penal; atuar na área da Fazenda Pública; atuar na área da Moralidade Administrativa; atuar na área do Controle da Constitucionalidade; atuar na área do Consumidor.
NAVEGANTES		
1ª PJ de Navegantes	Kariny Zanette Vitória	Atuar nas áreas: Cível em geral; da Família; das Sucessões; da Infância e Juventude; da Cidadania e Direitos Fundamentais; e atuar nos Procedimentos de Habilitação em Casamento.
2ª PJ de Navegantes	Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro	Atuar nas áreas: Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 3ª PJ, inclusive nos feitos do Tribunal do Júri, e com exclusividade no Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher e na Execução Penal.
3ª PJ de Navegantes	vaga	Atuar nas áreas: Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª PJ, inclusive nos feitos do Tribunal do Júri, e com exclusividade no Juizado Especial Criminal; da Ordem Tributária; do Controle Externo da Atividade Policial; e da Tutela Difusa da Segurança Pública.
4ª PJ de Navegantes	Marcio Gai Veiga	Atuar nas áreas: da Moralidade Administrativa; do Meio Ambiente; do Consumidor; da Fazenda Pública; do Controle de Constitucionalidade; dos Registros Públicos; das Fundações e Terceiro Setor; das Falências e Recuperações Judiciais; e atuar nos Procedimentos Administrativos e Correccionais da Direção do Foro.
ORLEANS		
1ª PJ de Orleans	Marcelo Francisco da Silva	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Infância e Juventude, da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente, do Consumidor, da Curadoria do Terceiro Setor e do Controle de Constitucionalidade.

2ª PJ de Orleans	Fernando G. de Brito Ramos	Atuar nas áreas: Criminal, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal e dos Direitos Humanos.
POMERODE		
1ª PJ de Pomerode	Rejane Gularte Queiroz Beilner	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Infância e Juventude, da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente, do Consumidor, da Curadoria do Terceiro Setor, do Controle de Constitucionalidade, e atuar nos procedimentos correccionais e administrativos da Direção do Foro.
2ª PJ de Pomerode	José Renato Côrte	Atuar nas áreas: Criminal, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal, e dos Direitos Humanos.
PORTO BELO		
1ª PJ de Porto Belo	Lenice Born da Silva	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correccional e Administrativo da Direção do Foro. Consumidor.
2ª PJ de Porto Belo	Fabiano Francisco Medeiros	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, nos procedimentos relativos ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade.
PORTO UNIÃO		
1ª PJ de Porto União	Rodrigo Kurth Quadro	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, da Infância e Juventude, do Controle de Constitucionalidade, do Controle Externo da Atividade Policial; e nos procedimentos correccionais e administrativos da Direção do Foro.
2ª PJ de Porto União	Tiago Davi Schmitt	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Curadoria do Terceiro Setor, dos Direitos Humanos, do Consumidor e da Execução Penal.
3ª PJ de Porto União	Vinícius Secco Zoponi	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça; nos procedimentos e ações relativos ao Tribunal do Júri; da Ordem Tributária, da Moralidade Administrativa e do Meio Ambiente.

RIO NEGRINHO		
1ª PJ de Rio Negrinho	Roberta Trentini M. Gonçalves	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Consumidor; Meio Ambiente; Cidadania e do Terceiro Setor.
2ª PJ de Rio Negrinho	Diogo Luiz Deschamps	Atuar nas áreas: Criminal; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Correccional e Administrativa da Direção do Foro.
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ		
1ª PJ de Sto. Am. Imperat	Cristina Elaine Thomé	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Terceiro Setor; Correccional/Administrativo da Direção do Foro e procedimentos de habilitação de casamento; Meio Ambiente; parcelamento e desmembramento de solo urbano e, na área Criminal, exclusivamente no Controle Externo da Atividade Policial.
2ª PJ de Sto. Am. Imperat	Lara Peplau	Atuar nas áreas: Criminal; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa, inclusive perante a Vara Criminal da Região Metropolitana de Florianópolis, com exclusividade nos procedimentos relativos aos crimes praticados por funcionários públicos contra a administração em geral e de corrupção ativa; Controle de Constitucionalidade e Consumidor.
SOMBRIÓ		
1ª PJ de Sombrio	Juliana Ramthun Frasson	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara, exclusivamente nas matérias de competência da área criminal, inclusive Juizado Especial Criminal, cartas precatórias criminais, execução penal, Corregedoria dos Presídios; na área da Ordem Tributária; exercer o controle externo da atividade policial; atuar nas áreas da Defesa da Moralidade Administrativa e defesa do Consumidor.
2ª PJ de Sombrio	Camila Vanzin Pavani	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara, em todos os feitos; perante a 2ª Vara em matérias das áreas da infância e juventude, família, sucessões, registros públicos, usucapião, órfãos, ausentes, interditos, provedoria, e resíduos; atuar na área de defesa do Meio Ambiente, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos procedimentos de habilitação de casamento; nos procedimentos administrativos e correccionais da Direção do Foro; e nos procedimentos relativos ao registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
SÃO BENTO DO SUL		
1ª PJ de São Bento do Sul	Matheus Azevedo Ferreira	Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da 1ª, 2ª e 3ª Varas, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento; e

		nas áreas da Infância e Juventude, do Consumidor, da Cidadania e do Terceiro Setor.
2ª PJ de São Bento do Sul	Djônata Winter	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 3ª Vara; e nas áreas da Moralidade Administrativa, da Ordem Tributária e Correccional/Administrativa-Direção do Foro. Controle de constitucionalidade (Ato 312/2010/CPJ).
3ª PJ São Bento do Sul	Viviane Soares	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, nos feitos da 3ª Vara, e, com exclusividade, nos feitos relativos ao Controle Externo da Atividade Policial; na área do Meio Ambiente; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
SÃO FRANCISCO DO SUL		
1ª PJ de São Fco do Sul	Alan Rafael Warsch	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara, nas causas cíveis em geral, Infância e Juventude, inclusive referente a atos infracionais; Direção do Foro; Fazenda Pública, Juizado Especial Cível, Juizado Especial Criminal; na área da Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
2ª PJ de São Fco do Sul	vaga	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara, nos feitos criminais, inclusive Tribunal do Júri; na área da Defesa da Moralidade Administrativa e na área da Ordem Tributária.
3ª PJ de São Fco do Sul	Não instalada.	-
SÃO JOAQUIM		
1ª PJ de São Joaquim	Joel Zanelato	Oficiará perante o Juízo da 1ª Vara, competindo-lhe, ainda, a Defesa do Meio Ambiente, Consumidor e Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania.
2ª PJ de São Joaquim	Gilberto Assink de Souza	Oficiará perante o Juízo da 2ª Vara, competindo-lhe, ainda, a Defesa da Moralidade Administrativa e área da Ordem Tributária.
SÃO JOÃO BATISTA		
1ª PJ de São João Batista	Nilton Exterkoetter	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, da Fazenda Pública, dos Registros Públicos, da Infância e Juventude, dos Direitos Humanos, do Meio Ambiente, da Curadoria do Terceiro Setor, do Consumidor; e atuar nos procedimentos correccionais e administrativos da Direção do Foro.

2ª PJ de São João Batista	Marcela Hülse Oliveira	Atuar nas áreas: Criminal, da Execução Penal, do Controle Externo da Atividade Policial, da Ordem Tributária, da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, e atuar nos procedimentos e ações relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
SÃO MIGUEL DO OESTE		
1ª PJ de São Miguel d'Oeste	Alexandre Volpatto	Atuar nas áreas: da Infância e Juventude, da Família, das Sucessões; Cível, perante a 1ª Vara Cível e nos procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de São Miguel d'Oeste	João Paulo de Andrade	Atuar na área Criminal, inclusive nas infrações penais de menor potencial ofensivo, e atuar nos procedimentos correccionais e administrativos da Direção do Foro.
3ª PJ de S Miguel d'Oeste	Maycon Robert Hammes	Atuar na área do Meio Ambiente na base territorial da 1ª Região Hidrográfica, definida pela Lei estadual n. 10.949/88, com exclusividade na comarca de São Miguel do Oeste e, concorrentemente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Anchieta, Campo Erê, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Itapiranga, Maravilha, Mondai, Palmitos, São Carlos e São José do Cedro, em procedimentos e ações que envolvam: a) dano ou risco de dano aos recursos hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica, em extensão que transcenda os limites territoriais da comarca onde haja ocorrido; b) o implemento de programas oficiais estaduais ou nacionais de saneamento básico ou outros especialmente voltados à preservação ambiental; c) a execução de políticas ou programas oficiais regionais, estaduais ou nacionais de proteção à vida, à saúde, à segurança ou ao patrimônio da população, cujas ações ou medidas estejam calcadas na legislação ambiental, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, salvo prévio ajuste em sentido contrário, a participação nas audiências; nos procedimentos relativos a gestão urbanística, loteamentos, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da Comarca de São Miguel do Oeste; nas áreas da Cidadania e Direitos Humanos, da Curadoria do Terceiro Setor, do Consumidor; e da Execução Penal.
4ª PJ de S Miguel d'Oeste	Marcela de Jesus Boldori Fernandes	Atuar nas áreas: da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Ordem Tributária; Cível, perante a 2ª Vara Cível; Criminal, com exclusividade nos procedimentos e ações relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e do Controle Externo da Atividade Policial.

TIJUCAS		
1ª PJ de Tijucas	Mirela Dutra Alberton	Atuar nas áreas: Criminal; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; e Controle de Constitucionalidade.
2ª PJ de Tijucas	Fred Anderson Vicente	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente; Terceiro Setor; Consumidor; e Correccional/Administrativa - Direção do Foro
TIMBÓ		
1ª PJ de Timbó	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari	Atuar nas áreas: Cível em geral; da Família; das Sucessões; da Infância e Juventude; da Cidadania e Direitos Fundamentais; e atuar nos Procedimentos de Habilitação de Casamento (Ato 830/2017/CPJ)
2ª PJ de Timbó	Alexandre Daura Serratine	Atuar nas áreas: Criminal; no Juizado Especial Criminal; na Execução Penal; na Ordem Tributária; no Controle Externo da Atividade Policial; e na Tutela Difusa da Segurança Pública. (Ato n. 830/2017/CPJ)
3ª PJ de Timbó	Daniele Garcia Moritz	- Ato n. 757/2019/PGJ - Instalação da 3ª PJ Timbó - Atuar nas áreas: da Moralidade Administrativa; do Meio Ambiente; do Consumidor; da Fazenda Pública; do Controle de Constitucionalidade; das Falências e Recuperações Judiciais; dos Registros Públicos; das Fundações e do Terceiro Setor; do Juizado da Violência Doméstica e Familiar; dos Crimes contra a Dignidade Sexual; e atuar nos Procedimentos Administrativos e Correccionais da Direção do Foro. (ATO n. 830/2017/CPJ)
TROMBUDO CENTRAL		
1ª PJ de Trombudo Central	Michel Eduardo Stechinski	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Infância e Juventude, do Meio Ambiente, do Consumidor, dos Direitos Humanos e do Terceiro Setor.
2ª PJ de Trombudo Central	Bruno Bolognini Tridapalli	Atuar nas áreas: Criminal, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal, da Fazenda Pública, da Moralidade Administrativa e no Controle de Constitucionalidade.
URUSSANGA		
1ª PJ de Urussanga	Diana da Costa Chierighini	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo

		urbano; Terceiro Setor; e Correcional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de Urussanga	Elias A. de Medeiros Sobrinho	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor.
3ª PJ de Urussanga	Guilhermem André Pacheco Zattar	-Instalada por meio do Ato 0043/2019, a partir de 29 de janeiro do corrente ano, a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga, criada pela Lei Complementar n. 683/2016, consolidada pela Lei n. 715/2018"
VIDEIRA		
1ª PJ de Videira	Maria Regina Dexheimer Lakus Forlin	Atuar nas áreas: Cível, na totalidade dos procedimentos do Juízo da 1ª Vara Cível; da Infância e Juventude; Consumidor; Cidadania; Terceiro Setor; e nos procedimentos de habilitação de casamento.
2ª PJ de Videira	Joaquim Torquato Luiz	Atuar nas áreas: Cível, na totalidade dos procedimentos da 2ª Vara Cível; na área Criminal, exclusivamente nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal; na área da Defesa do Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Moralidade Administrativa; no Controle de Constitucionalidade; e nos procedimentos administrativos e correccionais da Direção do Foro.
3ª PJ de Videira	Thiago Madoenho Bernardes da Silva	Atuar nas áreas: Criminal; no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; no Controle Externo da Atividade Policial; na Execução Penal e na Ordem Tributária.
XANXERÊ		
1ª PJ de Xanxerê	Marcionei Mendes	Atuar nas áreas: Cível em geral, perante o Juízo da 1ª Vara Cível; da Família; das Sucessões; da Infância e Juventude; e do Consumidor.
2ª PJ de Xanxerê	Marcos Augusto Brandalise	Atuar nas áreas: Cível em geral, perante o Juízo da 2ª Vara Cível; do Meio Ambiente; da Cidadania e Direitos Fundamentais; das Fundações e Terceiro Setor; da Fazenda Pública; dos Registros Públicos; do Controle de Constitucionalidade; do Juizado Especial Criminal; do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e da Ordem Tributária; e atuar nos Procedimentos

		Administrativos e Correccionais da Direção do Foro.
3ª PJ de Xanxerê	Ana Cristina Boni	Atuar nas áreas: Criminal, perante o Juízo da 1ª e 2ª Varas Criminais; do Controle Externo da Atividade Policial; da Tutela Difusa da Segurança Pública; e da Moralidade Administrativa.
XAXIM		
1ª PJ de Xaxim	Simão Baran Júnior	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Infância e Juventude, do Meio Ambiente, da Curadoria do Terceiro Setor, do Controle de Constitucionalidade, da Cidadania e Direitos Humanos, e do Consumidor; atuar nos procedimentos correccionais e administrativos da Direção do Foro.
2ª PJ de Xaxim	Cristiane Weimer	Atuar nas áreas: Criminal, da Moralidade Administrativa, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade Policial, e da Execução Penal.
ENTRÂNCIA INICIAL		
ABELARDO LUZ		
1ª PJ de Abelardo Luz	Lia Nara Dalmutt	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Infância e Juventude, da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente, do Consumidor, da Curadoria do Terceiro Setor, do Controle de Constitucionalidade, e atuar nos procedimentos correccionais e administrativos da Direção do Foro.
2ª PJ de Abelardo Luz	Chrystopher Augusto Danielski	Atuar nas áreas: Criminal, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal, e dos Direitos Humanos.
ANCHIETA		
PJ de Anchieta	Saulo Henrique Aléssio Cesa	Única
ANITA GARIBALDI		
PJ de Anita Garibaldi	Guilherme Luiz Dutra	Única
ARMAZÉM		
PJ de Armazém	Luísa Zuardi Niencheski	Única
ASCURRA		
PJ de Ascurra	Victor Abras Siqueira	Única
BOM RETIRO		
PJ de Bom Retiro	Francisco Ribeiro Soares	Única

CAMPO BELO DO SUL		
PJ de Cpo Belo do Sul	Guilherme Back Locks	Única
CAMPO ERÊ		
PJ de Campo Erê	Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira	Única
CAPIVARI DE BAIXO		
PJ de Capivari de Baixo	Elizandra Sampaio Porto	Única
CATANDUVAS		
PJ de Catanduvas	Flávio Fonseca Hoff	Única
CORONEL FREITAS		
PJ de Coronel Freitas	Rafaela Vieira Bergmann	Única
CORREIA PINTO		
PJ de Correia Pinto	Augusto Zanelato Junior	Única
CUNHA PORÃ		
PJ de Cunha Porã	Karen Damian Pacheco Pinto	Única
DESCANSO		
PJ de Descanso	Felipe Brüggemann	Única
DIONÍSIO CERQUEIRA		
1ª PJ de Dionísio Cerqueira	Fernanda Morales Justino	Atuar na área Cível; atuar nas áreas da Família, Sucessões, Registros Públicos e Fazenda Pública; atuar na área da Infância e Juventude; atuar na área da Moralidade Administrativa; atuar na área do Meio Ambiente; atuar na área do Consumidor; atuar na área de Fundações e Terceiro Setor; atuar na área do Controle da Constitucionalidade.
2ª PJ de Dionísio Cerqueira	Luan de Moraes Melo	Atuar na área Criminal; atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área do Controle Externo da Atividade Policial; atuar na área da Execução Penal; atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais.
FORQUILHINHA		
PJ de Forquilha	André Barbuto Vitorino	Atuar exclusivamente nas áreas: Criminal; da Família; da Infância e Juventude; da Cidadania e dos Direitos Fundamentais; da Ordem Tributária; do Controle de Constitucionalidade; das Fundações e Terceiro Setor; do Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Difusa da Segurança Pública da Comarca de Forquilha; e concomitantemente com a Promotoria de Justiça de Meleiro, no atendimento ao público e nas audiências das áreas: Cível em geral; da Fazenda Pública; dos Registros Públicos; das Falências; das Sucessões; da Moralidade Administrativa; do

		Consumidor; e do Meio Ambiente (Ato n. 715/2018/CPJ).
GAROPABA		
1ª PJ de Garopaba	Luis Felipe Fonseca Católico	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Infância e Juventude, do Meio Ambiente, do Consumidor, dos Direitos Humanos e do Terceiro Setor. (Ato 257/2016/CPJ)
2ª PJ de Garopaba	Symone Leite	Atuar nas áreas: Criminal, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal, da Fazenda Pública, da Moralidade Administrativa e do Controle da Constitucionalidade. (Ato 257/2016/CPJ)
GARUVA		
PJ de Garuva	Sandra Faitlowicz Sanches	Única
HERVAL DO OESTE		
PJ de Herval D'Oeste	Caroline Regina Maresch	Única
IMARUÍ		
PJ de Imaruí	Thiago Naspolini Berenhauser	Única
IPUMIRIM		
PJ de Ipumirim	Lucas dos Santos Machado	Única
ITAIÓPOLIS		
PJ de Itaiópolis	Pedro Roberto Decomain	Única
ITAPIRANGA		
PJ de Itapiranga	Ana Carolina Ceriotti	Única
ITAPOÁ		
1ª PJ de Itapoá	Juliana Degraf Mendes	Única
2ª PJ de Itapoá	Não instalada	
ITÁ		
PJ de Itá	Aline Boschi Moreira	Única
JAGUARUNA		
1ª PJ de Jaguaruna	Leonardo Cazonatti Marcinko	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Infância e Juventude, da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente, do Consumidor, da Curadoria do Terceiro Setor e na do Controle de Constitucionalidade; atuar nos procedimentos correccionais e administrativos da Direção do Foro.

2ª PJ de Jaguaruna	Raísa Carvalho Simões Rollin	Atuar nas áreas: Criminal, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal e na dos Direitos Humanos.
LAURO MULLER		
PJ de Lauro Muller	Larissa Zomer Loli	Única
LEBON RÉGIS		
PJ de Lebon Régis	Luciana Leal Musa	Única
MELEIRO		
PJ de Meleiro	Cleber Lodetti de Oliveira	Atuar nas áreas: Criminal; Cível em geral; da Família; da Infância e Juventude; da Moralidade Administrativa; do Meio Ambiente; do Consumidor; da Cidadania e Direitos Fundamentais; da Ordem Tributária; do Controle de Constitucionalidade; dos Registros Públicos; da Fazenda Pública; das Falências; das Sucessões; das Fundações e Terceiro Setor; do Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Difusa da Segurança Pública da Comarca de Meleiro; e atuar exclusivamente, na Comarca de Forquilha, nas áreas: Cível em geral; dos Registros Públicos; da Fazenda Pública; das Falências; das Sucessões; da Moralidade Administrativa; do Consumidor; e do Meio Ambiente; e, concorrentemente com a Promotoria de Justiça de Forquilha, nas audiências e no atendimento ao público nas respectivas áreas. (Ato n. 716/2018/CPJ)
MODELO		
PJ de Modelo	Edisson de Melo Menezes	Atuar nas áreas: Criminal; Cível em geral; da Família; da Infância e Juventude; da Moralidade Administrativa; do meio Ambiente; do Consumidor; da Cidadania e Direitos Fundamentais; da Ordem Tributária; do Controle de Constitucionalidade; dos Registros Públicos; da Fazenda Pública; das Falências; das Sucessões; das Fundações e Terceiro Setor; do Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Difusa da Segurança Pública; e atuar exclusivamente, na Comarca de Pinhalzinho, nas áreas: Cível em geral; dos Registros Públicos; da Fazenda Pública; das Falências; das Sucessões; do Meio Ambiente; do Consumidor; e da Cidadania e Direitos Fundamentais; e, concorrentemente com a Promotoria de Justiça de Pinhalzinho nas audiências e no atendimento ao público nas respectivas áreas. (Ato n. 495/2018/PGJ)
MONDAÍ		
PJ de Mondai	Rene José Anderle	Única
OTACÍLIO COSTA		

PJ de Otacílio Costa	Guilherme Brito Laus Simas	Única
PALMITOS		
PJ de Palmitos	José Orlando Lara Dias	Única
PAPANDUVA		
1ª PJ de Papanduva	Antonio Junior Brigatti Nascimento	Atuar nas áreas: Cível em geral; da Família; das Sucessões; da Infância e Juventude; da Cidadania e Direitos Fundamentais; do Consumidor; da Moralidade Administrativa; da Fazenda Pública; do Controle de Constitucionalidade; das Fundações e do Terceiro Setor; dos Registros Públicos; das Falências e Recuperações Judiciais; e atuar nos Procedimentos de Habilitações de Casamento; e nos Procedimentos Administrativos e Correccionais da Direção do Foro.
2ª PJ de Papanduva	Fernanda Priorelli Soares Togni	- Atuar nas áreas: Criminal; da Execução Penal; da Ordem Tributária; do Controle Externo da Atividade Policial; da Tutela Difusa da Segurança Pública; e do Meio Ambiente. (instalada por meio do Ato n. 99/2019/PGJ - datado do dia 1º/3/2019)
PINHALZINHO		
PJ de Pinhalzinho	Douglas Dellazari	Atuar exclusivamente nas áreas: Criminal; da Família; da Infância e Juventude; da Moralidade Administrativa; da Ordem Tributária; do Controle de Constitucionalidade; das Fundações e Terceiro Setor; do Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Difusa da Segurança Pública da Comarca de Pinhalzinho; e concorrentemente com a Promotoria de Justiça de Modelo, no atendimento ao público e nas audiências das áreas: Cível em geral; da Fazenda Pública; dos Registros Públicos; das Falências; das Sucessões; do Meio Ambiente; do Consumidor; e da Cidadania e Direitos Fundamentais. (Ato n. 496/2018/PGJ)
PONTE SERRADA		
PJ de Ponte Serrada	Roberta Seitenfuss	Única
PRESIDENTE GETÚLIO		
PJ de Pres Getúlio	Eliatar Silva Júnior	Única
QUILOMBO		
PJ de Quilombo	Rodrigo Dezengrini	Única
RIO DO CAMPO		
PJ de Rio do Campo	vaga	Única
RIO DO OESTE		

PJ de Rio do Oeste	Renata de Souza Lima	Única
SANTA CECÍLIA		
PJ de Santa Cecília	vaga	Única
SANTA ROSA DO SUL		
PJ de Santa Rosa do Sul	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva	Única
SEARA		
PJ de Seara	vaga	Única
SÃO CARLOS		
PJ de São Carlos	Silvana do Prado Brouwers	Única
SÃO DOMINGOS		
PJ de São Domingos	Rafaela Mozzaquattro Machado	Única
SÃO JOSÉ DO CEDRO		
PJ de São José do Cedro	Mateus Erdtmann	Única
SÃO LOURENÇO DO OESTE		
1ª PJ de S Lourenço do Oeste	Marcos Schlickmann Alberton	Atuar nas áreas: Criminal, da Ordem Tributária, do Controle Externo da Atividade Policial, da Execução Penal, e dos Direitos Humanos.
2ª PJ de S Lourenço do Oeste	Marcio Vieira	Atuar nas áreas: Cível, da Família, das Sucessões, dos Registros Públicos, da Fazenda Pública, da Infância e Juventude, da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente, do Consumidor, da Curadoria do Terceiro Setor, do Controle de Constitucionalidade, e atuar nos procedimentos correccionais e administrativos da Direção do Foro.
TAIÓ		
PJ de Taió	Marco Antonio Frassetto	Única
TANGARÁ		
PJ de Tangará	Alexandre Penzo Betti Neto	Única
TRÊS BARRAS		
PJ de Três Barras	Não instalada	
TURVO		
1ª PJ de Turvo	Dimitri Fernandes	Atuar na área Cível; atuar nas áreas da Família, Sucessões, Registros Públicos e Fazenda Pública; atuar na área da Infância e Juventude; atuar na área da Moralidade Administrativa; atuar na área do Meio Ambiente; atuar na área do Consumidor; atuar na área de Fundações e Terceiro Setor; atuar na área do Controle da Constitucionalidade.

2ª PJ de Turvo	Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca	Atuar na área Criminal, atuar na área da Ordem Tributária; atuar na área do Controle Externo da Atividade Policial; atuar na área da Execução Penal; atuar na área da Cidadania e Direitos Fundamentais.
URUBICI		
PJ de Urubici	Ana Luísa de Miranda Bender Schlichting	Única
TOTAL DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA INSTALADAS		379

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Quadro 4 – Cargos de Promotores de Justiça Substitutos

CIRCUNSCRIÇÃO	SEDE	COMARCAS ABRANGIDAS	PJS
1ª (Antiga)	Capital	Capital	1º PJS – Raul Rogério Rabello
1ª	Itajaí	Barra Velha, Balneário Piçarras, Itajaí e Navegantes.	1º PJS – Letícia Vinotti da Silva
			2º PJS – Geruza Isoton
2ª	Blumenau	Ascurra, Blumenau, Gaspar, Indaial, Pomerode e Timbó.	1º PJS – Thiago Ferla
			2º PJS – vago
			3º PJS – Cristina Nakos
3ª	Joinville	Araquari, Garuva, Itapoá, Jaraguá do Sul, Joinville e São Francisco do Sul.	1º PJS – Adriane Nicoli Graciano
			2º PJS – vago
			3º PJS – vago
			4º PJS – vago
4ª	Rio do Sul	Ibirama, Ituporanga, Presidente Getúlio, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Taió e Trombudo Central.	1º PJS – Priscila Teixeira Colombo
			2º PJS – vago
5ª	São Bento do Sul	Itaiópolis, Mafra, Rio Negrinho e São Bento do Sul.	1º PJS – vago
6ª	Canoinhas	Canoinhas, Papanduva, Porto União e Três Barras.	1º PJS – vago
			2º PJS – Giovanna Wolf Davelli
7ª	Joaçaba	Campos Novos, Capinzal, Catanduvas, Herval do Oeste e Joaçaba.	1º PJS – vago
			2º PJS – vago

8ª	Curitibanos	Curitibanos e Santa Cecília.	1º PJS – Barbara Machado Moura Fonseca
9ª	Concórdia	Concórdia, Ipumirim, Ita e Seara.	1º PJS – Mariana Mocelin
			2º PJS – Aline Restel Trennepohl
10ª	Lages	Anita Garibaldi, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Correia Pinto, Lages, Otacílio Costa, São Joaquim, São José do Cedro e Urubici.	1º PJS – vago
			2º PJS – Leonardo Silveira de Souza
11ª	Tubarão	Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Imaruí, Imbituba, Jaguaruna, Laguna e Tubarão.	1º PJS – Iara Klock Campos
			2º PJS – Juliano Bitencourt Pinter
12ª	Criciúma	Araranguá, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Orleans e Urussanga.	1º PJS – Otavio Augusto Bennech Aranha Alves
			2º PJS – Gabriela Cavalheiro Locks
13ª	Chapecó	Chapecó, Coronel Freitas, Modelo, Pinhalzinho, Quilombo, São Carlos e Xaxim.	1º PJS – Mateus Minuzzi F. da Fontoura Gomes
			2º PJS – Marta Fernanda Tumelero
14ª	São Miguel do Oeste	Anchieta, Campo Erê, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Itapiranga, Maravilha, Mondai, Palmitos, São José do Cedro e São Miguel do Oeste.	1º PJS – vago
			2º PJS – Juliana Eid Piva Bertolotti
15ª	Xanxerê	Abelardo Luz, Ponte Serrada, São Domingos, São Lourenço do Oeste e Xanxerê.	1º PJS – Renata Bezerra Marinho de Oliveira
			2º PJS – vago
16ª	Balneário Camboriú	Balneário Camboriú, Camboriú, Itapema, Porto Belo e Tijucas.	1º PJS – Ariane Bulla Jaquier
			2º PJS – Isabela Ramos Philippi
17ª	Videira	Caçador, Fraiburgo, Lebon Régis, Tangará e Videira.	1º PJS – vago
			2º PJS – Marina Saade Laux

18ª	Capital	Capital	1º PJS – Henriqueta Scharf Vieira
			2º PJS – Mário Waltrick do Amarante
			3º PJS – Vanessa Wendhausen Cavallazzi
			4º PJS – Analú Librelato Longo
			5º PJS – Thiago Carriço de Oliveira
			6º PJS – Luiz Fernando Fernandes Pacheco
			7º PJS – Alceu Rocha
19ª	São José	Biguaçu e São José.	1º PJS – Letícia Baumgarten Filomeno
			2º PJS – Bartira Soldera Dias
			3º PJS - Daniel da Costa Rabello
20ª	Brusque	Brusque e São João Batista	1º PJS – vago
			2º PJS – vago
21ª	Jaraguá do Sul	Guaramirim e Jaraguá do Sul	1º PJS – Marcelo José Zattar Cota
			2º PJS – vago
22ª	Palhoça	Palhoça, Garopaba e Santo Amaro da Imperatriz	1º PJS – vago
			2º PJS – vago
23ª	Araranguá	Araranguá, Meleiro, Santa Rosa do Sul, Sombrio e Turvo	1º PJS – André Ghiggi Caetano da Silva
			2º PJS – vago

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Anexo VI

Tabela 10 – Promotorias de Justiça por Comarca e Área de Atribuição em 2019

COMARCAS	N. total de Promotorias	Atribuição na área Criminal	Atribuição na área Cível	Atribuição na área da Infância e Juventude	Atribuição na área dos Direitos Difusos
Entrância Especial					
Capital	40	21	11	4	11
Balneário Camboriú	10	5	5	1	4
Blumenau	17	9	9	2	8
Brusque	6	7	7	1	4
Chapecó	14	13	9	1	7
Criciúma	15	8	5	1	4
Itajaí	13	12	6	2	5
Jaraguá do Sul	8	7	6	2	5
Joinville	23	16	8	3	13
Lages	14	11	5	1	5
Palhoça	8	9	3	1	4
Rio do Sul	6	7	5	1	4
São José	14	13	7	3	5
Tubarão	9	9	5	1	4
Entrância Final					
Araquari	2	4	4	1	5
Araranguá	5	6	5	1	4
Balneário Piçarras	2	3	3	1	3
Barra Velha	2	6	7	1	3
Biguaçu	4	9	6	1	4
Braço do Norte	3	4	3	1	4
Caçador	4	7	4	1	4
Camboriú	3	4	3	1	4
Campos Novos	3	6	3	1	4
Canoinhas	4	6	3	1	4
Capinzal	2	1	2	1	3
Concórdia	4	7	3	1	4
Curitibanos	4	6	3	1	4
Fraiburgo	3	6	4	1	5
Gaspar	3	6	3	1	5
Guaramirim	2	6	4	1	4
Ibirama	2	4	4	1	5
Imbituba	2	7	7	1	4
Indaial	3	5	2	1	4
Itapema	3	4	8	1	4
Ituporanga	3	3	7	1	5
Içara	3	6	7	1	5
Joaçaba	3	2	4	1	4
Laguna	3	6	4	1	4
Mafrá	3	4	5	1	4
Maravilha	2	7	5	1	4
Navegantes	4	5	6	1	5

Orleans	4	6	6	1	5
Pomerode	2	4	6	1	4
Porto Belo	2	7	10	1	4
Porto União	3	6	6	1	4
Rio Negrinho	2	2	3	1	3
Santo A. da Imperatriz	2	4	4	1	4
Sombrio	2	4	9	1	3
São Bento do Sul	3	3	3	1	4
São Francisco do Sul	2	3	5	1	4
São Joaquim	2	7	6	1	5
São João Batista	2	5	6	1	4
São Miguel do Oeste	4	5	8	1	3
Tijucas	2	2	3	1	4
Timbó	3	6	8	1	4
Trombudo Central	2	4	6	1	4
Urussanga	3	6	8	1	5
Videira	3	6	4	1	4
Xanxerê	3	5	4	1	5
Xaxim	2	4	7	1	4
Entrância Inicial					
Abelardo Luz	2	7	4	1	4
Anchieta	única				
Anita Garibaldi	única				
Araquari	única				
Armazém	única				
Ascurra	única				
Bom Retiro	única				
Campo Belo do Sul	única				
Campo Erê	única				
Capivari de Baixo	única				
Catanduvas	única				
Coronel Freitas	única				
Correia Pinto	única				
Cunha Porã	única				
Descanso	única				
Dionísio Cerqueira	2	4	6	1	4
Forquilha	única				
Garopaba	2	4	6	1	4
Garuva	única				
Herval do Oeste	única				
Imaruí	única				
Ipumirim	única				
Itaiópolis	única				
Itapiranga	única				
Itapoá	única				
Itá	única				
Jaguaruna	2	4	6	1	4
Lauro Müller	única				
Lebon Régis	única				
Meleiro	única				
Modelo	única				

Mondaí	única				
Otacílio Costa	única				
Palmitos	única				
Papanduva	única				
Pinhalzinho	única				
Ponte Serrada	única				
Presidente Getúlio	única				
Quilombo	única				
Rio do Campo	única				
Rio do Oeste	única				
Santa Cecília	única				
Santa Rosa do Sul	única				
Seara	única				
São Carlos	única				
São Domingos	única				
São José do Cedro	única				
São Lourenço do Oeste	2	4	6	1	4
Taió	única				
Tangará	única				
Três Barras	única				
Turvo	2	3	5	1	4
Urubici	única				

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.